



Escola Básica do Arco de Baúlhe

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2023

Com Todos e Por Todos —



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



COM TODOS E POR TODOS

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

I.	INTRODUÇÃO	4
1.	Nota Introdutória.....	4
2.	Enquadramento macroeconómico	4
3.	Enquadramento legal.....	6
4.	Enquadramento político e estratégico	6
II.	APRESENTAÇÃO DO PLANO	8
1.	Governança Municipal	8
1.1.	Atendimento aos munícipes.....	8
1.1.1.	Serviço de Atendimento Único	8
1.1.2.	Gabinete de emprego e inserção	9
1.1.3.	CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.....	10
1.1.4.	GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante	12
1.1.5.	Balcão da Inclusão	13
1.2.	Centro de Informação Autárquica - CIAC	14
1.3.	Cooperação institucional	15
1.4.	Informática e transição digital.....	15
2.	Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação.....	17
2.1.	Demografia	17
2.2.	Ação Social, Saúde e Habitação.....	17
3.	Educação e Cultura	20
3.1.	Educação.....	20
3.2.	Cultura	24
3.2.1.	Casa do Tempo	26
3.2.2.	VI Edição do Seminário Internacional “Ora et Labora”	27
3.2.3.	Centro de Estudos Beneditinos Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias (O.S.B.)	28
4.	Desporto e Juventude.....	29
4.1.	Desporto	29
4.2.	Juventude	31
5.	Desenvolvimento económico	32
5.1	Gabinete de Apoio ao Empresário	34
5.2	Zonas de acolhimento empresarial	34
5.3	Desenvolvimento Rural	34
5.4	Turismo	35
6.	Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade	37
6.1	Proteção Civil	37
6.2	Florestas	39

6.3	Gabinete Técnico Florestal	40
6.4	Fundos Comunitários	41
6.5	Abastecimento de água	42
6.6	Saneamento e águas pluviais	43
6.7	Resíduos Sólidos Urbanos	44
6.8	CROAC - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	44
6.9	Áreas de Lazer e Praias Fluviais	45
6.10	Jardins e espaços verdes	45
6.11	Cemitérios	45
6.12	Energia e Eficiência energética	46
6.13	Transportes	46
7.	Infraestruturas, equipamentos e planeamento	46
7.1	Acessibilidades e mobilidade	46
7.2	Toponímia	49
7.3	Edifícios municipais e equipamentos públicos	49
7.4	Arranjos Urbanísticos	50
7.5	Planeamento e Ordenamento do Território	50
7.6	Estudos e projetos	51
7.7	Plano de Ação da IBERDROLA	51
III.	APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO	52
1.	Análise Geral do Orçamento	52
2.	PREVISÃO DAS RECEITAS	53
2.1	Visão global das receitas	53
2.2	Receitas fiscais	54
2.3	Receitas não fiscais	55
2.4	Rendimentos de propriedade	55
2.5	Transferências correntes	55
2.6	Venda de bens e serviços correntes	55
2.7	Venda de bens de investimento	56
2.8	Transferências de capital	56
2.9	Ativos financeiros	56
2.10	Passivos financeiros	56
3.	PREVISÃO DAS DESPESAS	56
3.1	Visão global das despesas	56
3.2	Despesas correntes	57
3.3	Despesas de capital	57
3.4	Aquisição de bens de capital	57
3.5	Transferências de capital	58
3.6	Serviço da dívida	58

3.7	Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	58
3.8	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	59
3.9	O Plano das Atividades Municipais (PAM)	60
4.	NOTAS FINAIS	60
4.1	Orçamentos de outras entidades	60
4.2	Mapas das entidades participadas pelo município	60
4.3	Responsabilidades contingentes	60
4.4	Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO).....	60
4.5	Compromissos plurianuais	61
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO		62
Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa		63
Anexo II - Resumo das receitas e das despesas		63
Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável.....		64
Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável		65
Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2022		66
Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar		67
Anexo VII - Dívida total da autarquia		68
Anexo VIII - Entidades participadas		69
Anexo IX - Responsabilidades contingentes		70

I. INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal e demais documentos que compõem este plano, definem as políticas orçamentais e económicas do município, sempre com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes, com equilíbrio na gestão dos limitados recursos financeiros disponíveis e garantindo o futuro das gerações vindouras.

Este orçamento foi elaborado de acordo com os princípios e regras previsionais, sobre as quais se definiram as **Grandes Opções do Plano (GOP)**, sendo estas divididas no **Plano das Atividades Municipais (PAM)** e **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**.

Estamos perante um instrumento de gestão municipal dinâmico, ajustável à evolução da realidade concelhia, nacional ou mesmo global.

No sentido de preconizar um desenvolvimento integrado, participativo e inclusivo, para Cabeceiras de Basto, as Grandes Opções do Plano estão estruturadas em sete eixos:

- 1 - Governação Municipal;
- 2 - Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação;
- 3 - Educação e Cultura;
- 4 - Desporto e Juventude;
- 5 - Desenvolvimento económico;
- 6- Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade;
- 7 - Infraestruturas, equipamentos e planeamento.

2. Enquadramento macroeconómico

O documento que agora se apresenta como proposta de orçamento para o ano de 2023 teve, na sua elaboração, em linha de conta diversos aspetos. Desde logo, as linhas estratégicas preconizadas no programa eleitoral sufragado pelos eleitores cabeceirenses nas últimas eleições autárquicas, dando aliás continuidade à estratégia seguida na elaboração do último orçamento, mas não só. Pese embora este seja um documento de âmbito municipal, com incidência local, é sempre necessário fazer o seu enquadramento, a sua contextualização com o contexto macroeconómico que, apesar de externo, pode sempre condicionar a atividade municipal. Motivo pelo qual na elaboração das previsões, que se apresentam ao longo deste documento, foi tido em conta.

O Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de outubro de 2022, projeta que a economia portuguesa irá crescer 6,7% em 2022, continuando a beneficiar da recuperação do turismo e do consumo privado. Esta projeção coloca Portugal com um crescimento do PIB acima da zona euro, que se estima que será de 3,1%. Contudo, para o ano de 2023 antecipa-se um desaceleramento deste crescimento, prevendo-se um crescimento da economia portuguesa na ordem dos 1,3%, para o qual em muito contribuirá a execução do PRR.

Um outro importante indicador macroeconómico é a taxa de inflação, a qual durante o corrente ano tem apresentado um crescimento motivado pelo contexto económico internacional, para o qual contribuiu em larga medida a Guerra na Ucrânia. De facto, espera-se que seja de 7,8% em 2022, quando em 2021 foi de 0,9%, tendo o Governo já anunciado aquando da apresentação do Orçamento de Estado que prevê uma taxa de inflação em 2023 na ordem dos 4%, abaixo do estimado para a zona euro (5,8%).

No que ao mercado de trabalho diz respeito, e de acordo com o EUROSTAT, em setembro de 2022, a taxa de desemprego na zona euro situava-se nos 6,6%, mantendo uma tendência decrescente face ao mês de agosto (6,7%) e em relação ao mês homólogo do ano anterior (7,3%). Portugal apresentou, em setembro de 2022, uma taxa de desemprego na ordem dos 6,1%, inferior em 0,5pp à da zona euro, tendo aumentado face ao mês de agosto (6,0%) e com uma tendência decrescente face a setembro de 2021 (6,3%).

Se fizermos uma análise mais fina a este indicador, constata-se que a taxa de desemprego tem maior incidência na população jovem (com menos de 25 anos), registando-se na zona euro, em setembro de 2022, uma taxa de desemprego de 14,6%, abaixo dos 14,4% registados em agosto, com uma tendência decrescente face ao mês homólogo do ano anterior (15,4%). Já Portugal regista a mesma tendência que a zona euro, mas com uma taxa de desemprego jovem superior à da zona euro (17,9% em setembro de 2022, 18,7% em agosto de 2022 e 22,7% em setembro de 2021), o que pode estar na origem na emigração de jovens quadros para a zona euro.

De realçar que, também ao nível do desemprego, se denota que as mulheres continuam, quer na zona euro, quer em Portugal, a ser o grupo mais abrangido. Na zona euro, em setembro de 2022 registou-se uma taxa de desemprego masculina de 6,2%, mantendo-se estável face a agosto de 2022 e em sentido decrescente face a setembro de 2021 (7%). Já a taxa de desemprego feminina foi de 7,1% em setembro de 2022, menor que em agosto de 2022 (7,2%) e menor que no mês homólogo do ano anterior (7,7%). Já em Portugal verificou-se uma taxa de desemprego masculina de 5,6% em setembro de 2022, com uma tendência crescente face ao mês de agosto do mesmo ano (5,5%) e em sentido decrescente face ao mês homólogo do ano anterior (6,2%). No que concerne à taxa de desemprego feminina, registou-se uma taxa de 6,7% em setembro de 2022, maior que em agosto de 2022 (6,6%) e em sentido crescente face ao mês

homólogo do ano anterior (6,5%). Em ambos os géneros verifica-se uma taxa de desemprego menos que a da zona euro.

A este nível, as projeções do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal para o ano de 2023, mostram uma tendência decrescente da taxa de desemprego, de 6,9% e de 5,9% respetivamente.

3. Enquadramento legal

No cumprimento dos termos legais, designadamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

4. Enquadramento político e estratégico

Estamos perante o segundo orçamento do mandato autárquico 2021-2025. Para a elaboração deste documento, foi considerado o Programa Eleitoral do Partido Socialista, enquanto força partidária mais votada, que deu a devida legitimidade democrática para a governação dos destinos da Autarquia. Foram ouvidos os presidentes de Juntas de Freguesia e, no âmbito do Estatuto da Oposição, as forças políticas Coligação Fazer Diferente (PSD-CDS-PP) e o Movimento Independentes por Cabeceiras (IPC), em que apenas estes últimos apresentaram um conjunto de propostas, das quais foram incluídas várias delas.

Foram também tidos em conta os contributos da sociedade civil, autarcas e outros agentes económicos e sociais, assim como das unidades Orgânicas da Câmara Municipal.

A elaboração dos documentos previsionais, onde se inclui o orçamento para 2022, assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, bem como na norma de contabilidade pública (NCP 26) que entrou em vigor com o SNC-AP e que veio revogar em parte o anterior regime contabilístico - POCAL.

No âmbito do quadro de programação plurianual orçamental, no apuramento das previsões para os exercícios seguintes foram tidas em conta as seguintes premissas:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;

- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2023 tem em conta estes pressupostos, bem como as prioridades definidas pelo executivo.

Vamos manter as taxas de IMI em 0.30% para os prédios urbanos mantendo, também, neste imposto as reduções que vêm vigorando, nos últimos anos, para agregados familiares com filhos dependentes.

Vamos manter a participação variável do Município nos 2% para todos os sujeitos que pagam este imposto sobre os rendimentos (IRS).

Vamos continuar com a isentar da taxa da Derrama todos os sujeitos passivos independentemente do volume de negócios.

Vamos manter igualmente os preços dos bens essenciais como a água, o saneamento e a recolha de resíduos sólidos.

Como já são conhecidos os valores das transferências do Orçamento de Estado para 2023, foram consideradas, no Orçamento Municipal para 2023, os seguintes valores:

- FEF: 8.496.107,00 euros;
- FSM: 396.834,00 euros;
- IRS: 157.550,00 euros;
- N.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 339.374,00 euros;
- IVA: 88.174,00 euros.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda os montantes relativos aos protocolos de financiamento celebrados com a IBERDROLA e com a EDP.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2023 segue as regras genéricas previstas no SNC-AP.

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor e às regras previsionais do POCAL e do SNC-AP.

As prioridades para o ano 2023 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).

II. APRESENTAÇÃO DO PLANO

1. Governação Municipal

Pretendemos, no próximo mandato autárquico, uma governação municipal transparente, com proximidade aos cidadãos, prestando informações claras e esclarecedoras, sempre no respeito pelos munícipes.

Vamos manter todas as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia Municipal públicas.

Vamos continuar a promover campanhas de sensibilização para a inclusão e participação dos cidadãos na atividade do Município e no funcionamento dos seus órgãos, em especial dos mais jovens, com a iniciativa “Parlamento Jovem Municipal”.

Vamos, também, dar cumprimento à deliberação da câmara municipal, em 13 de maio de 2022, que visa a realização de uma Auditoria Externa às contas do Município do mandato autárquico 2017-2021.

1.1. Atendimento aos munícipes

1.1.1. Serviço de Atendimento Único

O Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão, representa um passo importante na implementação do programa de Modernização Administrativa. O objetivo é qualificar o atendimento público utilizando as novas tecnologias e centralizando a prestação de vários serviços municipais em diversos pontos de atendimento. É um serviço da Câmara Municipal, dedicado à informação útil ao munícipe, que centraliza num único espaço todo o atendimento da autarquia, por forma a responder com rapidez, transparência e eficácia a todas as solicitações e necessidades dos munícipes.

Dispõe de uma equipa de trabalhadores qualificados que prestam um serviço de informação e comunicação no âmbito de todos os serviços camarários, e de um horário de atendimento alargado que permite facilitar o quotidiano dos munícipes e dos cidadãos em geral, minimizando as deslocações e os tempos de espera.

Em prol dos nossos munícipes, o horário de atendimento foi alargado, funcionando sem interrupção à hora do almoço, o que permite conciliar e facilitar o quotidiano dos cidadãos em geral.

Pretende-se continuar a potenciar uma gestão do atendimento municipal que garanta aos nossos cidadãos-utentes um serviço eficiente e que melhor satisfaça as suas expectativas, num ambiente agradável e num espaço moderno e atrativo.

1.1.2. Gabinete de emprego e inserção

O Gabinete de Emprego e Inserção Profissional é uma estrutura da Câmara Municipal, de apoio ao emprego que, em articulação com o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, presta apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

A ação do GEI agrega uma resposta municipal promotora do emprego e da inclusão, tendo por base uma boa estrutura de apoio em estreita colaboração com os serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, as Juntas de Freguesia, Associações, Centros Qualifica e o Tecido Empresarial Local.

Para além do atendimento presencial, o GEI continuará a promover as seguintes ações:

- Elaboração de candidaturas às diferentes medidas, nomeadamente: Contrato Emprego Inserção; Contrato Emprego Inserção⁺; Medida Emprego Jovem Ativo; Estágios Ativar.PT; Compromisso Emprego Sustentável; Emprego Interior mais e Programa Regressar.
- Assegurar a recolha e divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional e promoção de contactos regulares com as empresas e outras entidades situadas no mercado do trabalho;
- Colaborar com o tecido empresarial na divulgação das medidas de apoio à contratação existentes e na elaboração das candidaturas a medidas ativas de emprego, como também, acompanhamento dos processos, (pedidos de adiantamento de apoio financeiro, pedidos de reembolsos e encerramento de contas);
- Avaliar as características e qualificações profissionais dos candidatos a emprego, informando-os sobre os meios de formação disponíveis e encaminhando-os, em caso de interesse, para os serviços competentes;
- Dinamizar processos de recrutamento e encaminhamento, a pedido de entidades interessadas;
- Apoiar os Municípios na instrução de processos de candidaturas a procedimentos concursais de entidades públicas e privadas;
- Colaborar e articular com o IEFP, I.P os procedimentos de inscrição e reinscrição dos Municípios;

- Apoio na emissão de declarações aos Municípes, através da plataforma SSDireta;
- Elaborar candidaturas, pedidos de adiantamento, reembolso, encerramento de contas e outros procedimentos inerentes às medidas em curso no Município, relativas aos programas do IEFP;
- Elaboração dos mapas de pagamento, bem como arquivo dos mapas de pagamento, recibos e comprovativos nos respetivos processos - Medidas IEFP;
- Manter atualizados, organizados e individualizados, todos os processos técnicos das medidas IEFP;
- Elaborar candidaturas e monitorizar os programas de voluntariado do IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude”.
- Informações aos jovens voluntários sobre os Programas do IPDJ, e apoio do registo na plataforma;
- Articulação com o IPDJ durante processo de voluntariado, para organização dos grupos, organização de ações de formação com as Técnicas do IPDJ; Fecho das assiduidades dos jovens na plataforma, elaboração dos relatórios finais das candidaturas.

O GEI - Gabinete de Emprego Inserção, continuará a desenvolver a sua atividade centrada no contributo significativo para a redução do desemprego, encaminhamento das pessoas desempregadas para o Centro Qualifica do Concelho, o que vai contribuir para aumentar os níveis de qualificação e proporcionar melhores condições para a empregabilidade, assim como, continuar a colaborar com as famílias emigrantes que procuram o Gabinete por motivos de trabalho e informar sobre outros apoios disponíveis, nomeadamente o Programa Regressar e Interior*.

1.1.3. CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

O Município de Cabeceiras de Basto e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., implementaram em setembro de 2021 o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Cabeceiras de Basto, tendo sido assinado nesta data um Protocolo de Cooperação a título gratuito entre as duas partes.

Este Gabinete foi criado com o objetivo de prestar informação a todos os cidadãos migrantes, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração e promovendo a interculturalidade a nível local. Este serviço presta apoio e informação geral em diversas áreas, tais como: regularização de situação migratória, nacionalidade, esclarecimentos sobre

declaração de entrada, reagrupamento familiar, habitação, apoio social, retorno voluntário, inserção profissional, saúde, educação, apoio e esclarecimentos gerais para a correta integração dos migrantes, entre outras questões do quotidiano.

Através do CLAIM pretendemos continuar a trabalhar em articulação com o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), ajudando os migrantes nas seguintes situações:

- Marcação de renovação da autorização de residência;
- Marcação de renovação do Cartão de Residência (para cidadãos da União Europeia e seus familiares);
- Marcação da prorrogação da permanência (para cidadãos titulares de visto de trânsito, curta duração ou estada temporária).

Com este serviço pretendemos dar resposta às suas perguntas, informando e ajudando a resolver os seus problemas com eficácia, confidencialidade e humanidade.

De forma a melhorar este serviço, os Técnicos afetos ao CLAIM continuarão a participar em ações de formação/sensibilização e webinars sobre os serviços de apoio ao acolhimento e integração de migrantes com o objetivo de se criar uma dinâmica mais diversificada nas respostas a estes cidadãos, promovendo um trabalho em rede e valorizando a partilha de experiência.

O CLAIM de Cabeceiras de Basto continuará a trabalhar na plataforma disponibilizada para ajudar os cidadãos Refugiados da Ucrânia, **SEFforUkraine**, que se encontram a viver no nosso concelho.

Continuaremos a prestar todo o apoio às famílias acolhidas quer nas Habitações Sociais, quer pela sociedade civil, sobretudo no acesso à saúde, educação, trabalho, aprendizagem da língua portuguesa, apoio psicológico, entre outros.

O CLAIM continuará a divulgar a conta de serviços mínimos bancários, e o Programa “Porta de Entrada” destinado a arranjar habitação a pessoas que ficaram sem as suas casas, por forma a solidificar o processo de integração de todos os migrantes a residir em Cabeceiras de Basto.

A publicidade do CLAIM, irá incidir na continuidade de utilização dos meios de divulgação até aqui utilizados, nomeadamente o “site” do Município e a página de Facebook, continuando a partilhar informações disponibilizadas por vários Organismos/Entidades, nomeadamente:

- Alto Comissariado para as Migrações, I.P., (ACM);
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., (IEFP);
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT);
- Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM);



- Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM);
- Organização Internacional para as Migrações (OIM);
- Gabinete de Asilo e Refugiados (GAR);
- Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), bem como por outros organismos públicos que se encontram a trabalhar nesta área.

1.1.4. GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante

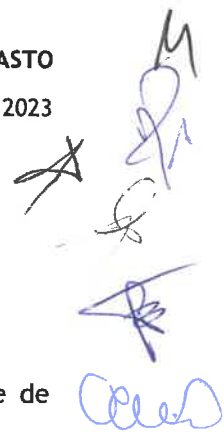
O Município de Cabeceiras de Basto, em parceria com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, tem em funcionamento o GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante, estabelecido através de protocolo celebrado entre as duas entidades e cujo objetivo passa por apoiar e informar os cidadãos portugueses que se encontram em situação de emigração e que pretendam regressar ao concelho, bem como aqueles que pretendam iniciar um processo migratório.

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei nº 50/2018), concretizada pelo Decreto-Lei n.º 104/2018, estabelece que é da competência dos órgãos municipais a instrução e gestão dos Gabinetes e Apoio aos Emigrantes, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a rede nacional de lojas de cidadão.

Este Gabinete, funciona nos Paços do Concelho, a título gratuito e está apto a responder às questões inerentes ao regresso e reinserção abrangendo várias vertentes, nomeadamente, social, jurídica, económica, investimento, emprego, estudos, entre outras.

Pretendemos continuar a apoiar o cidadão emigrante no regresso e reinserção no seu concelho, informar dos seus direitos e fornecer toda a informação sobre a emigração, designadamente:

- Questões relacionadas com a Segurança Social;
- Troca de carta de condução;
- Legalização de viaturas;
- Equivalências e/ou reconhecimento de habilitações literárias;
- Apoio na aquisição da nacionalidade portuguesa;
- Vistos de entrada em Portugal;
- Apoio e orientação de emigrantes que pretendam instalar empresas na região;
- Informação sobre os direitos/deveres para quem quer emigrar;
- Pensões;
- Invalidez;



- Reformas;
- Outros assuntos.

Continuaremos a divulgar o **Programa Regressar** em articulação com o Gabinete de Emprego e Inserção e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., apoiando os cidadãos que pretendem a sua reinserção no nosso concelho. Divulgaremos também o **Programa Nacional de Apoio à Diáspora** através do “site” e das Redes Sociais, realização de sessões de esclarecimentos, bem como a criação de folhetos/desdobráveis informativos, em articulação com os restantes serviços do Município.

Daremos especial ênfase ao **"KIT Emigrante | Serviços Públicos para o Emigrante"**, guia prático concebido para facilitar a vida aos portugueses emigrantes quando precisam de recorrer aos serviços públicos do Estado.

Pretende-se formalizar a adesão ao **RAID** (Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora), a qual visa reforçar o apoio ao regresso de Portugueses e de Lusodescendentes que em conjunto com as entidades aderentes à mesma, pretende atrair a comunidade emigrante a investir nos territórios do interior como é o caso do nosso concelho.

Continuaremos a trabalhar em articulação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora - GAID, integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

1.1.5. Balcão da Inclusão

Na sequência da celebração do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, INR, I.P. e o Município de Cabeceiras de Basto, no ano de 2023, teremos em pleno funcionamento um novo serviço: o **Balcão da Inclusão**.

O Balcão da Inclusão irá prestar um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência/incapacidade e disponibilizará informações sobre direitos, benefícios e recursos existentes nesta área designadamente relacionados com prestações e respostas sociais, acessibilidade, transportes, benefícios fiscais, produtos de apoio, emprego e formação profissional, habitação, educação, entre outros.

Este Balcão terá como objetivos:

- Melhorar a prestação de informação às pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias;

- Garantir um atendimento personalizado e qualificado;
- Efetuar o devido esclarecimento e encaminhamento dos cidadãos na resolução das suas dúvidas e/ou dos seus problemas;
- Prestar apoio necessário ao estabelecimento de contactos com outros organismos da Administração Pública, na área da deficiência e da reabilitação, com competência para a resolução das situações apresentadas, sempre que se justifique;
- Promover a inclusão na sociedade de informação.

O Instituto Nacional para a Reabilitação, INR, I.P. colaborará com o nosso Município, disponibilizando o material necessário para a sua publicidade, como logótipo, kit informativo do Balcão da Inclusão e guias temáticos devidamente atualizados, assim como formação aos técnicos que venham ser afetos a este novo serviço.

A divulgação sobre este novo serviço, contará também com um *flyer* informativo, cartazes e publicações no “site” e nas redes sociais do Município.

No ano de 2023, pretendemos também realizar workshops sobre as temáticas associadas a este novo serviço, tais como: os direitos das pessoas com deficiência, a igualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, a não discriminação, entre outras.

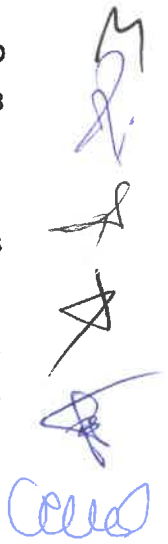
1.2. Centro de Informação Autárquica - CIAC

Em 02 de fevereiro de 2018 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Direção Geral do Consumidor, tendo sido criado o Centro de Informação Autárquica ao Consumidor.

O intuito deste Centro visa informar os consumidores sobre os direitos de que são titulares e sobre a legislação que protege os seus interesses. Prestar informação jurídica, no âmbito do direito de consumo, encaminhar denúncias e reclamações em matéria de consumo para as demais entidades competentes, bem como promover o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos do consumo. É prestado apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do Município ou em que seja parte um seu residente, designadamente através do envio do mesmo para a entidade de resolução de litígios competente.

Foi criada uma forma de resolver litígios de consumo, fora dos tribunais, de uma forma célere e simples sem custos para os consumidores.

O CIAC de Cabeceiras de Basto presta apoio a todos os residentes neste concelho, a quem sejam prestados bens e serviços que se destinem ao uso privado por pessoa singular ou coletiva, que exerça com carácter profissional uma atividade económica com a obtenção de benefícios.





1.3. Cooperação institucional

Vamos manter parcerias de relevante interesse público com entidades e instituições locais, regionais ou nacionais para a prossecução do exercício das atribuições e competências do Município.

Vamos desenvolver ações e projetos de cooperação com os municípios geminados com Cabeceiras de Basto aproximando-nos cada vez mais dos cabeceirenses emigrados, com o objetivo de, não só promover maior ligação às suas origens, mas também de promover o município e toda a região de Basto.

Vamos continuar a dinamizar o Gabinete de Apoio às Freguesias, que embora não esteja constituído formalmente, tem vindo a desenvolver um trabalho de proximidade com os autarcas das freguesias, disponibilizando apoio técnico e administrativo.

Vamos transferir para as Freguesias de Abadim, Alvite e Passos e da Faia a verba de 12.500,00€ (a cada uma delas) para a construção da capela mortuária, a verba de 10.000,00€ para a Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas para ampliação do cemitério da Uz, a verba de 15.000,00€ para a Freguesia de Cabeceiras de Basto para a continuação das obras de requalificação da antiga escola do Queiroal e para a Freguesia da Faia a verba de 15.000,00€ para a aquisição de um terreno para construção de um Parque de Lazer.

1.4. Informática e transição digital

A evolução da Informática e a sua inserção nos vários setores da Câmara Municipal permitiu diminuir o ruído nas informações partilhadas, um fluxo mais rápido dessa informação e uma resolução mais assertiva dos obstáculos encontrados, num exercício de maior eficiência e eficácia.

A informatização dos sistemas camarários trouxe, contudo, novos dilemas que são resolvidos pelos recursos humanos especializados para o efeito, que contribuem, acima de tudo, para redes de trabalho protegidas, limpas de softwares maliciosos e que asseguram a proteção dos dados de importância crucial para a Câmara Municipal.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor da Informática, estende-se a quatro áreas essenciais: hardware, software, formação e Plano para a Transição Digital.

No que se refere ao Hardware, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Aquisição de material Informático;

- Substituição de projetores nas escolas;
- AP para o Posto de Turismo, Ação Social, Sala de Reuniões da Casa da Cultura e Oficinas;

No que se refere ao Software, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Integração e Interoperabilidade entre aplicações: CGI/ SNC-AP;
- Licenciamentos (Office 365, Photoshp, PDF, etc.);
- Contrato de manutenção e assistência técnica anual do sistema WIFI4YOU;
- Aquisição de antivírus e segurança para servidores e postos de trabalho;

No que se refere à Formação, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Formação para a otimização de aplicações;
- Formação Windows Server;

No que se refere ao **Plano para a Transição Digital**, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Renovar o Website de Turismo VisitCabeceiras;
- Renovar o Website Institucional da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Instalar aplicações Smartcity's;
- Migrar o sistema de gestão documental FDOC para o SigmaFlow;
- Adquirir aplicações para Gestão de Reservas de Casas Florestais;
- Adquirir aplicações para Gestão dos Espaços Desportivos;
- Integração e interoperabilidade entre aplicações instaladas;
- Medidas Tecnológicas para implementação do RGPD;
- Medidas Tecnológicas para implementação e cumprimento do Regime Cibersegurança;

A Câmara Municipal estará atenta aos avisos de candidaturas do PRR, tendo em vista efetuar uma forte aposta na modernização e digitalização dos serviços, desenvolvendo para o efeito um Plano Estratégico para a Transição Digital.

Vamos continuar com a ampliação da rede de cobertura de fibra ótica, elaborando estudos e projetos em colaboração com a empresa concessionária desta infraestrutura, implementando um plano de investimentos com vista à instalação de rede de fibra ótica em todas as freguesias do concelho.



2. Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação

2.1. Demografia

A desertificação do interior é uma realidade com a qual nos deparamos cada vez com maior preocupação, sendo urgente definir e implementar políticas que permitam a mitigação dos diversos fatores que contribuem para esta situação.

Vamos aumentar os montantes de apoio à natalidade, discriminando os apoios em função do número de filhos, bem como dos rendimentos dos agregados familiares, estando os procedimentos de alteração do Regulamento de apoio em curso.

Vamos apoiar financeiramente o arrendamento de habitação a famílias jovens com carências económicas, com a elaboração e aprovação de um regulamento próprio para o efeito.

Vamos continuar a colaboração com a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

2.2. Ação Social, Saúde e Habitação

A melhoria das condições de vida e de integração dos grupos sociais mais afetados pela pobreza e exclusão social é, atualmente, uma das grandes preocupações de todas as organizações governamentais, a nível central e local, sendo uma prioridade do executivo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

A conjuntura internacional e nacional criou uma exigência acrescida ao setor social, uma necessidade de readaptação e de inclusão, dadas as repercussões significativas e marcadas no quotidiano dos indivíduos e das famílias, com uma imposição de intervenção imediata para combater situações de pobreza e/ou exclusão social. Assim, é intenção reforçar a congregação de esforços, tomando a iniciativa, uma postura ativa, vigorosa e concisa na resolução dos problemas sociais concelhios. Mantêm-se, também, como intenção, para além do referido anteriormente, dar continuidade ao um serviço de proximidade de excelência. E neste âmbito, a dimensão da ação social, da saúde, da habitação, da igualdade, do voluntariado, entre outras, apresentam-se como estruturantes e fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e têm vindo a constituir-se como pilares de intervenção estratégica prioritária do Município de Cabeceiras de Basto.

Neste âmbito, em 2023, e numa lógica de congregação de esforços, a Autarquia, irá dar continuidade a esta intervenção estratégica, nomeadamente porque irá, entre outras:

- Reforçar o atendimento e acompanhamento social à população;
- Apoiar a Basto Vida na promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente no âmbito do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, dos

Medicamentos Sociais, dos Espaços de Convívio e Lazer e da Unidade de Cuidados de Saúde de Média Duração, celebrando, para o efeito, com aquela Cooperativa um Contrato-Programa;

- Criar mais e melhores condições para que a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto possa desenvolver um trabalho de grande proximidade identificando problemas e constrangimentos na população mais idosa e implementando as soluções mais adequadas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos mais vulneráveis;

- Promover a realização de obras de manutenção e reparação de anomalias e avarias nas habitações das famílias mais vulneráveis e dos mais idosos, entre as quais no equipamento de Habitação Social;

- Apoiar na implementação da Estratégia Local de Habitação tendo em vista, entre outras vertentes, a promoção e criação de condições condignas de alojamento e de habitabilidade da franja populacional do concelho com mais dificuldades em aceder a um alojamento digno;

- Reforçar o Banco Local de Voluntariado como uma escolha responsável e de desenvolvimento pessoal, exercido de forma comprometida e profissional, consciencializando para a importância do exercício do voluntariado;

- Criar um Banco Local de Ajudas Técnicas para pessoas com deficiência e idosos, em colaboração com o Banco Local de Voluntariado e IPSS`s.

- Continuar a apoiar as famílias das crianças e jovens estudantes através dos Auxílios Económicos ou Bolsas de Estudo;

- Promover a igualdade, diversidade e cidadania no respeito pela diferença, nomeadamente através do Plano Municipal para a Igualdade;

- Atualizar/Criar documentos estratégicos de intervenção social e de saúde;

- Apoio na/e criação de equipamentos, ou de melhorias nas infraestruturas existentes, para o desenvolvimento de mais e melhores respostas sociais dirigidas às várias faixas etárias e problemáticas;

- Continuar, reforçando, o trabalho de cooperação inter-institucional com as instituições públicas e privadas de cariz social e humanitário municipais e supra-municipais, quer através do seu envolvimento de um trabalho em rede e de congregação de esforços, quer através da celebração parcerias e de Protocolos; entre outros.

Ainda, e por força dos diplomas legais sobre concretização das transferências de competências nos domínio da ação social e da saúde, que se prevê ocorrer em 2023, o papel da Autarquia de Cabeceiras de Basto será reforçado, possibilitando-lhe uma maior adequação dos

serviços prestados à população, que se traduzirá num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais socialmente vulneráveis.

A Autarquia passará a ter a competência/responsabilidade de:

- Elaboração e divulgação das cartas sociais municipais;
- Emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos;
- Coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social; assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Participação no planeamento, gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde; gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Reforço a parcerias estratégicas com o Serviço Nacional de Saúde nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Enquanto que, as competências do domínio da ação social estão a ser devidamente articuladas por parte do Instituto da Segurança Social junto do Município de Cabeceiras de Basto para iniciar a 1 de janeiro de 2023, as do domínio da saúde, e apesar da parte do município estar a encetar diligências para efeitos de obter o máximo de informação/documentação, de forma a garantir a plena e segura transição e assunção de competências, a tutela não enviou qualquer documento que permita planear e assegurar com eficiência as importantes funções que lhe são confiadas, pelo que neste orçamento não será incluída qualquer verba, na despesa e na receita, relativa à transferência de competências na área da saúde.

Ressalve-se que, quer para dar continuidade reforçada ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, quer no que diz respeito aos novos papéis que a autarquia, eventualmente, poderá assumir em 2023, a Autarquia irá privilegiar o Planeamento Estratégico e de Parceria.

Refira-se que esse processo de planeamento estratégico - que culminará na eventual revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Cabeceiras de Basto; na atualização os documentos da Rede Social; na elaboração da Carta Social; na Conclusão do Plano Municipal para a Igualdade de Género; e na elaboração da Estratégia Municipal de Saúde - agendará e estabelecerá as principais linhas de orientação em que assentará a atuação da Autarquia nos domínios da ação social e saúde, bem como as ações e critérios de avaliação que facilitem o alinhamento dos recursos, de modo a satisfazer as necessidades e corresponder às expectativas de todos aqueles a quem se pretende servir e que serão afetados pelas escolhas da Autarquia.

3. Educação e Cultura

3.1. Educação

Este Município sempre assumiu a Educação e a Formação como vetores essenciais de transformação social e melhoria da vida comunitária. Esta visão implica construir e concertar, com todos os agentes promotores do desenvolvimento integral dos cidadãos, um projeto abrangente de cooperação que permita levar a cabo ações que melhorem a qualidade de vida dos indivíduos, que lhes inculquem valores e que fomentem atitudes de participação e solidariedade na comunidade em que se integram.

Pretende-se continuar a favorecer uma educação contextualizada, continuando a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono escolar precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que privilegia a integração, a inclusão, a inovação e a proatividade de uma forma transversal.

O poder das Autarquias na área da Educação tem variado ao longo dos tempos. A descentralização das competências centrais para as locais, neste domínio, importou para os Municípios maiores responsabilidades e, subsequentemente, o enraizar cada vez mais profundo do relacionamento com as escolas, docentes, não docentes, alunos e comunidade educativa em geral.

Sendo a Educação um pilar no desenvolvimento do território e das suas gentes, a Câmara Municipal encara esta área como um investimento no futuro do Município, assumindo, claramente, a sua posição na construção de um território inclusivo, consciente das suas potencialidades, dos seus recursos e da sua história. Com os olhos postos no futuro, não descurando, no entanto, o seu passado, assume uma postura construtiva perante os novos desafios que as nossas



crianças e jovens terão que enfrentar, contribuindo, de forma ativa, na estruturação dos seus saberes e competências.

A intervenção Municipal na área da Educação não se esgota nas competências delegadas e a ação continuará a ser, como aliás se tem assumido ao longo dos anos, pautada pela promoção de iguais condições de acesso ao ensino e de momentos e oportunidades enriquecedoras dos currículos formais e não formais dos mais novos.

O objetivo será sempre, em última instância, a criação de maiores e melhores condições para a promoção do desenvolvimento global das crianças e jovens do Município. Importa, assim, gerir o edificado com vista à manutenção de um nível de conforto em conformidade com as práticas, promover o acompanhamento adequado ao dia-a-dia das escolas e continuar a apostar na valorização do capital humano.

Ao nível das respostas no apoio às famílias, continuaremos a assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), consolidando o apoio técnico e logístico a prestar na resolução das suas maiores dificuldades e nas inerências das novas dinâmicas, reforçando, também, as verbas atribuídas para o ano letivo 2023/2024.

No que às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) diz respeito, o Agrupamento de Escolas do Município reconhece a qualidade das propostas e projetos desenvolvidos ao longo dos anos, mantendo-se a Câmara Municipal, uma vez mais, como entidade promotora, do desenvolvimento das atividades em contexto escolar e/ou das atividades a desenvolver fora dos estabelecimentos de ensino.

Considerando o percurso realizado até aqui, continuaremos a manter e a aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade local, em particular com a comunidade educativa, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo consequentemente melhores sinergias na prossecução dos objetivos da autarquia.

A relação com as escolas é determinante para uma estratégia educativa de sucesso e o Município continuará a fortalecê-la, nomeadamente através do seu Conselho Municipal de Educação e da revisão/atualização dos referenciais estratégicos, designadamente a Carta Educativa do concelho e o Plano Estratégico Educativo Municipal, instrumentos orientadores da política educativa concelhia e fulcrais para a projeção de políticas futuras que garantam e potenciem a ação educativa e formativa do município. Articularemos, também, com a Direção do Agrupamento, no que concerne à gestão eficiente e eficaz do pessoal não docente, assumindo princípios de estabilidade, necessidade, suficiência e eficiência dos recursos.

De entre os diversos projetos/atividades da iniciativa do Agrupamento de Escolas e as previstas pelo Município, destacam-se os projetos do Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE), um projeto de âmbito intermunicipal que tem como principal objetivo combater e prevenir o insucesso escolar, através da promoção de competências facilitadoras da





aprendizagem formal, da promoção da articulação escola-família e do contributo para o desenvolvimento de capacidades e aptidões das crianças e jovens, valorizando as suas experiências, conhecimentos e interesses e do estímulo do empreendedorismo social de crianças e jovens. Continuarão a ser implementados os seguintes projetos: Hypatiamat, Plataforma + Cidadania, No Poupar está o Ganho e Curtir Ciência.

Ainda no âmbito da ação conjunta com o Agrupamento de Escolas, pretende-se levar a efeito as seguintes ações: Reis das Escolas, Desfile de Carnaval, Dia Mundial da Árvore, Dia Mundial da Criança, Semana do Agrupamento, Concursos concelhio e nacional de leitura, Programas de Educação para a Saúde, Parlamento Jovem, Escola Fixa de Trânsito, Vem conhecer a nossa Fauna e Flora - Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, entre outros.

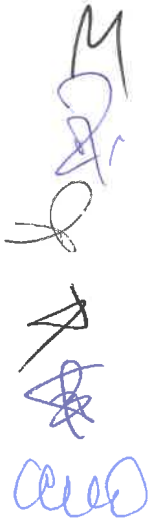
Participaremos, também, na concertação da Oferta Formativa, entre os parceiros locais, com vista à valorização crescente das ofertas de ensino profissional, potenciando o sucesso educativo e a qualificação do aluno. De assinalar, ainda, a continuação das diligências necessárias à implementação de cursos de técnicos superiores profissionais e pós-graduações no nosso concelho, em parceria com instituições do Ensino Superior.

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos os alunos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, o município continuará a disponibilizar um conjunto de medidas da ação social escolar que visam responder às necessidades específicas dos alunos e das suas famílias. Serão garantidos auxílios económicos para os alunos pertencentes a agregados familiares mais carenciados - refeições escolares, material escolar e livros de fichas e atribuição de incentivos financeiros.

Destaque-se, também, a continuidade da implementação das seguintes atividades/ações com a designação “Regime Escolar”, que abarca a Fruta Escolar - visando fomentar estilos de vida saudáveis e inculcar hábitos de uma alimentação aconselhada e diversificada, numa perspetiva de combate à obesidade, através da distribuição de peças de fruta e/ou produtos hortícolas, duas vezes por semana - e o Leite Escolar, que contempla a distribuição diária e gratuita de leite, às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, ao longo do ano letivo.

Aliás, é preocupação constante a nutrição dos nossos alunos, pelo que o serviço das Refeições Escolares continuará a ser assegurado e disponibilizado de forma nutricionalmente adequada, baseado em ementas saudáveis, elaboradas por nutricionistas devidamente credenciados.

No que respeita aos Transportes Escolares, o município assegurará a sua gratuidade a todas as crianças e alunos das escolas da rede pública do concelho, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de educação e ensino que frequentam.



A aposta numa Escola Inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social continuará a ser prioritário, pelo que as respostas adequadas a cada situação em concreto serão dadas.

Partindo de uma avaliação de necessidades, bem como dos contributos do Agrupamento de Escolas sobre a realidade e as necessidades dos contextos educativos no âmbito da Educação Especial, “Cabeceiras Inclusiva” é o nome do projeto que irá dar apoio aos alunos com necessidades de educação especial, desenvolvido através do estabelecimento de parcerias, promovendo a hipoterapia e a hidroterapia, assim como a disponibilização de atividades de animação sociocultural fora do horário escolar e nas interrupções letivas (férias escolares). Este município pretende, assim, aprofundar as atividades, em termos do tipo de oferta e alargamento de horários, dirigidas às crianças e jovens com necessidades especiais, perseguindo sempre o objetivo de fomentar e desenvolver diferentes capacidades e de manter as crianças ativas durante os horários e/ou períodos não letivos.

A biblioteca municipal, além de um espaço dedicado à conservação dos livros existentes, o que equivale a preservar a memória da humanidade, é um lugar do acesso irrestrito ao conhecimento.

Enquanto postos de serviços disponibilizados aos cidadãos, elas exercem um papel fundamental no acesso à informação, objetivando desta forma a democratização do acesso à cultura e redução do fosso das desigualdades sociais, no que às diferentes formas de conhecimento diz respeito.

Espaço físico de partilha por excelência, espaço de troca e fluxos de informação, e socialização, a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho, constrói o seu Plano Anual de atividades baseado numa matriz que projeta e se projeta, nas características e expectativas da comunidade local onde se insere. Assim, continuará a alicerçar a sua ação no claro propósito de promover o livro, a leitura, o acesso gratuito à informação e ao conhecimento, aberta à comunidade e num diálogo constante com autores, ilustradores e promotores da cultura.

Neste contexto, pretende-se ao longo de 2023 promover o aumento de públicos e de utilização dos seus serviços, o que impõe um reforço estratégico para dar melhor resposta aos novos desafios, entre eles:

- Promoção de atividades de animação da leitura;
- Apoio às Bibliotecas Escolares e colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares de Basto;
- Encontros com Escritores;
- Integração na Rede de Bibliotecas da CIM do Ave;

- Empréstimo domiciliário de livros, DVDs e CDs;
- Hora do Conto;
- Passaporte da Leitura;
- Concurso Nacional de Leitura- Conto Infantil;
- Concurso de Ilustração Infantil;
- Concurso das Quadras de S. Martinho;

Seja na utilização de novas tecnologias disponíveis a todos, seja no acesso livre ao Livro, ou nas áreas da Cultura, do Lazer ou do Conhecimento, dentro ou fora de portas, a Biblioteca Municipal (Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho - Arco de Baúlhe, Biblioteca Prof. Manuel Carneiro - Casa da Cultura e Pólo de Cavez) deve ser vista, hoje, como um agente importante no seio de uma comunidade, configurando uma nova roupagem e novas linhas orientadoras destes equipamentos.

3.2. Cultura

O setor da Cultura, depois das restrições para a Covid-19 terem permitido um regresso, ainda que progressivo, das suas atividades, permuta agora para o ano 2023 com saldo positivo.

A Câmara Municipal, como a principal entidade promotora das iniciativas culturais e recreativas, desenvolveu, assim que surgiram condições para isso, várias atividades no setor: dando continuidade a umas, introduzindo outras, melhorando ainda muitas outras.

Na agenda cultural da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto constaram, por exemplo, a Feira do Livro, a Lavoura Tradicional, as Exposições, o Festival Folclórico Internacional, a Feira e Festa de São Miguel, entre muitas outras.

Programar a atividade cultural, que subjaz a qualquer tipo de projeto de apoio às artes, é, na verdade, um serviço público que a Câmara Municipal presta aos cidadãos singulares, às associações, às coletividades e aos artistas.

A Câmara Municipal reconhece que a Cultura é um motor fundamental da sociedade, fulcral para a democracia e para a literacia das massas e, como tal, apresenta para 2023, um programa cultural diversificado, abrangente, que “toca” em todas as representações culturais, apoiando e promovendo o património material e imaterial do concelho.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor da Cultura, estende-se a cinco áreas essenciais: iniciativas de índole cultural, regulamentos, dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, beneficiação dos equipamentos culturais e projetos.

No que se refere às Iniciativas de Índole Cultural, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- XXV Encontro/Concurso de Cantares das Janeiras;
- Lavoura Tradicional;
- XXII Encontro de Quadras de S. Martinho;
- Natal no Museu;
- Prestação de Serviços para a Edição do Livro da Festa das Papas;
- Estudo sobre as Obras do Núcleo de Arte Sacra;
- Comemorações do 25 de Abril;
- Dia Internacional dos Museus;
- Dia Mundial da Árvore: canteiro das ervas aromáticas;
- Feira e Festa de S. Miguel;
- Fest´in Folk- O Mundo Dança em Cabeceiras de Basto;
- Concertos de Órgãos de Tubos;
- Feira do Livro;
- Exposição temporária sobre a Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baulhe;
- Exposição de fotografias da Feira e Festas de S. Miguel;
- Dinamização da sala de Exposições da Casa da Cultura;
- Realização de Master Classe de flauta;
- Espetáculo “...il Grande Ignoto” - Concerto Multimédia com música de Joaquim dos Santos

No que se refere a Regulamentos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Elaborar uma proposta de regulamento para o BastoCartoon;
- Rever o Regulamento da Feira e Festas de S. Miguel;

No que se refere à Dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, o programa para o ano 2023 prevê proporcionar a realização de espetáculos de teatro e garantir as condições necessárias para os mesmos;

No que se refere à Beneficiação dos Equipamentos Culturais, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto prevê proceder à beneficiação do Museu das Terras de Basto: Núcleo Ferroviário, Casa da Lã e Núcleo de Arte Sacra;

No que se refere aos Projetos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Plano de Salvaguarda do Jogo do Pau;
- Levantamento de manifestações para o Inventário Nacional da Cultura Imaterial;

3.2.1. Casa do Tempo

A Casa do Tempo iniciou em 2013 o projeto “Conhecer é lembrar”, completando em agosto de 2023, uma década de existência, por isso, aquilo que se propõe para o novo ano, é uma programação diversa e de qualidade, de forma a continuar a fazer deste espaço municipal, um local de excelência e um dos mais visitados da região.

Será apresentado um vasto e diversificado programa cultural em que será passado em revista o que têm sido estes 10 anos de “Conhecer é Lembrar”, dando destaque às exposições e atividades realizadas.

Daremos continuidade à atividade cultural e pedagógica das exposições que se centrem sobretudo na divulgação do nosso património edificado, natural, das nossas gentes, da nossa história, designadamente:

- O Legado de André Soares
- Exposição: “Retrospectiva da Obra do Escultor António Pacheco (1929 - 2008)”
- Carlos Basto - Obras, biografia e Vida. Autor da ilustração do livro “A Lenda do Basto”
- Continuaremos a promover as “Noites Culturais”, através da realização de Tertúlias que versam as seguintes temáticas:
 - “A vida e a Obra do Escultor António Pacheco” (associada à exposição homónima);
 - “Júlio José Fernandes Basto - Cabeceiras de Basto e a Estória do Barão” (associada à exposição homónima);
 - “O jogo do pau em Bucos e Abadim” - património cultural intangível;

Para 2023, estão previstos outros eventos, nomeadamente:

- Comemoração do Dia Mundial da Rádio, no dia 13 de fevereiro, com a transmissão de uma emissão de rádio em direto da Casa do Tempo;
- Exibição do filme “O Barão”, de Edgar Pêra, inspirado na obra homónima de Branquinho da Fonseca. Obra-prima escrita em 1942, sob o pseudónimo de António Madeira, terá tido origem nas visitas feitas pelo escritor a Cabeceiras de Basto, onde tinha amigos e onde terá conhecido o “Barão”.
- Exibição do documentário “Theatro”, selecionado pelo StudentWorldImpactFilm Festival 2022, da autoria do cabeceirense Tomás Vila Nova;
- Workshop “Restaura o teu mono” - Técnicas de Restauro e conservação de peças antigas;

Ao longo do ano, o serviço educativo da Casa do Tempo, continuará a desenvolver em colaboração com a comunidade escolar, atividades lúdico-pedagógicas, como visitas guiadas, ateliers e celebrações de dias especiais relevantes a realizar em dias comemorativos, contribuindo assim para a educação das crianças e jovens num contexto educativo não formal.

Teremos sempre presente o compromisso assumido com Comissão Nacional da UNESCO em 2015, através da promoção de debates, reuniões, seminários, exposições e participação nos Fóruns Nacionais das Redes UNESCO.

A cultura e a identidade das gentes de Cabeceiras de Basto são valores que importa cada vez mais preservar e transmitir de geração em geração.

É assim, responsabilidade da Casa do Tempo, continuar em 2023, a assegurar o legado dos valores culturais, patrimoniais e identitários que herdamos do nosso passado, apresentá-lo no presente e projetá-lo no futuro de forma qualificada.

3.2.2. VI Edição do Seminário Internacional “Ora et Labora”

Em colaboração com o CITCEM, Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, realizar-se-á em 2023, a VI Edição do Seminário Internacional “Ora et Labora” que versará sobre temas muito atuais, nomeadamente, “Ecologia, Ética e Estética em ambientes Monásticos” e contará uma vez mais com o contributo de inúmeros historiadores e investigadores nacionais e internacionais que se dedicam ao estudo da temática beneditina do Norte de Portugal.



Estes seminários revestem-se de grande importância, pois permitem aprofundar cada vez mais o conhecimento sobre a história e sobre os vários impactos culturais e económicos que a presença da Ordem de S. Bento teve no concelho de Cabeceiras de Basto, através do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, mas também no noroeste do país.

3.2.3. Centro de Estudos Beneditinos Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias (O.S.B.)

O ano de 2022 revestiu-se de grande importância para o Centro de Estudos Beneditinos de Cabeceiras de Basto, através da assinatura, a 17 de setembro, pelo presidente da Câmara Municipal e pelo D. Abade do Mosteiro de Singeverga, do contrato de doação da biblioteca do ilustre monge da Ordem de S. Bento, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias (O.S.B.), que dá hoje nome a este Centro de Estudos e investigação sobre a história e impactos culturais da Ordem de S. Bento em Basto e no noroeste do país.

Cerca de 9500 publicações, que certamente em muito contribuirão para o desenvolvimento de toda a atividade do Centro de Estudos Beneditinos.

Para 2023, o Centro de Estudos Beneditinos Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias (O.S.B.), que dispõe agora de um valioso conjunto de livros e documentos relacionados não só com a presença dos Beneditinos em Cabeceiras de Basto, como também de áreas temáticas diversas, dará continuidade ao seu trabalho de procura, de recolha, de promoção e de divulgação de documentação existente nos fundos monásticos e conventuais, sobre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

- Continuação do serviço de registo e catalogação;
- Elaboração de catálogo bibliográfico;
- Implementação de serviço de conservação preventiva que permita a preservação e consequente aumento de longevidade das coleções;
- Aquisição, incorporação e restauro documentos sobre «O Nosso Mosteiro», sobre a região de Basto e sobre os mosteiros beneditinos do noroeste de Portugal;
- Grande Conferência sobre a Vida Consagrada Regular nos dias de hoje e sobre a Liturgia e Culto em ambiente monástico, em colaboração com o Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura da CEP - Comissão Episcopal da Cultura;
- Palestra, com o objetivo de chamar atenção para o livro antigo, destacando tipologias

textuais diversas e destacando os moldes em que se foi desenvolvendo a imprensa, evidenciando o importante lugar ocupado pelos manuscritos, tendo como destinatário imediato o público estudantil, nomeadamente os alunos do ensino secundário de Cabeceiras de Basto;

- Continuação do projeto “Letras no Claustro - Bibliotecas Monásticas a Norte de Portugal da Idade Média ao século XIX”, iniciado em novembro de 2022, através da organização de mesa redonda/Jornada de Estudos, com o contributo dos investigadores que integram o projeto FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia;

- Apresentação de obras relacionadas com a cultura monástica do livro e com a arte sacra monástica;

- Preparação de publicações e resenhas por membros do Centro de Estudos Beneditinos em revistas científicas consagradas;

- Organização de novas publicações centradas no «Nosso Mosteiro» e na Cultura Monástica;

- Colóquio no âmbito do projeto FCT referente ao «Nosso Mosteiro»: A Livraria de Refojos no quadro das bibliotecas monásticas e da procura bibliográfica do Noroeste de Portugal e do Brasil.

Para o ano de 2023 almejamos que o Centro de Estudos Beneditinos de Cabeceiras de Basto Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias, (O.S.B.), seja um caso exemplar concreto, de referência ao serviço da cultura, concentrando uma visão integrada do património monástico e também da articulação de espaços, influências e intercâmbios entre os vários mosteiros beneditinos, em Portugal e no Brasil.

4. Desporto e Juventude

4.1. Desporto

A Câmara Municipal reconhece a importância do desenvolvimento do desporto de massas e do seu lugar na sociedade moderna como uma questão atual de grande pertinência.

A popularização da cultura física, do desporto e do estilo de vida saudável desempenha um papel importante na comunidade de qualquer município e, atualmente, cada vez mais. O

desporto de massas é a base do desporto profissional e da condição de perfeição física das gerações mais jovens.

A Câmara Municipal sabe também que o desporto desempenha uma função de desenvolvimento económico, educativa, comunicativa, íntegra e coordena indivíduos e grupos sociais.

Desta forma, o município prepara uma aposta profunda e bem demarcada neste setor, aliando-o, no entanto, a outros setores fulcrais como a Cultura e o Turismo.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor do Desporto, estende-se a 4 áreas essenciais: iniciativas desportivas, gabinete de desporto, dos equipamentos desportivos e dos projetos desta índole.

No que se refere às Iniciativas de Índole Desportiva, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Dia Mundial da Atividade Física;
- Dia Mundial da Dança;
- Dia Mundial do Ambiente com a previsão de uma Caminhada/Plogging (Ecopista da Linha do Tâmega/outro local) /Miradouros;
- Dia Mundial da Água com a previsão de uma descida do Rio Peio, da Ranha ao Poço de Frade;
- Férias Desportivas;
- Noites de Verão Desportivas com atividades para crianças e jovens;
- torneio de Futsal Jovem Inter-Freguesias;
- Iniciativas de dinamização e promoção do ciclismo;
- Dinamização da Ecopista da Linha do Tâmega com a realização de ações de atividade física;
- Iniciativas Desportivas de natureza diversa: dia da criança, dia olímpico, semana aberta das piscinas, comemoração do aniversário da piscina municipal de refojos, atividades seniores;
- Promoção de iniciativas de dinamização de desportos motorizados, designadamente o Motocrosse, Passeios de Todo o Terreno e Rallys, em especial o Rally de Portugal, com a realização da PEC de Cabeceiras de Basto;
- Ações de promoção e publicidade;

No que se refere às medidas de atuação do Gabinete de Desporto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta as seguintes ações para o ano 2023:

- Criar a Gala “Basto de Ouro”;
- Atualizar a Carta Desportiva Municipal;



- Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo;
- Concluir o Regulamento da Escola Municipal de Canoagem;
- Rever os Regulamentos Municipais dos Pavilhões Desportivos e das Piscinas;
- Implementar o Regulamento de Apoio ao Atleta Individual;
- Gerir o Parque de Campismo;
- Monitorizar e implementar medidas e ações do Programa MAD - Município Amigo do Desporto;

No que se refere aos Equipamentos Desportivos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta as seguintes ações para o ano 2023:

- Adquirir equipamentos desportivos diversos;
- Adquirir desfibrilhador para o Pavilhão Gimnodesportivo do Arco de Baúlhe;
- Adquirir espreguiçadeiras e guarda-sóis para as Piscinas Municipais Descobertas;
- Adquirir e instalar elevador de acesso a pessoas com mobilidade reduzida na Piscina Coberta de Refojos;

No que se refere aos Projetos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto aguarda a possibilidade de financiamento no ano 2023 para:

- Escola Municipal de Canoagem;
- Centro BTT Trail de Cabeceiras de Basto;
- Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto, através da requalificação do Estádio Municipal;
- Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, através da sua requalificação;
- Parque Cabeceiras Aventura, através da sua revitalização;
- Circuito de Manutenção de Vinha de Mouros, através da sua beneficiação.

4.2. Juventude

A Câmara Municipal reconhece, nos dias que correm, o desafio que envolve criar políticas de juventude suficientemente capazes, para atrair os jovens para a causa pública.

O avanço das tecnologias, que proporciona aos jovens conectarem-se com o mundo, em qualquer altura e em qualquer lugar e o precoce contato com um gigante número de conceitos e assuntos, tornam a juventude uma faixa etária exigente e desafiante.

A Câmara Municipal tem, portanto, o papel de instigadora e mediadora deste setor da sociedade nas causas municipais e compreende ainda que as políticas de juventude só têm significado e apenas concretizam os seus objetivos se forem compreendidas pelos mais novos.

É da responsabilidade do município sensibilizar os mais novos para os paradigmas atuais e para os desafios sociais impostos, tais como, questões ambientais, questões sanitárias, questões de sustentabilidade e questões de inclusão.

A intervenção dos jovens compreende também uma renovação de mentalidades e proporciona o aparecimento de novas ideias, iniciativas e projetos, que espelhem a vontade da juventude com base nos seus paradigmas e nas suas necessidades.

É importante que a Câmara Municipal acople a sua intervenção a vários níveis a este ativo da sociedade cabeceirense, garantindo, sempre, uma política transparente e participada.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor da Juventude, estende-se a uma área essencial, Iniciativas e Programas de Juventude, apresentando o seguinte programa para o ano 2023:

- Festival da Juventude;
- Noite Branca na Praça Adriano Valente, no Arco de Baúlhe;
- Dinamização do Conselho Municipal da Juventude;
- Programa Voluntariado Jovem para as Florestas e outras candidaturas ao IPDJ;
- Dinamização da Casa da Juventude;
- Redefinição dos Espaços Internet;

5. Desenvolvimento económico

O processo de desenvolvimento económico supõe ajustes institucionais, fiscais e jurídicos, assim como incentivos para inovações, para o empreendedorismo e para os investimentos, na procura de medidas que proporcionem as condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.

A Câmara Municipal reconhece no Desenvolvimento Económico um dos principais focos de investimento a ter em conta nas políticas estruturadas ao longo dos seus Orçamentos e nas Grandes Opções do Plano destes últimos anos.

O Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal dá resposta aos paradigmas atuais das empresas, das famílias, das IPSS's, das Associações Locais e ainda objetiva apoiar o combate às incertezas económicas e sociais.



Mas o Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal apoia ainda o tecido empresarial, proporciona a beneficiação das infraestruturas do município e ainda constrói medidas de atuação com base na sustentabilidade e na tecnologia.

O Desenvolvimento Económico incorpora todos os setores da Câmara Municipal, tais como o Turismo, a Cultura, a Ação Social, a Educação, as Obras Público-Privadas ou os Fundos Comunitários e, com base nisso, as propostas apresentadas abrangem, em simultâneo ou de modo muito particular, todas estas áreas de atuação do Executivo.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor do Desenvolvimento Económico, estende-se a 4 áreas essenciais: iniciativas de promoção e alavancagem do tecido empresarial, elaboração do plano estratégico de desenvolvimento económico, estudo do tecido empresarial do concelho e projetos.

No que se refere às Iniciativas de Promoção e Alavancagem do Tecido Empresarial, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- XXV Festa da Orelheira e do Fumeiro;
- XLVI Edição da Agro-Basto;
- Incentivar a Plantação de Codornos, Maçã-Pipo de Basto e Maçã Verdeal;
- Mercadinhos de Produtos Locais;
- II Edição da Festa do Vinho e dos Produtos Locais;
- Dinamização do Mercado Municipal;
- Ações de promoção e publicidade.

No que se refere à Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o período 2023-2030, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto prevê proceder à abertura do respetivo procedimento concursal;

No que se refere ao Estudo do Tecido Empresarial do Concelho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Plano e radiografia (Firmografia) às empresas/firmas do concelho para os anos de 2023 e 2024;

No que se refere a Projetos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Bairros Comerciais Digitais - “Cabeceiras Emotion Street”.

5.1 Gabinete de Apoio ao Empresário

Vamos continuar a dinamizar o Gabinete de Apoio ao Empresário, com especial enfoque na cooperação com as estruturas empresariais concelhias e, ainda, com outras organizações empresariais/instituições universitárias regionais ou nacionais, para a inovação e empreendedorismo através de laboratórios de experimentação, start-ups, incubadoras sociais, incubadoras/ninhos de empresas.

5.2 Zonas de acolhimento empresarial

Vamos continuar com as obras de infraestruturas, arrumamentos e passeios das Zonas Industriais existentes, nomeadamente, as Zonas Industriais de Vila Nune, Olela, Lameiros, Rinha e Cabeceiras de Basto.

Procederemos à elaboração do projeto da Zona Industrial de Arco de Baúlhe, tendo em vista a apresentação de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do PRR, assim como do projeto da Zona Industrial de Cavez.

5.3 Desenvolvimento Rural

Continuaremos apoiar financeiramente os produtores pecuários, nas ações de sanidade animal e, a fomentar a produção pecuária discriminando, positivamente a produção de raças autóctones, nomeadamente ovinos, caprinos, suínos, bovinos e outros, com apoios financeiros diferenciado, alterando o Regulamento de Apoio em vigor, e forma a contemplar esta distinção.

Vamos continuar a divulgar programas de apoio técnico e extensão rural à agricultura familiar e às comunidades rurais, visando a melhoria da produção local, nos seus diferentes domínios

Vamos apoiar a criação de projetos e ações para a valorização dos recursos endógenos e dinamização da economia social e circular, consumo de produtos locais e valorização dos recursos naturais locais através, por exemplo, do Mercadinho de Produtos Locais.

5.4 Turismo

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem apostado no Turismo, reconhecendo a este setor a importância fulcral no Desenvolvimento Económico do concelho.

Foram desenvolvidas várias políticas que serviram para a implementação e a divulgação da marca “Cabeceiras de Basto” e da afirmação do município como “Destino Turístico” de referência.

Foi desenvolvida uma estratégia de comunicação, cuja finalidade serviu para dar a conhecer as potencialidades de Cabeceiras de Basto, estimulando visitantes e turistas a virem desfrutar do destino, contribuindo, de modo direto e indireto, para o desenvolvimento da economia local.

Foram desenhadas novas atividades de apoio ao comércio local, à restauração, ao alojamento e aos produtores locais.

Foram organizados eventos, auxiliando na retoma do setor cultural e na atração de visitantes a Cabeceiras de Basto, servindo para a afirmação do concelho como destino seguro e capaz de receber pessoas.

Foram dirigidos convites a bloggers, influencers, jornalistas e criadores de opinião, numa estratégia que pretendeu acompanhar a nova forma de se comunicar o destino e as bases estruturais da identidade cabeceirense: Natureza, Cultura, Gastronomia e Desporto.

No ano 2023, a Câmara Municipal dará continuidade ao trabalho que tem desenvolvido no Turismo, aliando-se ao setor como uma ferramenta importante e imprescindível de crescimento económico.

O foco de atuação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no setor do Turismo, estende-se a 7 áreas essenciais: dinamização da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, circuito de visitaçao do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico, iniciativas de promoção turística, regulamentos/protocolos, publicações de índole turístico-cultural e projetos.

No que se refere à Dinamização da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Marcação da reunião do Conselho da Estação Náutica e definição dos membros da Comissão Diretiva;
- Projeto da Escola Municipal de Canoagem;
- Estruturar o Plano de Atividades para a Estação Náutica 2023;

- Criação e dinamização de pacotes turísticos e novas experiências;

No que se refere ao Circuito de Visitação do Mosteiro, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto prevê a sua implementação e abertura ao público;

No que refere ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Conclusão da revisão do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico;

No que se refere às Iniciativas de Promoção Turística, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Captar bloggers /influencers para promover o concelho;
- Fins-de-semana Gastronómicos;
- Participação em Feiras e Certames;
- Concurso Varandas Coloridas;
- Ações de promoção, publicidade e marketing (revistas e jornais);
- Inventariação dos “Caminhos de Santiago”;
- Mercadinhos de Natal;
- Concurso de Natal “ Montra Mágica”;

No que se refere aos Regulamentos/Protocolos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Elaborar o Regulamento para o Programa “Lojas com História”;
- Celebrar Protocolos para a Dinamização da Casa de Produtos Tradicionais;

No que se refere às Publicações de Índole Turístico-Cultural, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- Edição do livro “Festa das Papas”;



- Edição de Material Publicitário;
- Elaboração de novo Mapa Turístico do Concelho;
- Publicação e publicidade da marca “Cabeceiras de Basto”;
- Edição e Impressão de nova edição de Banda Desenhada;

No que se refere aos Projetos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresenta o seguinte programa para o ano 2023:

- BTINova 2.0;
- Digital Nomads Adventures;
- Revitalização da marca “Moinhos de Rei”;
- Quinta Interpretativa de Cabeceiras de Basto;
- Sinalética nos percursos pedestres (incluindo, a Levada de Víbora);
- Estudos para a melhoria da mobilidade suave (ecovias, trilhos e caminhos) nas 3 vilas do concelho.

6. Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade

6.1 Proteção Civil

A atuação da Proteção Civil Municipal será articulada com os demais agentes que intervm neste âmbito e que se encontram previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. São eles o Gabinete Técnico Florestal, as Forças de Segurança, os Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, as Juntas de Freguesia, entre outros. Contaremos com a colaboração dos parceiros que integram a Comissão Municipal Proteção Civil, entidade com funções de coordenação, informação e cooperação em matéria de Proteção Civil, a quem incumbe assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão de ocorrência em cada caso concreto.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município, sendo que os pareceres, comentários e observações que possam

ser emitidos pelos seus membros serão encaminhados para os diferentes setores e serviços tendo em vista a sua resolução.

Cabeceiras de Basto tem em funcionamento no Corpo dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) constituídas nos termos dos protocolos celebrados entre esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, e, em consequência, a Câmara Municipal vai continuar a transferir mensalmente para aquela Associação a comparticipação financeira prevista nos referidos documentos para pagamento das despesas com os recursos humanos das EIP. De referir que no passado ano de 2019 foi feita uma adenda ao protocolo inicial uma vez que os vencimentos dos elementos que compõem a EIP foram atualizados.

Operacionalizaremos o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), documento que visa dotar o município de um instrumento integrado de planeamento e gestão das operações a desencadear face à ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Procederemos, igualmente, à realização de exercícios e simulacros com vista a testar a sua operacionalidade.

Procederemos ao acompanhamento operacional do Plano de Emergência Interno da Barragem de Daivões, nomeadamente no que diz respeito à realização de simulacros e ações de sensibilização bem como à monitorização dos sistemas de aviso e alerta implementados.

Procederemos, ainda, ao reforço operacional, técnico e material do Serviço Municipal de Proteção Civil.

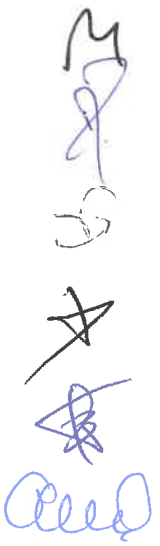
Dinamizaremos a constituição de unidades locais de proteção civil (ULPC), com vista à valorização da proteção civil preventiva pela participação das comunidades locais na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e no apoio à gestão de ocorrências.

Vamos continuar a acompanhar as ações de vigilância, prevenção estrutural e combate realizadas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais .

Vamos reforçar as ações de deteção, prevenção e combate à Vespa velutina, em estreita articulação com as juntas de freguesia e os apicultores do concelho.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização, divulgação e de informação junto da população sobre a atividade de proteção civil, bem como a realização de briefings regulares junto dos agentes de proteção civil.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população escolar sobre os riscos de atividade sísmica, realizando simulacros no âmbito do exercício nacional "A Terra Treme".



Vamos continuar a acompanhar a implementação dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", junto do Gabinete Técnico Florestal e dos agentes de proteção civil municipais e distritais.

Vamos continuar a prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

6.2 Florestas

Vamos instalar, em Cabeceiras de Basto, um Centro de Formação de Sapadores Bombeiros Florestais e a sede da Força de Sapadores Bombeiros Florestais criada recentemente, estando já em fase de preparação Procedimento de Contratação Pública para o lançamento da empreitada de reabilitação da Antiga Escola de Lameiros.

Vamos dinamizar a Régie Cooperativa Terra + Verde, eleitos que estão os novos órgãos sociais, esperamos em 2023 desenvolver um Plano de Ação para que esta Régie Cooperativa seja uma realidade.

Vamos elaborar estudos com vista à promoção, vigilância, proteção e valorização dos rios e ribeiras, com a criação de percursos ribeirinhos, instalando estações interpretativas e de observação da fauna e flora ribeirinhas.

O Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, na sua redação atual, define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa, estabelecendo medidas de apoio e incentivo, procurando, assim, potenciar as virtualidades deste tipo de centrais no relevante contributo que podem ter na gestão de fogos rurais.

Com a publicação do Decreto-Lei 73/2022, de 24 de outubro, foi criado um novo regime especial para a instalação e exploração de centrais de biomassa.

Tendo Cabeceiras de Basto cerca da 80% do seu território com aptidão florestal, entendemos ser de uma extrema relevância a construção de uma central de valorização da biomassa residual florestal, criando uma oportunidade de desenvolvimento local com base na valorização da floresta e do aproveitamento da biomassa, reduzindo o risco de propagação de incêndios, criando um conjunto de dinâmicas económicas à volta da floresta e cadeias de valor potenciadoras da criação de emprego.

Assim, o Município de Cabeceiras de Basto irá desenvolver os esforços necessários para a instalação desta infraestrutura no nosso concelho.

Dado que o Município não tem capacidade financeira para a realização deste tipo de investimentos, no mais breve espaço de tempo possível (ainda neste ano de 2022) vamos lançar um Concurso Público Internacional para Conceção, Construção e Exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Residual Florestal em Cabeceiras de Basto, para que no prazo



estabelecido por lei, 31 de março de 2023, a empresa vencedora possa fazer o pedido de emissão da Licença de Exploração junto das entidades competentes.

6.3 Gabinete Técnico Florestal

Em 2023 continuaremos a operacionalizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de 3.ª geração, documento de planeamento da prevenção estrutural municipal, para o período 2021-2030.

Procederemos, igualmente, à elaboração do POM - Plano Operacional Municipal, para o ano 2023, documento que estabelece os meios e recursos operacionais para a vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo de incêndios florestais.

Procederemos, ainda, ao acompanhamento e adequação dos novos instrumentos de planeamento, ordenamento e defesa do espaço florestal municipal, bem como das mais recentes políticas de fomento florestal produzidas.

Vamos continuar a prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Cabeceiras de Basto.

Vamos executar, acompanhar e monitorizar a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, a Rede de Pontos de Água e a Rede Viária Florestal previstas no PMDFCI. Vamos continuar, nos termos da legislação em vigor, a efetuar a fiscalização das faixas de gestão de combustível em torno dos edifícios e aglomerados populacionais inseridos em espaço rural.

Vamos continuar a participar no desenvolvimento de projetos de âmbito supramunicipal em conjunto com a CIM do Ave e outras entidades.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população, através do programa "Voluntariado Jovem para as Florestas", da campanha "Floresta Segura" com a colaboração da IPDJ e GNR - SEPNA, respetivamente.

Vamos, ainda, continuar a colaborar na execução do plano de ação do Grupo de Trabalho para a Redução de Ignições em Espaço Rural - Zona Norte com o intuito de conhecer as idiosincrasias da população, identificar causas das ignições e desenvolver ações com vista a prevenir a sua ocorrência.

Vamos alargar a implementação dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", definindo abrigos e refúgios coletivos em aglomerados populacionais conjuntamente com os oficiais de segurança local, promovendo a realização de simulacros de evacuação em parceria com as entidades ligadas à Proteção Civil e a elaboração de Planos de Evacuação dirigidos a esses aglomerados populacionais.

Vamos continuar a operacionalizar o Plano Municipal de Fogo Controlado para o período 2021-2025, executando ações de fogo controlado sob a coordenação do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, iniciativas que têm contado com a colaboração de vários agentes de proteção civil, dos órgãos gestores dos baldios, pastores e caçadores.

Vamos continuar a emitir pareceres relativos ao lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, bem como efetuar o acompanhamento da realização de queimadas extensivas e a monitorização das comunicações prévias para a queima de sobrantes, gerindo e monitorizando a plataforma Queimas e Queimadas.

O Gabinete Técnico-Florestal vai continuar a acompanhar a gestão da Zona de Caça Municipal, bem como a renovação e acompanhamento do Posto de Fomento Cinegético de Moinhos de Rei com o objetivo de efetuar o repovoamento desta zona de caça. Neste particular, vamos continuar a promover o ordenamento e a gestão dos terrenos inseridos nesta Zona de Caça, pressupondo a execução de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente para a realização de investimentos de melhoria do habitat com vista a fomentar os efetivos das populações cinegéticas locais.

Na sequência da celebração de um protocolo de financiamento, celebrado entre o Município e a IBERDROLA, para a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, em consequência da construção da Barragem de Daivões, vamos, em 2023, dar continuidade à execução das ações previstas nesse acordo, designadamente ao aproveitamento da regeneração natural, à plantação e manutenção de povoamentos de floresta autóctone dispersos pela área comunitária do concelho.

6.4 Fundos Comunitários

Vamos continuar atentos a todas as oportunidades que possam surgir para aproveitar financiamentos para obras, ações e iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, para a dinamização económica e social, para a promoção do território.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) será uma grande oportunidade, oportunidade essa que não podemos perder, estando já previstas algumas ações neste Plano com vista a apresentação de candidaturas.

6.5 Abastecimento de água

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2023, avançar com as seguintes obras:

- Continuação dos trabalhos de reforço e beneficiação das captações de abastecimento de água, com a construção de perímetros de proteção, limpezas, desmatação e beneficiação de acessos, nas freguesias de Abadim, Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune, Bucos, Basto, Cabeceiras de Basto, Gondiaães e Vilar de Cunhas, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Riodouro;
- Remodelação das condutas adutoras dos sistemas de abastecimento de água das freguesias de Basto, Gondiaães e Vilar de Cunhas e Riodouro;
- Continuação da beneficiação e reforço de abastecimento de água aos sistemas que abastecem a freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune e Pedraça, com beneficiação do sistema elevatório da ETA do Vau e reservatórios associados;
- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Juguelhe, Cambezes, Formigueiro e Toninha, da freguesia de Riodouro, com a substituição de condutas adutoras;
- Construção do sistema de abastecimento de água em Fornelo, freguesia de Riodouro e Ervideiro, freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Gondiaães, Torneiro e Samão, da freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, com substituição de condutas adutoras, ramais domiciliários e colocação de contadores;
- Remodelação da rede de abastecimento de água nas freguesias de Abadim, Basto, Cavez, Bucos, Cabeceiras de Basto e Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Continuação da beneficiação dos reservatórios de abastecimento de água, principalmente na melhoria das condições de acessibilidade e segurança sanitária, incluindo a beneficiação e pavimentação de acessos aos reservatórios de Lameirinhas (Zona Alta), freguesia de Cabeceiras de Basto, pavimentação do acesso ao reservatório de Cucana, freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Reforço do investimento na instalação de sistemas de tratamento de água e melhoria das condições operacionais dos serviços;

- Continuação do esforço para remodelação e eliminação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas freguesias da Faia, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Arco de Baúlhe e Vila Nune;

- Reforço de monitorização e combate a perdas de água nos sistemas públicos municipais, com a continuação de instalação de sistemas de automação, substituição de ramais e implementação de caudalímetros;

Vamos, ainda, dar início ao procedimento para elaboração do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água ao Município.

6.6 Saneamento e águas pluviais

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2023, avançar com:

- Continuação e conclusão da ampliação da rede de drenagem de esgotos em Cavez (Ribeiro do Arco), 3ª Fase, na ligação à rede de esgotos existente, assim como na beneficiação da ETAR de Cavez e Moimenta;

- Ampliação da rede de drenagem de esgotos em diversos pontos do concelho, para ligação às redes existentes nas freguesias de Cabeceiras de Basto, Cavez, Basto, Arco de Baúlhe e Vila Nune e Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;

- Continuação com ações de manutenção, conservação e limpeza das redes de drenagem de esgotos dos sistemas públicos municipais, com aquisição de serviços por viatura especializada, visando a realização de manutenção preventiva dos coletores e caixas de visita, estações de tratamento de águas residuais (ETAR's) e estações elevatórias de esgotos (EE's);

- Continuação da beneficiação das ETAR's e sistemas elevatórios de esgotos, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços na remodelação das ETAR's de Outeirinho, Carrazedo e Refojos (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), remodelação da ETAR de Vila Nune (Arco de Baúlhe e Vila Nune) e ETAR de Olela (Basto) e desativação da ETAR da Faia;

- Elaboração de estudos para verificação da possibilidade de criação de novas redes de drenagem de esgotos em diversas freguesias, com o intuito de estarmos preparados para apresentação de candidaturas a fundos comunitários, caso haja a abertura de avisos para o efeito;

- Continuação da ampliação da rede de drenagem pluvial nos locais que assim o justifiquem.



6.7 Resíduos Sólidos Urbanos

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2023, avançar com as seguintes iniciativas:

- Vamos continuar com o reforço da capacidade de deposição de RSU, quer no que diz respeito aos resíduos indiferenciados, quer à recolha seletiva, com a colocação de mais contentores;
- Vamos continuar com a aquisição de serviços de viatura especializada para proceder à lavagem e desinfeção dos contentores de depósitos de resíduos sólidos;
- Vamos reforçar a recolha de resíduos em alguns circuitos, com aumento da periodicidade, implementação de circuitos extra, especialmente ao fim de semana e nas épocas de férias e festas;
- Vamos continuar com a campanha de recolha de “monos”, evitando o seu depósito em locais não aconselhados, ou autorizados;
- Vamos fazer ações de sensibilização junto da população para a importância da recolha seletiva, com a evolução da política dos 3 R's para os 4 R's - Reduzir, Reciclar, Reutilizar e Recuperar;
- Vamos também consolidar a implementação da recolha de óleos alimentares usados, instalando contentores nas três vilas do concelho, estando já o procedimento concursal em andamento;
- Em articulação com a RESINORTE, desenvolver os procedimentos para a instalação e implementação da recolha de bioresíduos em circuitos de recolha municipais;

6.8 CROAC - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

Vamos concluir a empreitada e construção do edifício do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC), esperando que no final do ano de 2023 estejam reunidas as condições para a sua entrada em funcionamento.

6.9 Áreas de Lazer e Praias Fluviais

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2022, avançar com as seguintes iniciativas:

- Incremento das ações de fiscalização, manutenção e conservação dos espaços de lazer e praias fluviais.
- Conclusão do projeto de requalificação da Praia Fluvial de Cavez e início da sua implementação.
- Vamos elaborar o projeto de requalificação da Zona de Banhos do Poço do Frade.

6.10 Jardins e espaços verdes

Vamos beneficiar o Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto, através da requalificação de zona de logradouro público localizado no Topo Norte do Parque Urbano, com evidência na pavimentação do espaço para melhor circulação na ligação entre o Largo Campo do Seco e o Mosteiro de S. Miguel de Refojos e para criação de estacionamento, associado ao embelezamento e ao enquadramento com o Parque Urbano. Melhoramento das condições do Parque Infantil e integração de escoamentos pluviais na rede existente, bem como da plantação de espécies vegetais que promovam a naturalização e integração paisagística do espaço.

Vamos reabilitar o Parque Florestal de Cabeceiras de Basto, com a melhoria das condições dos pavimentos e adaptação das condições microclimáticas, com introdução de espécies de controlo de temperatura, bem como renovação das condições de sombra e de promoção de condições de proliferação de espécies de fauna e flora autóctones. Remoção de espécies arbóreas com condições fitossanitárias débeis e limpeza geral de infraestruturas de águas pluviais. Introdução de elementos de mobiliário urbano e sistema de rega.

Vamos continuar a beneficiar os jardins e espaços verdes e jardins públicos.

6.11 Cemitérios

Vamos proceder à elaboração do projeto para ampliação do Cemitério Municipal de Refojos e iniciar a construção da 1.ª fase.

6.12 Energia e Eficiência energética

Vamos promover um concurso público, com vista à contratação da substituição integral de luminárias em todo o concelho, com migração para a tecnologia LED.

Vamos promover a eficiência energética em edifícios municipais.

Vamos Instalar painéis fotovoltaicos nas coberturas de edifícios e equipamentos públicos.

6.13 Transportes

Vamos manter o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes.

Vamos renovar progressivamente a frota automóvel do Município com aquisição de viaturas alimentadas através de energias renováveis, contribuindo para a redução das emissões de CO2 para a atmosfera.

Vamos promover concursos públicos para a instalação de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos.

7. Infraestruturas, equipamentos e planeamento

7.1 Acessibilidades e mobilidade

Vamos continuar a beneficiação e manutenção das estradas e caminhos municipais, de acordo com as necessidades e prioridades definidas pelos serviços municipais.

Tendo como principal premissa a segurança de todos os utilizadores das vias municipais, vamos manter e reforçar a sinalização vertical e horizontal.

Sempre que possível, e necessário, vamos adaptar as zonas de circulação pedonal de forma a cumprir todos os requisitos de mobilidade.

Inscrita no Plano de Recuperação e Resiliência, a variante do Tâmega é uma via estruturante para o concelho, pelo que agora ainda com mais legitimidade, vamos insistir com o Governo para a sua execução.

Sendo as Juntas de Freguesia um parceiro privilegiado, com uma gestão de mais proximidade junto das populações, identificamos de seguida algumas beneficiações solicitadas pelos seus representantes:

Abadim

- Repavimentação em alcatrão na Rua da Calçada - 1.ª fase



- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua da Rossada
- Execução de muro de suporte na Rua do Arnado
- Execução de muro de suporte na Rua da Veiga
- Repavimentação do caminho da Castanheira

Alvite e Passos

- Repavimentação em alcatrão da Rua da Sr^a da Aparecida em Petimão
- Repavimentação em alcatrão da Rua de Ervideiro no lugar de Petimão
- Pavimentação em alcatrão na Calçada das Hortas em Alvite
- Repavimentação da Rua da Ribeira - Passos - 1.^a Fase
- Repavimentação em alcatrão da Travessa da Lamela, em Passos
- Estabelecer contactos com o Infraestruturas de Portugal, com vista à possível requalificação da Rotunda de Alvite - Largo Prof. Luís Vaz

Arco de Baúlhe e Vila Nune

- Pavimentação em alcatrão de alargamento da rua dos Pinheiro no Arco de Baúlhe
- Repavimentação em alcatrão da Rua Central das Gaiteiras, no Arco de Baúlhe 2.^a fase
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Bouça em Vila Nune
- Pavimentação em alcatrão em caminho sem toponímia no lugar do Monte da Vinha
- Alargamento do troço inicial da Travessa do Alambique
- Construção de muro de alargamento na Rua da Quintã

Basto

- Repavimentação em alcatrão da Travessa do Crasto
- Repavimentação em alcatrão da Rua do Cestêlo
- Repavimentação em alcatrão de arruamento no lugar de Olela - 1.^a Fase
- Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa - 2.^a Fase
- Repavimentação em alcatrão da Travessa de St. António

Bucos

- Repavimentação em alcatrão da Travessa da Ponte da Pereira
- Repavimentação em cubos da Rua do Centro - 1.^a Fase
- Pavimentação em alcatrão da Rua das Pontesinhas
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Bromeiral - 1.^a Fase

Cabeceiras de Basto

- Reconstrução de muro de suporte na Rua de Encosturas
- Repavimentação em alcatrão da Rua de Celeirô - 2.^a Fase

- Pavimentação em alcatrão de alargamentos na Rua João Lopes Camelo
- Repavimentação em alcatrão em arruamento no lugar Sendim
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Ponte de Sendim à Frágua (em colaboração com os Baldios de Cabeceiras de Basto)
- Pavimentação em alcatrão do caminho de acesso ao Depósito das Lameirinhas -Alta (em colaboração com os Baldios de Cabeceiras de Basto)

Cavez

- Pavimentação em alcatrão do Beco da Rua Velha no lugar de Ribeiro do Arco
- Colocação de canaletes e pavimentação em alcatrão de sobrelargura na Rua Juiz Conselheiro e Cortinhas, entre o entroncamento com a Rua de Ribeiro do Arco e o n.º36
- Pavimentação em alcatrão da Travessa do Esturrado - 2.ª fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho entre o Lugar de Mata Loba e a Escola de Arosa com a colaboração do Conselho Diretivo de Baldios de Arosa
- Pavimentação em alcatrão de Caminho em Moimenta
- Beneficiação da EM518 entre o cruzamento com a EN206 e o lugar de Moimenta - Cavez (Plano de ação Iberdrola)

Faia

- Pavimentação em alcatrão de Caminho (sem topónimo) no entroncamento com a Rua das Presas
- Execução de muro e pavimentação de alargamento da Rua da Igreja
- Execução de muro e pavimentação de alargamento da Rua dos Pinheiros

Gondiães e Vilar de Cunhas

- Pavimentação em cubos de Caminho entre os lugares do Samão e do Vilar
- Repavimentação em cubos da Rua do Feiteirô - 2.ª Fase
- Pavimentação em cubos de largo na Rua de S. Martinho
- Pavimentação em alcatrão da Rua dos Pombeiros
- Pavimentação em alcatrão da Rua do Cabo

Pedraça

- Repavimentação em alcatrão da Travessa de Buenos Aires
- Pavimentação em alcatrão da Travessa de Soiteiros
- Pavimentação em alcatrão da Travessa da Paixão - 1.ª fase
- Repavimentação em calçada de Largo em Boadela
- Pavimentação em betuminoso da Avenida da Igreja



Refojos, Outeiro e Painzela

- Pavimentação em alcatrão da Rua da Fonte, em Cucana
- Repavimentação em alcatrão da Travessa do Outeirinho
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Vale Flores
- Pavimentação do caminho entre os lugares da Baldosa e Fontão - 1.ª Fase
- Pavimentação em alcatrão de troço jusante da Rua da Quinta, em Outeiro
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Encourados, em Outeiro
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Escola, em Terreiros
- Repavimentação em alcatrão da Rua do Lugar, em Baloutas
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Torre, em Baloutas
- Pavimentação em alcatrão da Rua do Frieiro em Terreiros
- Pavimentação da Rua de Baloutas
- Repavimentação em alcatrão na Rua dos Pousadouros no lugar de Água Redonda

(Refojos de Basto)

Riodouro

- Execução de muro de suporte na estrada entre Moscoso e a Uz - 2.ª Fase
- Repavimentação em betuminoso da Rua das Cantarinhas, em Leiradas
- Repavimentação em betuminoso da Rua Principal de Leiradas
- Repavimentação em cubos da Rua do Meio, em Asnela
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Santo Estevão
- Alargar e repavimentar a estrada entre Campelos e Cambeses - 1.ª Fase
- Apoio na requalificação da Zona de Banhos de Vilela

7.2 Toponímia

Concluída a colocação das placas da toponímia na Freguesia de Riodouro, ficou todo o concelho de Cabeceiras de Basto com as suas Ruas, Travessas, Becos, Praças, Largos e Avenidas com topónimos atribuídos. No entanto, vamos continuar, de acordo com as solicitações das Juntas de Freguesia, e outros intervenientes, a proceder às alterações de topónimos existentes, bem como de outros novos que seja necessário criar.

7.3 Edifícios municipais e equipamentos públicos

Vamos desenvolver um plano de manutenção, conservação, beneficiação e dinamização dos edifícios e equipamentos.

Vamos continuar a empreitada de Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe - 1.ª Fase.

Vamos dar início à empreitada de beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

Vamos continuar a construção das novas Oficinas Municipais.

Vamos ampliar a Casa da Cultura para instalação do Arquivo Municipal.

Vamos reabilitar do Forno Comunitário da Uz

Vamos proceder à substituição do telhado da ala sul dos Paços do Concelho, no Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Vamos requalificar os parques infantis e parques de atividade física.

7.4 Arranjos Urbanísticos

Vamos continuar a requalificação urbanística do troço e envolvente da Rua da Veiga, na Corredoura, em Abadim.

Vamos continuar com a requalificação da envolvente da Casa da Lã, em Bucos.

Vamos elaborar o projeto de criação de área de lazer em Outeiro, junto ao Polidesportivo.

Vamos requalificar da Rotunda das Tojeirinhas, no Arco de Baúlhe.

7.5 Planeamento e Ordenamento do Território

Dando continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos na DOP-Planeamento, o grande enfoque mantém-se na área do Planeamento Estratégico, com a continuação da Revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território: o Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto e o Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos.

Será feito o acompanhamento da implementação e operacionalização da Estratégia Local de Habitação de Cabeceiras de Basto e do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi).

Pretende-se ainda implementar o “EPAPER” no âmbito da desmaterialização de processos.

Asseguraremos a gestão do Geoportal, com a atualização de cadastros do abastecimento de água, saneamento, redes de gás e fibra ótica, bem como das obras particulares, ainda a gestão dos cemitérios e a gestão da toponímia, entre outros serviços de monitorização, acompanhamento e consulta dos planos municipais de ordenamento do território.



7.6 Estudos e projetos

Para além de estudos e projetos que poderão surgir a todo o tempo e que os serviços técnicos do Município poderão realizar, destaca-se a previsão da elaboração/conclusão em 2022 do projeto de Requalificação da Praia Fluvial de Cavez; do projeto de Abastecimento de água à Vila de Cavez; do projeto de instalação da estação náutica na área de lazer do Poço do Frade; do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto e a continuação no desenvolvimento e acompanhamento de diversos projetos de requalificação urbana em vários arruamentos e entradas das Vilas.

Vamos continuar o investimento em projetos e ações de conservação e manutenção do Mosteiro S. Miguel de Refojos com o apoio da DRCN.

7.7 Plano de Ação da IBERDROLA

Na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA, empresa responsável pela construção da barragem de Daivões, para além das ações ainda não executadas, ou em execução, de anos anteriores, vamos no ano de 2023 desenvolver as seguintes ações:

- Requalificação da Praia Fluvial de Cavez;
- Parque Industrial de Cavez.

III. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Análise Geral do Orçamento

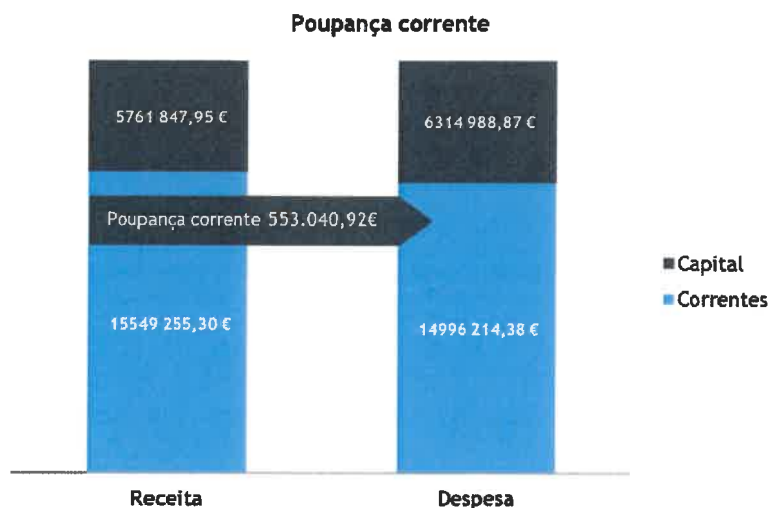
A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 21,3 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 15,5 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 15 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 5,8 milhões de euros para uma despesa de capital de 6,3 milhões de euros.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	15 549 255,30 €	73,0%	Despesas Correntes	14 996 214,38 €	70,4%
Impostos diretos	1 943 351,56 €	9,1%	Despesas com pessoal	7 295 681,22 €	34,2%
Impostos indiretos	5 173,15 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	6 105 191,26 €	28,6%
Taxas, multas e outras penalidades	656 282,84 €	3,1%	Juros e outros encargos	93 910,11 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	646 849,90 €	3,0%	Transferências correntes	921 873,34 €	4,3%
Transferências correntes	10 566 599,98 €	49,6%	Subsídios	501 058,45 €	2,4%
Venda de bens e serviços correntes	1 149 869,24 €	5,4%	Outras despesas correntes	78 500,00 €	0,4%
Outras receitas correntes	581 128,63 €	2,7%			
Receitas de Capital	5 761 847,95 €	27,0%	Despesas de Capital	6 314 988,87 €	29,6%
Venda de bens de investimento	37 756,05 €	0,2%	Aquisição de bens de capital	4 955 381,27 €	23,3%
Transferências de capital	5 378 491,72 €	25,2%	Transferências de capital	838 326,00 €	3,9%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	Ativos financeiros	2 490,00 €	0,0%
Passivos financeiros	332 327,00 €	1,6%	Passivos financeiros	518 791,60 €	2,4%
Outras receitas de capital	11 273,18 €	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,0%			
Total	21 311 203,25 €	100,0%	Total	21 311 203,25 €	100,0%

Em termos de receita, de realçar o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 15,9 milhões de euros e que contribuem em 74,8% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,6 milhões de euros e que contribuem em 14,5% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (34,2%), da aquisição de bens e serviços (28,6%) e da aquisição de bens de capital (23,3%) que representam, em conjunto, 86,1% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 553 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



M
 J.
 S
 A
 B
 O

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 73%, enquanto a receita de capital representa 27% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 70,4%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 29,6% da despesa total.

Estrutura da receita e da despesa



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 21,3 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2022, que era de 22,8 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 1,5 milhões de euros, ou seja, menos 6,6%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 14 mil euros.

Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	15 549 255,30 €
Despesas correntes	14 996 214,38 €
Saldo corrente	553 040,92 €
Amortizações médias	538 565,87 €
Equilíbrio orçamental	14 475,05 €

2. PREVISÃO DAS RECEITAS

2.1 Visão global das receitas

Em 2023 prevê-se que a receita municipal seja de 21,3 milhões de euros, representando um decréscimo de 6,6% relativamente ao orçamento corrigido do ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 1,5 milhões de euros.

Da receita total, prevê-se que 15,5 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (73%) e 5,8 milhões de euros em receitas de capital (27%).

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2023/2022	
	2022 (corrigido)		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	14 854 845,81 €	65,1%	15 549 255,30 €	73,0%	694 409,49 €	4,7%
Impostos diretos	1 753 617,75 €	7,7%	1 943 351,56 €	9,1%	189 733,81 €	10,8%
Impostos indiretos	6 063,44 €	0,0%	5 173,15 €	0,0%	-890,29 €	-14,7%
Taxas, multas e outras penalidades	515 503,77 €	2,3%	656 282,84 €	3,1%	140 779,07 €	27,3%
Rendimentos de propriedade	620 663,52 €	2,7%	646 849,90 €	3,0%	26 186,38 €	4,2%
Transferências correntes	10 314 094,20 €	45,2%	10 566 599,98 €	49,6%	252 505,78 €	2,4%
Venda de bens e serviços correntes	1 186 792,19 €	5,2%	1 149 869,24 €	5,4%	-36 922,95 €	-3,1%
Outras receitas correntes	458 110,94 €	2,0%	581 128,63 €	2,7%	123 017,69 €	26,9%
Receitas de Capital	7 368 961,79 €	32,3%	5 761 847,95 €	27,0%	-1 607 113,84 €	-21,8%
Venda de bens de investimento	194 410,83 €	0,9%	37 756,05 €	0,2%	-156 654,78 €	-80,6%
Transferências de capital	5 713 003,86 €	25,0%	5 378 491,72 €	25,2%	-334 512,14 €	-5,9%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	2 000,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 446 576,18 €	6,3%	332 327,00 €	1,6%	-1 114 249,18 €	-77,0%
Outras receitas de capital	12 970,92 €	0,1%	11 273,18 €	0,1%	-1 697,74 €	-13,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos:	100,00 €	0,0%	100,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Saldo Orçamental	582 948,26 €	2,6%			-582 948,26 €	-100,0%
Total	22 806 855,86 €	100,0%	21 311 203,25 €	100,0%	-1 495 652,61 €	-6,6%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 4,7% relativamente ao ano de 2022, traduzido em mais 694 mil euros, pelo efeito essencialmente das transferências correntes e impostos diretos. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na rubrica de venda de bens e serviços correntes.

A receita de capital regista uma diminuição de 1,6 milhões de euros (-21,8%).

2.2 Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,6 milhões de euros, representando 12,2% da receita total e 16,7% da receita corrente.

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2022	2023	
Impostos diretos	1 753 617,75 €	1 943 351,56 €	10,8%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	968 965,67 €	1 004 167,14 €	3,6%
Imposto Único de Circulação (IUC)	380 699,78 €	415 996,67 €	9,3%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	357 193,12 €	504 694,37 €	41,3%
Derrama	44 871,08 €	18 483,38 €	-58,8%
Impostos diretos diversos	1 888,10 €	10,00 €	-99,5%
Impostos Indiretos	6 063,44 €	5 173,15 €	-14,7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	515 503,77 €	656 282,84 €	27,3%
Total	2 275 184,96 €	2 604 807,55 €	14,5%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 14,5%.

2.3 Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 18,4 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 0,7% relativamente a 2022, por força da diminuição das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 87,8%.

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2023/2022	
	2022 (corrigido)		2023		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	12 579 660,85 €	68,0%	12 944 447,75 €	70,5%	364 786,90 €	2,9%
Rendimentos de propriedade	620 663,52 €	3,4%	646 849,90 €	3,5%	26 186,38 €	4,2%
Transferências correntes	10 314 094,20 €	55,8%	10 566 599,98 €	57,5%	252 505,78 €	2,4%
Venda de bens e serviços correntes	1 186 792,19 €	6,4%	1 149 869,24 €	6,3%	-36 922,95 €	-3,1%
Outras receitas correntes	458 110,94 €	2,5%	581 128,63 €	3,2%	123 017,69 €	26,9%
Receitas de Capital	5 920 385,61 €	32,0%	5 427 520,95 €	29,5%	-492 864,66 €	-8,3%
Venda de bens de investimento	194 410,83 €	1,1%	37 756,05 €	0,2%	-156 654,78 €	-80,6%
Transferências de capital	5 713 003,86 €	30,9%	5 378 491,72 €	29,3%	-334 512,14 €	-5,9%
Outras receitas de capital	12 970,92 €	0,1%	11 273,18 €	0,1%	-1 697,74 €	-13,1%
Total	18 500 046,46 €	100,0%	18 371 968,70 €	100,0%	-128 077,76 €	-0,7%

2.4 Rendimentos de propriedade

Dos 647 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 545 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 102 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos.

2.5 Transferências correntes

Dado que já se conhecem os valores relativos às transferências para os Municípios (FEF, FSM, IRS e IVA), constantes na proposta do Orçamento de Estado para 2023, foram considerados no orçamento do município os referidos valores, os quais ascende a 9 478 039 euros.

As receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, ascendem 283 mil euros.

Já o valor decorrente do processo de transferência de competências para os Municípios, em matéria de Educação e Ação Social, fixa-se em 2 milhões de euros.

2.6 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 5,4% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 867 mil euros.

2.7 Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 38 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2023, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

2.8 Transferências de capital

As transferências de capital sofrem uma diminuição de 334 mil euros face a 2022, resultante do decréscimo de verbas provenientes de fundos comunitários, dada a conclusão no decurso de 2022 de algumas candidaturas.

2.9 Ativos financeiros

O orçamento de 2023, prevê uma receita de residual de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

2.10 Passivos financeiros

Decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI para a contrapartida nacional da candidatura de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, foi inscrita no orçamento de 2023 a verba de 332 mil euros.

3. PREVISÃO DAS DESPESAS

3.1 Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 21,3 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 6,6% relativamente ao ano transato.

Designação da Rubrica	Anos					
	2022 (corrigido)		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	14 842 489,21 €	65,1%	14 996 214,38 €	70,4%	153 725,17 €	1,0%
Despesas com pessoal	6 919 710,92 €	30,3%	7 295 681,22 €	34,2%	375 970,30 €	5,4%
Aquisição de bens e serviços	6 261 220,80 €	27,5%	6 105 191,26 €	28,6%	-156 029,54 €	-2,5%
Juros e outros encargos	61 193,58 €	0,3%	93 910,11 €	0,4%	32 716,53 €	53,5%
Transferências correntes	1 002 794,82 €	4,4%	921 873,34 €	4,3%	-80 921,48 €	-8,1%
Subsídios	493 569,09 €	2,2%	501 058,45 €	2,4%	7 489,36 €	1,5%
Outras despesas correntes	104 000,00 €	0,5%	78 500,00 €	0,4%	-25 500,00 €	-24,5%
Despesas de Capital	7 964 366,65 €	34,9%	6 314 988,87 €	29,6%	-1 649 377,78 €	-20,7%
Aquisição de bens de capital	6 587 920,64 €	28,9%	4 955 381,27 €	23,3%	-1 632 539,37 €	-24,8%
Transferências de capital	769 479,76 €	3,4%	838 326,00 €	3,9%	68 846,24 €	8,9%
Ativos Financeiros	2 490,00 €	0,0%	2 490,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Passivos financeiros (MLP)	604 476,25 €	2,7%	518 791,60 €	2,4%	-85 684,65 €	-14,2%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	22 806 855,86 €	100,0%	21 311 203,25 €	100,0%	-1 495 652,61 €	-6,6%

As despesas de capital, com uma diminuição de 1,6 milhões de euros face a 2022, representam 29,6% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um aumento de 154 mil euros face a 2022 e representam 70,4% do orçamento.

3.2 Despesas correntes

Nas despesas correntes salientam-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 62,8% do total das mesmas.

3.3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2023 inferior ao de 2022, representam 29,6% da despesa total e totalizam 6,3 milhões de euros.

3.4 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia, e que se encontram identificados no Plano Pluri-anual de Investimentos (PPI).

Natureza Económica	Total
Terrenos	30 000,00 €
Habitacões	30 000,00 €
Edifícios	2 219 400,96 €
Construções diversas	1 784 690,64 €
Maquinaria e equipamento	100 000,00 €
Equipamento de Informática	26 500,00 €
Software	25 000,00 €
Equipamento básico	112 227,64 €
Outros	627 562,03 €
Total	4 955 381,27 €

3.5 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 838 mil euros, destacando-se os apoios destinados ao movimento associativo e as transferências para juntas de freguesia.

3.6 Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 557 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2023, bem como a previsão do capital em dívida no final de 2022.

Em dezembro de 2023, a dívida de médio e longo prazo estima-se em 3,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 5,3% relativamente a 2022 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 186 mil euros.

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2022*	Utilização em 2023	Encargos do ano 2023		Capital em dívida 31/12/2023*
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1 631 491 €	0 €	154 813 €	14 166 €	1 476 678 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	163 385 €		17 986 €	1 093 €	145 400 €
Danos causados pelas intempéries	0 €		0 €	0 €	0 €
Outros empréstimos	1 691 527 €	332 327 €	345 893 €	42 630 €	1 677 960 €
Total	3 486 403 €	332 327 €	518 692 €	57 890 €	3 300 038 €

*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento¹.

3.7 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2023 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

¹Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	43 000,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	43 000,00 €	0,2%
02 Câmara Municipal	14 856 804,27 €	99,1%	5 793 707,27 €	91,7%	20 650 511,54 €	96,9%
03 Operações Financeiras	96 410,11 €	0,6%	521 281,60 €	8,3%	617 691,71 €	2,9%
Total	14 996 214,38 €	100,0%	6 314 988,87 €	100,0%	21 311 203,25 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	43 000,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	43 000,00 €	0,2%
Câmara Municipal	14 856 804,27 €	99,1%	5 793 707,27 €	91,7%	20 650 511,54 €	96,9%
Executivo Municipal	1 211 326,05 €	8,1%	264 826,00 €	4,2%	1 476 152,05 €	6,9%
DAF	1 105 574,87 €	7,4%	135 000,00 €	2,1%	1 240 574,87 €	5,8%
DAGA	1 330 155,22 €	8,9%	5 000,00 €	0,1%	1 335 155,22 €	6,3%
DESA	2 230 936,77 €	14,9%	179 000,00 €	2,8%	2 409 936,77 €	11,3%
DOM	3 952 291,00 €	26,4%	3 352 021,60 €	53,1%	7 304 312,60 €	34,3%
DOP	494 949,23 €	3,3%	311 029,78 €	4,9%	805 979,01 €	3,8%
POLÍCIA MUNICIPAL	96 727,00 €	0,6%	0,00 €	0,0%	96 727,00 €	0,5%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1 146 630,00 €	7,6%	0,00 €	0,0%	1 146 630,00 €	5,4%
DAS	1 659 156,00 €	11,1%	696 797,64 €	11,0%	2 355 953,64 €	11,1%
DDE	1 553 335,13 €	10,4%	850 032,25 €	13,5%	2 403 367,38 €	11,3%
Serviço Municipal de Proteção Civil	75 723,00 €	0,5%	0,00 €	0,0%	75 723,00 €	0,4%
Operações Financeiras	96 410,11 €	0,6%	521 281,60 €	8,3%	617 691,71 €	2,9%
Total	14 996 214,38 €	100,0%	6 314 988,87 €	100,0%	21 311 203,25 €	100,0%

O Serviço Responsável que dispõe de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de grande parte das obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

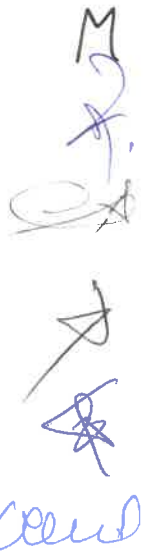
3.8 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 5 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.



3.9 O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,7 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

4. NOTAS FINAIS

4.1 Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida.

A Régie Cooperativa Basto Vida remeteu a este Município o respetivo Orçamento, não tendo sido recebido o orçamento da Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

4.2 Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

4.3 Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

4.4 Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO)

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (onde se inclui o QPPO) são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*.

Desta forma, a aludida regulamentação deveria ter sido publicada até final de janeiro de 2014, o que ainda não aconteceu.

Pese embora esse facto, entendemos que o QPPO está representado por esta nova versão plurianual orçamental que o novo sistema contabilístico SNC-AP nos obriga, já que, de acordo com

o estipulado na NCP 26, o orçamento tem de ter uma projeção plurianual em todas as rubricas de relato.

Assim, as previsões para os exercícios seguintes no âmbito do Quadro de Programação Plurianual Orçamental tiveram como pressupostos:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;
- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

4.5 Compromissos plurianuais

O total de compromissos plurianuais assumidos pelo município ascende, nesta data, à quantia de 1.265.345,49 euros.

M
A
J
A
A
A
A

A vertical column of five handwritten signatures in blue ink, located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and vary in complexity.

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2022 (corrigido)	Orçamento 2023	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	6 919 710,92 €	7 295 681,22 €	375 970,30 €	5,4%
02	Aquisição de bens e serviços	6 261 220,80 €	6 105 191,26 €	-156 029,54 €	-2,5%
03	Juros e outros encargos	61 193,58 €	93 910,11 €	32 716,53 €	53,5%
04	Transferências correntes	1 002 794,82 €	921 873,34 €	-80 921,48 €	-8,1%
05	Subsídios	493 569,09 €	501 058,45 €	7 489,36 €	1,5%
06	Outras despesas correntes	104 000,00 €	78 500,00 €	-25 500,00 €	-24,5%
07	Aquisição de bens de capital	6 587 920,64 €	4 955 381,27 €	-1 632 539,37 €	-24,8%
08	Transferências de capital	769 479,76 €	838 326,00 €	68 846,24 €	8,9%
09	Ativos financeiros	2 490,00 €	2 490,00 €	0,00 €	0,0%
10	Passivos financeiros	604 476,25 €	518 791,60 €	-85 684,65 €	-14,2%
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		
Total		22 806 855,86 €	21 311 203,25 €	-1 495 652,61 €	-6,6%

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	15 549 255,30	73,0%	Despesas Correntes	14 996 214,38 €	70,4%
Impostos diretos	1 943 351,56	9,1%	Despesas com pessoal	7 295 681,22 €	34,2%
Impostos indiretos	5 173,15	0,0%	Aquisição de bens e serviços	6 105 191,26 €	28,6%
Taxas, multas e outras penalidades	656 282,84	3,1%	Juros e outros encargos	93 910,11 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	646 849,90	3,0%	Transferências correntes	921 873,34 €	4,3%
Transferências correntes	10 566 599,98	49,6%	Subsídios	501 058,45 €	2,4%
Venda de bens e serviços correntes	1 149 869,24	5,4%	Outras despesas correntes	78 500,00 €	0,4%
Outras receitas correntes	581 128,63	2,7%			
Receitas de Capital	5 761 847,95	27,0%	Despesas de Capital	6 314 988,87 €	29,6%
Venda de bens de investimento	37 756,05	0,2%	Aquisição de bens de capital	4 955 381,27 €	23,3%
Transferências de capital	5 378 491,72	25,2%	Transferências de capital	838 326,00 €	3,9%
Ativos financeiros	2 000,00	0,0%	Ativos financeiros	2 490,00 €	0,0%
Passivos financeiros	332 327,00	1,6%	Passivos financeiros	518 791,60 €	2,4%
Outras receitas de capital	11 273,18	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	100,00	0,0%			
Total	21 311 203,25	100,0%	Total	21 311 203,25 €	100,0%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2023

Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM													03 - OF	Total
		0201 EM	0202 DAF	0203 DAGA	0204 DESA	0205 DOM	0206 DOP	0207 FIN	0208 PMD	0209 DAS	0210 DDE	0211 SMP	Subtotal			
01	Despesas Correntes	26 500,00 €	612 574,87 €	752 653,12 €	1 043 582,00 €	1 247 791,00 €	376 449,23 €	87 413,00 €	1 146 630,00 €	1 022 676,00 €	674 418,00 €	52 123,00 €	7 395 681,22 €	7 395 681,22 €	34,2%	
02	Despesa com pessoal	19 400,00 €	40 150,00 €	51 500,00 €	124 500,00 €	660 500,00 €	2 400,00 €	7 214,00 €	61 700,00 €	43 000,00 €	61 700,00 €	13 600,00 €	1 026 964,00 €	1 026 964,00 €	4,8%	
0201	Aquisição de bens e serviços	3 000,00 €	40 150,00 €	119 000,00 €	948 740,13 €	2 044 000,00 €	116 100,00 €	2 100,00 €	802 717,13 €	558 480,00 €	802 717,13 €	10 000,00 €	5 078 227,26 €	5 078 227,26 €	23,8%	
0202	Aquisição de serviços	13 500,00 €	409 350,00 €	119 000,00 €	948 740,13 €	2 044 000,00 €	116 100,00 €	2 100,00 €	802 717,13 €	558 480,00 €	802 717,13 €	10 000,00 €	5 078 227,26 €	5 078 227,26 €	23,8%	
03	Juros e outros encargos														0,4%	
04	Transferências correntes														0,4%	
0401	Sociedades e quase soc. financeiras														0,4%	
0403	Administração central														0,4%	
0404	Administração local														0,4%	
0405	Instituições sem fins lucrativos														0,4%	
0406	Famílias														0,4%	
0409	Resto do mundo														0,4%	
05	Subsídios														0,4%	
0501	Sociedades e quase soc. não financeiras														0,4%	
0508	Famílias														0,4%	
06	Outras despesas correntes														0,4%	
0602	Diversas														0,4%	
	Total Despesas Correntes	43 000,00 €	1 108 574,87 €	1 330 155,22 €	2 230 936,77 €	3 952 291,00 €	494 949,23 €	96 727,00 €	1 146 630,00 €	1 659 156,00 €	1 553 335,13 €	75 723,00 €	14 899 804,22 €	14 899 804,22 €	70,4%	
07	Despesas Capital														0,1%	
0701	Aquisição de bens de capital														0,1%	
070101	Investimentos														0,1%	
070102	Terenos														0,1%	
070103	Habituação														0,1%	
070104	Edifícios														0,1%	
070105	Construções diversas														0,1%	
070106	Material transportes														0,1%	
070107	Equipamento informático														0,1%	
070108	Software informático														0,1%	
070109	Equipamento administrativo														0,1%	
070110	Equipamento básico														0,1%	
070111	Feramentas e utensílios														0,1%	
070112	Artigos e objetos de valor														0,1%	
070115	Outros investimentos														0,1%	
0702	Locação financeira														0,1%	
070203	Edifícios														0,1%	
08	Transferências de capital														0,5%	
0801	Sociedades e quase soc. não financeiras														0,5%	
0805	Administração local														0,5%	
0807	Instituições sem fins lucrativos														0,5%	
0808	Famílias														0,5%	
09	Alíquotas financeiras														0,6%	
10	Passivos financeiros														2,4%	
11	Outras despesas de capital														0,8%	
	Total Despesas de Capital														2,9%	
	Total Geral	43 000,00 €	1 240 574,87 €	1 335 155,22 €	2 409 936,77 €	7 304 312,00 €	805 979,01 €	96 727,00 €	1 146 630,00 €	2 355 933,64 €	2 403 367,38 €	75 723,00 €	20 693 511,34 €	21 311 203,25 €	100,0%	
	%	0,2%	5,8%	6,2%	11,2%	34,3%	3,8%	0,3%	5,4%	11,1%	11,3%	0,4%	97,1%	100,0%		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'C. P. ...' and several other initials.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2023

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM														Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DESA	DOM	DOP	PIA	PND	DAS	DDE	SMPC	Total		
0101	Remunerações certas e permanentes	- €	200 967,00 €	276 003,44 €	602 004,12 €	838 129,00 €	969 672,00 €	299 462,23 €	64 789,00 €	937 005,00 €	723 312,00 €	528 071,00 €	41 381,00 €	5 480 795,79 €		
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		70 670,00 €													
01010401	Pessoal em funções		158 464,44 €	424 443,12 €	424 443,12 €	573 095,00 €	658 953,00 €	200 834,00 €	50 000,00 €	714 580,00 €	519 669,00 €	318 247,00 €		3 618 285,56 €		
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		7 920,00 €	13 100,00 €	13 100,00 €	22 644,00 €	38 622,00 €	6 889,00 €		12 185,00 €	2 844,00 €	50 866,00 €		165 578,00 €		
01010601	Pessoal em funções															
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						9 000,00 €									
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença															
010108	Pessoal aguardando aposentação		71 456,00 €	44 923,00 €	32 380,00 €	56 832,00 €	32 379,00 €	32 379,00 €			32 379,00 €	44 923,00 €	32 379,00 €	380 030,00 €		
010109	Pessoal em qualquer outra situação		18 456,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €			2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	37 272,00 €		
010111	Representação															
010112	Suplementos e prémios															
010113	Subsídio de refeição		7 720,00 €	16 877,00 €	48 201,00 €	75 421,00 €	97 416,00 €	17 677,00 €	6 465,00 €	92 210,00 €	71 230,00 €	40 401,00 €	1 406,00 €	475 014,00 €		
010114	Subsídio férias e de natal		24 745,00 €	42 881,00 €	81 528,00 €	107 785,00 €	130 950,00 €	39 331,23 €	8 334,00 €	118 030,00 €	94 838,00 €	71 280,00 €	5 244,00 €	724 946,23 €		
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade															
0102	Abonos variáveis ou eventuais	26 500,00 €	7 200,00 €	9 840,00 €	3 650,00 €	3 200,00 €	31 415,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €	2 099,00 €	101 460,00 €	15 092,00 €	200,00 €	206 656,00 €		
010201	Gratificações variáveis ou eventuais															
010202	Horas extraordinárias			750,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	500,00 €	4 000,00 €		10 000,00 €	7 500,00 €	100,00 €	30 850,00 €		
010203	Alimentação e alojamento															
010204	Ajudas de custo		700,00 €	750,00 €	750,00 €	1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	200,00 €	500,00 €	1 000,00 €	100,00 €	11 000,00 €		
010205	Abono para falhas		3 340,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	200,00 €	500,00 €	1 000,00 €		1 899,00 €		3 797,00 €		11 136,00 €		
010206	Formação		5 000,00 €											5 000,00 €		
010210	Subsídio de trabalho noturno						10 100,00 €				41 640,00 €	2 795,00 €		2 795,00 €		
010211	Subsídio de turno						15 815,00 €				49 320,00 €			51 740,00 €		
010212	Indemnizações por cessação de funções		6 500,00 €											6 500,00 €		
01021302	Outros	22 500,00 €														
010214	Outros abonos em numerário ou espécie															
0103	Segurança social	- €	44 704,00 €	326 731,43 €	146 999,00 €	202 253,00 €	246 704,00 €	75 487,00 €	18 124,00 €	207 526,00 €	197 904,00 €	131 255,00 €	10 542,00 €	1 608 229,43 €		
010301	Encargos com a saúde															
010302	Outros encargos com a saúde		1 000,00 €	6 000,00 €	12 200,00 €	11 000,00 €	10 500,00 €	7 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	1 000,00 €	115 440,00 €		
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens															
010304	Outras prestações familiares			100,00 €	2 400,00 €	4 600,00 €	7 094,00 €	495,00 €	1 200,00 €	1 300,00 €	1 000,00 €	100,00 €		18 289,00 €		
01030501	ADSE			60 000,00 €										60 000,00 €		
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		13 740,00 €	40 458,18 €	66 709,00 €	52 362,00 €	138 025,00 €	42 025,00 €	14 924,00 €	125 688,00 €	72 895,00 €	31 015,00 €		597 841,18 €		
01030503	Segurança Social - Regime Geral		29 944,00 €	22 233,25 €	65 690,00 €	134 291,00 €	91 085,00 €	25 967,00 €		78 538,00 €	112 009,00 €	93 140,00 €	9 542,00 €	662 455,25 €		
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais															
010308	Outras pensões															
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais															
01030901	Eventualidade maternidade, paternidade e adaptação															
01031001	Total das despesas com o pessoal	26 500,00 €	252 871,00 €	612 574,87 €	752 653,12 €	1 043 582,00 €	1 247 791,00 €	376 449,23 €	87 413,00 €	1 146 630,00 €	1 022 676,00 €	674 418,00 €	52 123,00 €	7 295 681,22 €		
		0,36%	3,47%	8,40%	10,32%	14,30%	17,10%	5,16%	1,20%	15,72%	14,02%	9,24%	0,71%	100,00%		

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2022

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2022		Previsão do capital em dívida no final de 2022	2023		Previsão do capital em dívida no final de 2023	Comissão FLAT/FINEX/Outras (030601)
					Amortização	Juros		Amortização	Juros		
Requalificação da Area Central de Cabeceiras de Basto <small>Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada.</small>	C.G.D.	750 724 €	750 724 €	12 683 €	12 683 €	35 €	0 €	0 €	- €	0 €	- €
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	680 225 €	680 225 €	41 865 €	41 865 €	191 €	0 €	0 €	- €	- €	- €
Rateio 2005	C.G.D.	752 000 €	752 000 €	149 501 €	44 736 €	131 €	104 766 €	44 513 €	1 093 €	60 254 €	49,80 €
Rateio 2006	C.G.D.	1 070 789 €	1 070 789 €	306 987 €	62 269 €	191 €	244 718 €	60 962 €	3 637 €	183 756 €	2 266,98 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI- 2.500.000	C.G.D.	2 500 000 €	2 500 000 €	1 045 440 €	150 252 €	4 696 €	895 188 €	144 937 €	19 366 €	750 251 €	17 705,57 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	976 121 €	976 121 €	431 081 €	56 697 €	1 753 €	374 384 €	54 762 €	6 493 €	319 623 €	8,30 €
Financiamento de Projetos de Investimentos 700 MIL	C.G.D.	700 000 €	700 000 €	396 474 €	39 205 €	13 171 €	357 269 €	38 101 €	17 291 €	319 169 €	- €
Habitação Social	C.G.D.	445 456 €	445 456 €	181 772 €	18 387 €	111 €	163 385 €	17 986 €	1 093 €	145 400 €	49,80 €
Rateio 2004	C.G.D.	691 210 €	691 210 €	116 692 €	42 307 €	170 €	74 385 €	42 180 €	1 126 €	32 205 €	49,80 €
Empréstimo 561.943,00€ para projetos comparticipados por Fundos Comunitários	C.G.D.	561 943 €	505 232 €	474 825 €	28 068 €	6 467 €	446 757 €	31 219 €	6 206 €	415 537 €	49,80 €
Empréstimo 220.152,47€ - Ciclo Urbano da Água	C.C.A.M	220 152 €	160 017 €	171 950 €	14 429 €	1 320 €	157 521 €	14 429 €	1 467 €	143 091 €	240,00 €
Empréstimo de MLP - Requalificação da Av. Capitão Elisio de Azevedo-Arco de Baulhe	C.C.A.M	304 794 €					0 €	0 €			
Rateio 2003	N.B.	366 272 €	366 272 €	35 552 €	20 352 €	289 €	15 200 €	15 200 €	117 €	0 €	
Empréstimo BEI PT 2020 - Requalificação do Campo do Seco	AD&C	652 829 €	652 829 €	652 829 €			652 829 €	54 402 €		598 426 €	
Empréstimo BEI - Requalificação da Av. Capitão Elisio de Azevedo-Arco de Baulhe	AD&C	1 084 270 €	332 327 €				0 €	0 €		332 327 €	
Outros encargos											3 000,00 €
Totais		12 256 786 €	11 083 203 €	4 051 341 €	564 938 €	28 720 €	3 486 403 €	518 692 €	57 890 €	3 300 038 €	23 420,00 €

Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S. Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8 800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36 030,00 €
Terreno das atuais instalações das Oficinas Municipais	Terreno	630 000,00 €
Total		674 830,00 €






M
A.
D.
A.
A.
A.

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Designação	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Cobrança 2021	Receita média dos três exercícios anteriores
Total das receitas Correntes Líquidas	12 427 634 €	12 819 384 €	13 524 594 €	12 923 870,82 €
				Dívida/Margem
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL				
(1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos)				19 385 806,23 €
DÍVIDA TOTAL 01-01-2022				
(incluindo entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				4 887 050,00 €
Margem absoluta				14 498 756,23 €
MARGEM UTILIZÁVEL 01-01-2022				
(margem absoluta *20%)				2 899 751,25 €
MUNICÍPIO				
Dívida a Instituições de Crédito				3 600 086,74 €
Dívida a terceiros - Não corrente *				
Dívida a terceiros - Corrente*				524 270,84 €
Subtotal				4 124 357,58 €
Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total				
Dívidas das entidades relevantes para de limites da Dívida Total(*)				200 293,57 €
DÍVIDA TOTAL 30-09-2022				4 324 651,15 €
MARGEM DISPONÍVEL				3 462 150,10 €

(*) O valor das dívidas das entidades relevantes considerado nos limites da Dívida Total é referente à prestação de contas de 2021.

Sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos.

M






Anexo VIII - Entidades participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	2 108 026 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70 348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5 000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29 327 €	4,45%
Municípa, SA	504 475 606	4 988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	65 000 €	65,00%

M
J.
S.
A.
C.
Celleo

Anexo IX - Responsabilidades contingentes

N.º do Processo	Designação do Processo
Processo n.1941/11.5BE BRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal.
Processo n.1177/14.3BE BRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Processo n.1817/15.7BE BRG	O Autor pretende a nulidade de do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização.
Processo n.º 2018/16.2BE BRG, Processo n.º 142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo n.º 681/18.9BE BRG	O autor, em representação do seu associado José Maria Vilela Semanas, requer o reconhecimento numa determinada categoria profissional, com efeitos retroativos, bem como o pagamento de horas de trabalho suplementar.
Processo n.º 1124/18.3BE BRG	STAL, em representação dos seus associados, requer o reconhecimento de que as horas de trabalho prestadas a mais, designadamente a prática diária de mais uma hora, no período de tempo compreendido entre 27-09-2013 até 06-10-2014, seja considerado trabalho extraordinário, e que as mesmas sejam pagas com sanção pecuniária compulsória.
Processo n.º 838/19.5BE BRG	A AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, requer ao Município o pagamento de guias de débito no valor de 36.991,23€, acrescido de juros legais vencidos, no montante de 9.547,84€, e vencidos até integral pagamento.
Processo n.º 4108/15.T8VCT-C	Manuel Correia de Oliveira e Filhos-Trans. e aluguer de Máq. E Equip. Lda, reclamação de créditos na insolvência
Processo n.º 1135/21.1BE BRG	Lúis Manuel Oliveira Avelino, Maria Leonor Pereira de Carvalho, Maria de Fátima de Sousa Rodrigues - Procedimento Cautelar
Processo n.º 505/22.2BE BRG	Ação administrativa de impugnação de acto administrativo - Angelina Gomes e Daniel Roberto
Processo n.º 137/22.5T8CBC	Ação popular - Manuel da Silva Rodrigues
Processo n.º 129/22 4T8CBC	Ação popular, impugnação de acto administrativo - Vitor Teixeira e Anabela Teixeira
Processo n.º 1249/22 OBEBRG	Procedimento cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo-União de freguesias de Alvite e Passos

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



M
J.
A.
Coled

COM TODOS E POR TODOS

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

MAPAS DO ORÇAMENTO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
		Período anteriores	Período	2024	2025	2026	2027
			Soma				
R1	Receita corrente	15.549.255,30	15.549.255,30	15.328.954,99	15.566.105,79	15.853.155,43	16.202.745,25
R11	Receita fiscal	1.948.524,71	1.948.524,71	2.105.330,00	2.318.390,82	2.579.018,16	2.899.695,92
R12	Impostos diretos	1.943.351,56	1.943.351,56	2.100.059,73	2.312.930,64	2.573.314,94	2.893.693,81
R3	Impostos indiretos	5.173,15	5.173,15	5.270,27	5.460,18	5.703,22	6.001,51
R4	Taxas, multas e outras penalidades	656.282,84	656.282,84	665.559,52	675.259,65	685.371,35	695.917,38
R5	Rendimentos de propriedade	646.849,90	646.849,90	655.660,32	664.734,40	674.159,89	683.955,51
R51	Transferências e subsídios correntes	10.566.609,98	10.566.609,98	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00
R511	Transferências correntes	10.566.599,98	10.566.599,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00
R5111	Administrações Públicas	10.566.589,98	10.566.589,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00
R51111	Administração Central - Estado Português	8.572.501,98	8.572.501,98	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00
R513	Outras	10,00	10,00				
R52	Subsídios correntes	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R6	Venda de bens e serviços	1.149.869,24	1.149.869,24	1.145.500,74	1.150.816,51	1.157.701,62	1.166.272,63
R7	Outras receitas correntes	581.118,63	581.118,63	469.762,41	469.762,41	469.762,41	469.762,41
R8	Receita de capital	5.427.620,95	5.427.620,95	3.671.056,60	1.191.085,00	1.191.085,00	1.191.085,00
R9	Venda de bens de investimento	37.756,05	37.756,05				
R91	Transferências e subsídios de capital	5.378.491,72	5.378.491,72	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00
R911	Transferências de capital	5.378.491,72	5.378.491,72	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00
R9111	Administrações Públicas	4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00
R91111	Administração Central - Estado Português	4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00
R913	Outras	1.264.013,80	1.264.013,80				
R10	Outras receitas de capital	11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Receita efetiva [1]	20.976.876,25	20.976.876,25	19.000.011,59	16.757.190,79	17.044.240,43	17.393.830,25
R13	Receita não efetiva [2]	334.327,00	334.327,00				
	Receita com ativos financeiros	2.000,00	2.000,00				
	Receita com passivos financeiros	332.327,00	332.327,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]	21.311.203,25	21.311.203,25	19.000.011,59	16.757.190,79	17.044.240,43	17.393.830,25

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental Plurianual		
					2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		14.996.214,38	14.996.214,38	14.757.088,39	15.059.490,09	15.404.705,73
D11	Despesas com o pessoal		7.295.681,22	7.295.681,22	7.680.146,59	7.864.348,50	8.081.157,08
D12	Remunerações Certas e Permanentes		5.480.795,79	5.480.795,79	5.765.929,78	5.911.847,34	6.089.600,97
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		206.656,00	206.656,00	215.004,92	219.305,00	223.636,07
D2	Segurança social		1.608.229,43	1.608.229,43	1.665.894,02	1.733.196,16	1.767.860,04
D3	Aquisição de bens e serviços		6.105.191,26	6.105.191,26	6.202.956,00	6.569.596,18	6.836.256,67
D4	Juros e outros encargos		93.910,11	93.910,11	88.087,32	76.435,62	67.381,42
D41	Transferências e subsídios correntes		1.422.931,79	1.422.931,79	352.410,00	352.410,00	352.410,00
D411	Transferências correntes		921.873,34	921.873,34	332.410,00	332.410,00	332.410,00
D4115	Administrações Públicas		368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
D412	Administração Local		368.716,60	368.716,60	46.760,00	46.760,00	46.760,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo		134.154,64	134.154,64	34.500,00	34.500,00	34.500,00
D42	Famílias		419.002,10	419.002,10	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D42	Subsídios Correntes		501.058,45	501.058,45	34.500,00	34.500,00	34.500,00
D5	Outras despesas correntes		78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
D6	Despesa de capital		5.793.707,27	5.793.707,27	3.639.628,50	699.000,00	624.000,00
D7	Aquisição de bens de capital		4.955.381,27	4.955.381,27	3.602.128,50	674.000,00	624.000,00
D71	Transferências e subsídios de capital		838.326,00	838.326,00	37.500,00	699.000,00	624.000,00
D711	Transferências de capital		838.326,00	838.326,00	37.500,00	699.000,00	624.000,00
D7115	Administrações Públicas		160.326,00	160.326,00	37.500,00	674.000,00	624.000,00
D712	Administração Local		160.326,00	160.326,00	37.500,00	674.000,00	624.000,00
D713	Entidades do Setor não Lucrativo		506.000,00	506.000,00	37.500,00	674.000,00	624.000,00
D9	Famílias		172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
D10	Despesa efetiva [4]		20.789.921,65	20.789.921,65	18.040.938,06	15.456.088,39	16.028.705,73
	Despesa não efetiva [5]		521.281,60	521.281,60	499.949,31	472.353,51	409.023,24
	Despesa com ativos financeiros		2.490,00	2.490,00	499.949,31	472.353,51	409.023,24
	Despesa com passivos financeiros		518.791,60	518.791,60	499.949,31	472.353,51	409.023,24
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.311.203,25	21.311.203,25	18.540.887,37	15.928.441,90	16.437.728,97

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar :	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Plano orçamental pluri-anual				2026	2027
				2024	2025	Soma			
R1	Receita corrente		15.549.255,30	15.549.255,30	15.328.954,99	15.566.105,79	15.853.155,43	16.202.745,25	
R11	Receita fiscal		1.948.524,71	1.948.524,71	2.105.330,00	2.318.390,82	2.579.018,16	2.899.695,32	
R12	Impostos diretos		1.943.351,56	1.943.351,56	2.100.059,73	2.312.930,64	2.573.314,94	2.893.693,81	
R2	Impostos indiretos		5.173,15	5.173,15	5.270,27	5.460,18	5.703,22	6.001,51	
R3	Contribuições para sistemas de saúde								
R4	ptoteção social e subsistemas de saúde								
R5	Taxas, multas e outras penalidades		656.282,84	656.282,84	665.559,52	675.259,65	685.371,35	695.917,38	
R51	Rendimentos de propriedade		646.849,90	646.849,90	655.660,32	664.734,40	674.159,89	683.955,51	
R511	Transferências e subsídios correntes		10.566.609,98	10.566.609,98	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00	
R5111	Transferências e subsídios correntes		10.566.599,98	10.566.599,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	
R51111	Administrações Públicas		10.566.589,98	10.566.589,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	
R511111	Administração Central - Estado		8.572.501,98	8.572.501,98	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	
R5112	Português								
R51121	Administração Central - Outras entidades		1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	
R5113	Segurança Social								
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local								
R512	Exterior - U E								
R513	Outras								
R52	Subsídios correntes		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
R6	Venda de bens e serviços		10,00	10,00	1.145.500,74	1.150.816,51	1.157.701,62	1.166.272,63	
R7	Outras receitas correntes		581.118,63	581.118,63	469.762,41	469.762,41	469.762,41	469.762,41	
R8	Receita de capital		5.427.620,95	5.427.620,95	3.671.056,60	1.191.085,00	1.191.085,00	1.191.085,00	
R9	Venda de bens de investimento		37.756,05	37.756,05					
R91	Transferências e subsídios de capital		5.378.491,72	5.378.491,72	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	
R911	Transferências de capital		5.378.491,72	5.378.491,72	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	
R9111	Administrações Públicas		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	
R91111	Administração Central - Estado		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	
R9112	Português								
R91121	Administração Central - Outras entidades								
R9113	Segurança Social								
R9114	Administração Regional								
R9115	Administração Local								
R912	Exterior - U E								
R913	Outras								
R92	Subsídios de capital		1.264.013,80	1.264.013,80					
R10	Outras receitas de capital								
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
R12	Receita efetiva [1]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R13	Receita não efetiva [2]								
R14	Receita com ativos financeiros								
R141	Receita com passivos financeiros								
R142	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais								
R143	Receita total [3] = [1] + [2]		20.976.876,25	20.976.876,25	19.000.011,59	16.757.190,79	17.044.240,43	17.393.830,25	
R144	Despesa corrente		334.327,00	334.327,00					
D1	Despesas com o pessoal		2.000,00	2.000,00					
D11	Remunerações Certas e Permanentes		332.327,00	332.327,00					
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais								
D13	Segurança social								
D2	Aquisição de bens e serviços								
D3	Juros e outros encargos								
D4	Transferências e subsídios correntes								
D41	Transferências e subsídios correntes								
D411	Administrações Públicas								
D4111	Administração Central - Estado								
D4112	Português								

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar :	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2024	2025	2026	2027
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00	251.150,00
D4114	Administração Regional		134.154,64	134.154,64	46.760,00	46.760,00	46.760,00	46.760,00
D4115	Administração Local		419.002,10	419.002,10	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		501.058,45	501.058,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D5	Outras despesas correntes		78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
D6	Despesa de capital		5.793.707,27	5.793.707,27	3.639.628,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00
D7	Aquisição de bens de capital		4.955.381,27	4.955.381,27	3.602.128,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00
D71	Transferências e subsídios de capital		838.326,00	838.326,00	37.500,00			
D711	Transferências de capital		838.326,00	838.326,00	37.500,00			
D7111	Administrações Públicas		160.326,00	160.326,00	37.500,00			
	Português							
	Administração Central - Outras entidades							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
D9	Despesa efetiva [4]		20.789.921,65	20.789.921,65	18.040.938,06	15.456.088,39	15.733.490,09	16.028.705,73
D10	Despesa não efetiva [5]		521.281,60	521.281,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24
	Despesa com ativos financeiros		2.490,00	2.490,00				
	Despesa com passivos financeiros		518.791,60	518.791,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24
	Saldo total [6] = [4] + [5]		21.311.203,25	21.311.203,25	18.540.887,37	15.928.441,90	16.193.723,33	16.437.728,97
	Saldo total [3] - [6]				459.124,22	828.748,89	850.517,10	956.101,28
	Saldo global [1] - [4]		186.954,60	186.954,60	959.073,53	1.301.102,40	1.310.750,34	1.365.124,52

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Plano orçamental plurianual			Soma		
				2024	2025	2026		2027	
R1	Receita corrente		15.549.255,30	15.549.255,30	15.566.105,79	15.853.155,43	16.202.745,25		
R11	Receita fiscal		1.948.524,71	1.948.524,71	2.105.330,00	2.318.390,82	2.579.018,16	2.899.695,32	
01	Impostos diretos		1.943.351,56	1.943.351,56	2.100.059,73	2.312.930,64	2.573.314,94	2.893.693,81	
0102	IMPOSTOS DIRECTOS		1.943.351,56	1.943.351,56	2.100.059,73	2.312.930,64	2.573.314,94	2.893.693,81	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		1.943.351,56	1.943.351,56	2.100.059,73	2.312.930,64	2.573.314,94	2.893.693,81	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		1.004.167,14	1.004.167,14	1.026.779,15	1.049.900,35	1.073.542,20	1.097.716,42	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		415.996,67	415.996,67	432.912,45	450.516,08	468.835,53	487.899,91	
010205	DERRAMA		504.694,37	504.694,37	640.368,13	812.514,21	1.030.937,21	1.308.077,48	
010299	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS		18.483,38	18.483,38					
R12	Impostos indirectos		10,00	10,00					
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		5.173,15	5.173,15	5.270,27	5.460,18	5.703,22	6.001,51	
0202	OUTROS		5.173,15	5.173,15	5.270,27	5.460,18	5.703,22	6.001,51	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.173,15	5.173,15	5.270,27	5.460,18	5.703,22	6.001,51	
02020602	Loteamento e Obras		10,00	10,00					
02020603	Ocupação de Via Pública		623,26	623,26	501,63	403,73	324,94	261,52	
02020605	Publicidade		639,65	639,65	764,70	914,20	1.092,93	1.306,60	
02020607	Utilização da Rede Viária		10,00	10,00					
02020699	Outros		3.890,24	3.890,24	4.003,94	4.142,25	4.285,35	4.433,39	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		3.870,24	3.870,24	4.003,94	4.142,25	4.285,35	4.433,39	
0202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		10,00	10,00					
0202069999	Outros		10,00	10,00					
020206999902	Outros		10,00	10,00					
R3	Taxas, multas e outras penalidades		656.282,84	656.282,84	665.559,52	675.259,65	685.371,35	695.917,38	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		656.282,84	656.282,84	665.559,52	675.259,65	685.371,35	695.917,38	
0401	TAXAS		648.768,74	648.768,74	657.785,31	667.160,25	676.898,09	687.014,31	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		648.768,74	648.768,74	657.785,31	667.160,25	676.898,09	687.014,31	
04012301	Mercados e Feiras		97.739,72	97.739,72	97.739,72	97.739,72	97.739,72	97.739,72	
04012302	Loteamento e Obras		166.454,25	166.454,25	173.514,10	180.873,38	188.544,79	196.541,57	
04012303	Ocupação de Via Pública		25.497,43	25.497,43	25.497,43	25.497,43	25.497,43	25.497,43	
04012305	Caça, Uso e porte de arma		9.513,75	9.513,75	9.609,17	9.705,56	9.802,90	9.901,23	
04012306	Saneamento		340.858,63	340.858,63	342.972,09	345.108,78	347.258,79	349.422,19	
0401230601	Taxas de ligação		10,00	10,00					
0401230602	Taxas de conservação		340.848,63	340.848,63	342.972,09	345.108,78	347.258,79	349.422,19	
04012399	Outros		8.704,96	8.704,96	8.452,80	8.235,38	8.054,46	7.912,17	
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		804,53	804,53	922,79	1.058,42	1.214,00	1.392,44	
0401239999	Outros		7.900,43	7.900,43	7.530,01	7.176,96	6.840,46	6.519,73	
040123999999	Outros		7.900,43	7.900,43	7.530,01	7.176,96	6.840,46	6.519,73	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		7.514,10	7.514,10	7.774,21	8.099,40	8.473,26	8.903,07	
040201	JUROS DE MORA		1.890,15	1.890,15	2.173,01	2.498,20	2.872,06	3.301,87	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		5.601,20	5.601,20	5.601,20	5.601,20	5.601,20	5.601,20	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		22,75	22,75					
04029902	Taxas de relaxe e outras		12,75	12,75					
04029903	Outras		10,00	10,00					
R4	Rendimentos de propriedade		646.849,90	646.849,90	655.660,32	664.734,40	674.159,89	683.955,51	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		646.849,90	646.849,90	655.660,32	664.734,40	674.159,89	683.955,51	
0507	Outras		20,00	20,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050799	Outras		10,00	10,00					
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00	10,00					
050999	Outros		10,00	10,00					

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			Euros
					2024	2025	2026	
0510	RENDAS	646.819,90	646.819,90	646.819,90	655.560,32	664.634,40	674.059,89	683.855,51
051099	OUTROS	646.819,90	646.819,90	646.819,90	655.560,32	664.634,40	674.059,89	683.855,51
05109901	Rendas de concessão da EDP	545.114,00	545.114,00	545.114,00	548.181,74	551.266,74	554.369,11	557.488,93
05109902	RENDAS DE PARQUES BOLIÇOS	101.705,90	101.705,90	101.705,90	107.378,58	113.367,66	119.690,78	126.366,58
R5	Transferências e subsídios correntes	10.566.609,98	10.566.609,98	10.566.609,98	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00	10.287.142,00
R51	Transferências correntes	10.566.599,98	10.566.599,98	10.566.599,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00
R511	Administrações Públicas	10.566.589,98	10.566.589,98	10.566.589,98	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00	10.285.142,00
R5111	Administração Central - Estado Português	8.572.501,98	8.572.501,98	8.572.501,98	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.572.501,98	8.572.501,98	8.572.501,98	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.572.501,98	8.572.501,98	8.572.501,98	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00	8.291.054,00
060301	ESTADO	7.417.846,00	7.417.846,00	7.417.846,00	7.417.846,00	7.417.846,00	7.417.846,00	7.417.846,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	396.834,00	396.834,00	396.834,00	396.834,00	396.834,00	396.834,00	396.834,00
06030102	Fundo Social Municipal	157.550,00	157.550,00	157.550,00	157.550,00	157.550,00	157.550,00	157.550,00
06030103	Participação Fixa no IRS	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS							
06030107	LEI 50/2018							
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA	88.174,00	88.174,00	88.174,00	88.174,00	88.174,00	88.174,00	88.174,00
06030199	OUTROS	283.447,98	283.447,98	283.447,98	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0603019904	IEFP - PROGRAMAS DE EMPREGO	283.437,98	283.437,98	283.437,98				
0603019999	OUTROS	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00	1.994.088,00
06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018							
R513	Outras	10,00	10,00	10,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	10,00	10,00				
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00	10,00				
060101	PÚBLICAS	10,00	10,00	10,00				
06010199	OUTRAS	10,00	10,00	10,00				
R52	Subsídios correntes	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0802	SUBSÍDIOS	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
080209	SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R6	Venda de bens e serviços	1.149.869,24	1.149.869,24	1.149.869,24	1.145.500,74	1.150.816,51	1.157.701,62	1.166.272,63
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.149.869,24	1.149.869,24	1.149.869,24	1.145.500,74	1.150.816,51	1.157.701,62	1.166.272,63
0701	VENDA DE BENS	561.646,24	561.646,24	561.646,24	542.482,80	539.897,67	537.325,09	534.764,99
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	896,56	896,56	896,56	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070105	BENS INTILIZADOS	10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2.859,13	2.859,13	2.859,13	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07010601	Material lenhoso	2.104,10	2.104,10	2.104,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010602	Outras	755,03	755,03	755,03	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070108	MERCADORIAS	535.080,55	535.080,55	535.080,55	532.482,80	529.897,67	527.325,09	524.764,99
07010802	ÁGUA	535.080,55	535.080,55	535.080,55	532.482,80	529.897,67	527.325,09	524.764,99
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	22.800,00	22.800,00	22.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07011001	SUCATA	22.800,00	22.800,00	22.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0702	SERVIÇOS	555.402,16	555.402,16	555.402,16	570.211,39	578.021,79	587.296,20	598.161,34
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00	50,00	50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070202	ESTUDOS, PARGERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.973,75	1.973,75	1.973,75	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07020209	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.973,75	1.973,75	1.973,75	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.973,75	1.973,75	1.973,75	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	200.413,81	200.413,81	200.413,81	215.251,79	229.277,89	244.598,87	261.343,56
07020801	Serviços Sociais	137.917,54	137.917,54	137.917,54	151.889,74	165.008,26	179.377,82	195.125,16
0702080102	Cantinas Escolares	61.074,07	61.074,07	61.074,07	64.580,33	68.287,88	72.208,29	76.353,71

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
0702080103	Transportes Escolares,		76.833,47	76.833,47	85.309,41	94.720,38	105.169,53	116.771,39	
0702080199	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020804	Serviços Desportivos		44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hipico e outros		44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	44.567,95	
07020805	Outros Serviços		17.928,32	17.928,32	18.794,10	19.701,68	20.553,10	21.650,45	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		352.964,60	352.964,60	350.959,60	344.743,90	338.697,33	332.817,78	
07020901	Saneamento		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos		332.468,97	332.468,97	325.445,76	318.570,91	311.841,29	305.253,83	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		5.695,27	5.695,27	8.253,90	8.428,44	8.611,38	8.803,17	
0702090401	Ramais de água		3.358,13	3.358,13	3.522,26	3.694,42	3.874,98	4.064,37	
0702090402	Ramais de saneamento		729,27	729,27	731,64	734,02	736,40	738,80	
0702090404	Limpeza de colectores e fossas		1.465,95	1.465,95	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0702090405	Remoção de lixos		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0702090499	Outros		131,92	131,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020905	Cemitérios		14.473,19	14.473,19	14.926,84	15.394,71	15.877,24	16.374,90	
07020999	Outros		317,17	317,17	333,10	349,84	367,42	385,88	
0702099999	Outros		317,17	317,17	333,10	349,84	367,42	385,88	
0703	RENDAS		32.820,84	32.820,84	32.806,55	32.897,05	33.080,33	33.346,30	
070301	HABITAÇÕES		8.390,40	8.390,40	8.278,32	8.167,74	8.058,63	7.950,98	
070302	EDIFÍCIOS		3.615,57	3.615,57	3.067,00	2.601,66	2.206,93	1.872,09	
070399	OUTRAS		20.814,87	20.814,87	21.461,23	22.127,65	22.814,77	23.523,23	
07039901	Alojamento de animais no Centro Hipico		20.814,87	20.814,87	21.461,23	22.127,65	22.814,77	23.523,23	
08	Outras receitas correntes		581.118,63	581.118,63	469.762,41	469.762,41	469.762,41	469.762,41	
0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		581.118,63	581.118,63	469.762,41	469.762,41	469.762,41	469.762,41	
080199	OUTRAS		581.118,63	581.118,63	469.762,41	469.762,41	469.762,41	469.762,41	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		25,64	25,64	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019903	IVA Reembolsado		10,00	10,00					
08019907	Outros bens		10,00	10,00					
08019999	Diversas		579.572,99	579.572,99	463.762,41	463.762,41	463.762,41	463.762,41	
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho		12.660,60	12.660,60	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999902	Outros bens		96.000,00	96.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999903	Compensações urbanísticas		5.149,98	5.149,98	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos		10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999999	Outras		455.762,41	455.762,41	455.762,41	455.762,41	455.762,41	455.762,41	
R8	Receita de capital		5.427.620,95	5.427.620,95	3.671.056,60	1.191.085,00	1.191.085,00	1.191.085,00	
09	Venda de bens de investimento		37.756,05	37.756,05					
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		37.756,05	37.756,05					
090106	TERRENOS		36.030,00	36.030,00					
0903	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.030,00	36.030,00					
090306	EDIFÍCIOS		10,00	10,00					
0904	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10,00	10,00					
090406	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.716,05	1.716,05					
09040603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.716,05	1.716,05					
R9	Transferências e subsídios de capital		1.716,05	1.716,05					
R91	Transferências de capital		5.378.491,72	5.378.491,72	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	
R911	Administrações Públicas		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma			Plano orçamental plurianual		2027	
				2024	2025	2026	2024	2026		
R9111	Administração Central - Estado Português		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.114.477,92	4.114.477,92	3.668.956,60	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00		
100301	ESTADO		1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00	1.188.985,00		
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		849.611,00	849.611,00	849.611,00	849.611,00	849.611,00	849.611,00		
10030105	N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013		339.374,00	339.374,00	339.374,00	339.374,00	339.374,00	339.374,00		
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.925.492,92	2.925.492,92	2.479.971,60					
10030701	FUNDOS COMUNITARIOS E OUTROS		2.925.492,92	2.925.492,92	2.479.971,60					
10030799	OUTROS		10,00	10,00						
R913	Outras		1.264.013,80	1.264.013,80						
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.264.013,80	1.264.013,80						
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.264.013,80	1.264.013,80						
100102	PRIVADAS		1.264.013,80	1.264.013,80						
10010200	Outras receitas de capital		11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1301	OUTRAS		11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
130199	OUTRAS		11.273,18	11.273,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R12	Receita efetiva [1] Receita não efetiva [2] Receita com ativos financeiros		20.976.876,25 334.327,00 2.000,00	20.976.876,25 334.327,00 2.000,00	19.000.011,59 16.757.190,79 17.044.240,43	17.044.240,43 17.393.830,25				
11	ACTIVOS FINANCEIROS		2.000,00	2.000,00						
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.000,00	2.000,00						
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.000,00	2.000,00						
R13	Receita com passivos financeiros		332.327,00	332.327,00						
12	PASSIVOS FINANCEIROS		332.327,00	332.327,00						
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		332.327,00	332.327,00						
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		332.327,00	332.327,00						
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.311.203,25	21.311.203,25	19.000.011,59	16.757.190,79	17.044.240,43	17.393.830,25		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2024	2025	2026 2027
D1 D11	Despesa corrente		14.996.214,38	14.996.214,38	14.757.088,59	15.059.490,09	15.404.705,73
	Despesas com o pessoal		7.295.681,22	7.295.681,22	7.680.146,59	7.864.348,50	8.081.157,08
	Remunerações Certas e Permanentes		5.480.795,79	5.480.795,79	5.802.673,10	5.765.929,78	6.089.600,97
	DESPESAS COM O PESSOAL		5.480.795,79	5.480.795,79	5.802.673,10	5.765.929,78	6.089.600,97
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.480.795,79	5.480.795,79	5.802.673,10	5.765.929,78	6.089.600,97
	TITULARES DE ORÇÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORÇÃOS AUTÁRQUICOS		70.670,00	70.670,00	72.083,40	73.525,07	74.995,57
	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.783.863,56	3.783.863,56	3.953.462,43	4.002.531,70	4.113.182,31
	PESSOAL EM FUNCÕES		3.618.285,56	3.618.285,56	3.953.462,43	4.002.531,70	4.195.445,96
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		165.578,00	165.578,00			61.516,78
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	9.550,87
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO		380.030,00	380.030,00	387.630,60	395.383,20	403.290,87
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.272,00	37.272,00	38.017,44	38.777,78	39.553,33
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		475.014,00	475.014,00	604.201,08	493.486,69	503.356,44
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		434.421,00	434.421,00	463.172,82	472.436,27	481.885,01
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		17.421,00	17.421,00	17.769,42	18.124,82	18.487,31
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO- NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.812,00	2.812,00	2.868,24	2.925,60	2.984,12
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		20.360,00	20.360,00	120.390,60		
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		724.946,23	724.946,23	738.098,15	752.861,74	767.917,95
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		619.751,00	619.751,00	661.900,67	675.138,69	688.641,47
SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO		62.924,00	62.924,00	64.181,88	65.467,14	66.775,45	
Abonos Variáveis ou Eventuais		11.780,00	11.780,00	12.015,60	12.255,91	12.501,03	
DESPESAS COM O PESSOAL		30.491,23	30.491,23				
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		206.656,00	206.656,00	210.789,12	215.004,92	219.305,00	
HORAS EXTRAORDINÁRIAS		206.656,00	206.656,00	210.789,12	215.004,92	219.305,00	
AJUDAS DE CUSTO		30.850,00	30.850,00	31.467,00	32.096,34	32.738,27	
ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	11.444,40	11.889,75	12.333,02	
FORMAÇÃO		11.136,00	11.136,00	11.358,72	11.585,90	11.817,61	
SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	
SUBSÍDIO DE TURNO		2.795,00	2.795,00	2.850,90	2.907,92	2.966,08	
OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		51.740,00	51.740,00	52.774,80	53.830,30	54.906,90	
OUTROS		94.135,00	94.135,00	96.017,70	97.938,06	99.896,81	
Segurança social		94.135,00	94.135,00	96.017,70	97.938,06	99.896,81	
DESPESAS COM O PESSOAL		1.608.229,43	1.608.229,43	1.665.894,02	1.699.211,89	1.733.196,16	
SEGURANÇA SOCIAL		1.608.229,43	1.608.229,43	1.665.894,02	1.699.211,89	1.733.196,16	
ENCARGOS COM O SNS		115.440,00	115.440,00	117.748,80	122.505,85	124.955,97	
ENCARGOS COM A SAÚDE		71.700,00	71.700,00	73.134,00	74.596,68	76.088,64	
PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.289,00	18.289,00	18.654,78	19.027,84	19.408,44	
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.320.300,43	1.320.300,43	1.372.206,44	1.399.650,59	1.456.196,45	
Assistência na doença dos funcionários públicos		60.000,00	60.000,00	86.700,00	88.434,00	90.202,68	
Segurança Social dos Funcionários Públicos		597.841,18	597.841,18	609.798,00	621.983,97	634.433,84	
Caixa Geral de Aposentações		597.841,18	597.841,18	609.798,00	621.983,97	634.433,84	
Seguros		662.459,25	662.459,25	675.708,44	689.222,62	703.007,05	
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		82.500,00	82.500,00	84.150,00	85.833,00	87.549,66	
Aquisição de bens e serviços		82.500,00	82.500,00	84.150,00	85.833,00	87.549,66	
		6.105.191,26	6.105.191,26	6.202.956,00	6.569.596,18	6.695.850,17	6.836.256,67
D2							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	2024	2025	2026	2027		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.105.191,26	6.105.191,26	6.105.191,26	6.202.956,00	6.569.596,18	6.596.850,17	6.836.256,67		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.026.964,00	1.026.964,00	1.026.964,00	1.084.590,08	1.155.570,13	1.194.247,44	1.236.618,33		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	572.800,00	572.800,00	572.800,00	627.502,40	664.935,51	667.548,67	670.411,36		
02010201	Gasolina	16.200,00	16.200,00	16.200,00	17.747,10	19.441,94	21.298,66	23.332,68		
02010202	Gasoleo	341.000,00	341.000,00	341.000,00	373.565,50	409.241,00	409.928,67	410.682,01		
02010299	OUTROS	215.600,00	215.600,00	215.600,00	236.189,80	236.252,57	236.396,67	236.396,67		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	31.000,00	31.000,00	31.000,00	33.960,50	34.600,36	34.944,20	35.320,86		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	33.000,00	33.000,00	33.000,00	36.151,50	39.603,97	43.386,15	47.529,51		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	32.950,00	32.950,00	32.950,00	36.096,73	39.543,96	43.320,41	47.457,51		
020115	FERRAMENTAS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	8.216,25	9.000,90	9.860,49	10.802,16		
020117	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E UTENSÍLIOS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.528,00	19.201,92	21.035,71	23.044,62		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.917,13	2.100,21	2.300,79	2.520,49		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.095,50	1.200,12	1.314,73	1.440,29		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.241,50	15.601,56	17.091,51	18.723,75		
020121	OUTROS BENS	317.964,00	317.964,00	317.964,00	307.880,57	329.781,62	353.444,78	379.367,78		
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.387,50	30.003,01	32.868,29	36.007,22		
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.432,50	18.001,80	19.720,98	21.604,33		
02012103	Material de topografia e desenho	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.286,50	3.600,36	3.944,20	4.320,87		
02012104	Produtos químicos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.297,50	54.005,41	59.162,93	64.812,99		
02012105	Brigadas Municipais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.191,00	2.400,24	2.629,46	2.880,58		
02012106	Material de eleições	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.191,00	2.400,24	2.629,46	2.880,58		
02012108	Ração para animais	43.500,00	43.500,00	43.500,00	47.654,25	49.001,20	50.147,32	51.402,88		
02012199	DIVERSOS	182.464,00	182.464,00	182.464,00	159.440,32	170.369,36	182.342,14	195.458,53		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.078.227,26	5.078.227,26	5.078.227,26	5.118.365,92	5.414.026,05	5.502.602,73	5.599.638,34		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.774.710,00	1.900.090,19	1.900.090,19	1.900.090,19		
02020101	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	870.000,00	870.000,00	870.000,00	953.085,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
02020102	Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	750.000,00	821.625,00	900.090,19	900.090,19	900.090,19		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	314.500,00	314.500,00	314.500,00	344.534,75	357.410,77	367.668,48	378.905,83		
02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.865,00	36.003,61	39.441,95	43.208,66		
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.910,00	24.002,41	26.294,63	28.805,77		
02020303	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.865,00	36.003,61	39.441,95	43.208,66		
02020304	Conservação de máquinas e viaturas	225.000,00	225.000,00	225.000,00	246.487,50	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
02020399	Outros	9.500,00	9.500,00	9.500,00	10.407,25	11.401,14	12.489,95	13.682,74		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	8.513,52	8.513,52	8.513,52	9.326,56	10.217,25	11.192,99	12.261,93		
020209	COMUNICAÇÕES	118.525,00	118.525,00	118.525,00	129.844,14	130.027,22	130.227,79	130.447,52		
020210	TRANSPORTES	9.750,00	9.750,00	9.750,00	10.681,13	11.701,17	12.818,63	14.042,82		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	13.693,75	15.001,50	16.434,15	18.003,60		
020212	SEGUROS	68.000,00	68.000,00	68.000,00	74.494,00	74.494,00	74.494,00	74.494,00		
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	364.445,80	364.445,80	364.445,80	396.300,76	406.807,69	414.142,84	422.178,40		
020215	FORMAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.573,00	7.200,72	7.888,39	8.641,73		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.955,00	12.001,20	13.147,32	14.402,89		
020217	PUBLICIDADE	12.500,00	12.500,00	12.500,00	13.693,75	15.001,50	16.434,15	18.003,61		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.000,00	55.000,00	55.000,00	60.252,50	66.006,61	72.310,25	79.215,87		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	589.575,67	589.575,67	589.575,67	645.880,15	666.787,52	682.715,72	700.165,07		
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento	32.500,00	32.500,00	32.500,00	35.603,75	39.003,91	42.728,78	46.809,38		
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	450.600,00	450.600,00	450.600,00	493.632,30	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
02022003	Análises de água	40.200,00	40.200,00	40.200,00	44.039,10	48.244,84	52.852,21	57.899,60		
02022004	Manutenção de sistemas informáticos	66.275,67	66.275,67	66.275,67	72.605,00	79.538,77	87.134,73	95.456,00		

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA **Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS** **Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO** **Desagregar : S** **Euros**

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2024	2025	2026
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	85.000,00	85.000,00	85.000,00	93.000,00	95.000,00	95.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.803.917,27	1.803.917,27	1.803.917,27	1.534.426,43	1.646.278,71	1.688.037,83
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos	514.449,52	514.449,52	514.449,52	121.814,50	123.802,28	125.979,90
02022502	Serviços de educação	854.114,33	854.114,33	854.114,33	935.682,25	1.000.000,00	1.000.000,00
02022503	Manutenção de espaços verdes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.910,00	24.002,41	26.294,63
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	38.342,50	42.004,21	46.015,61
02022505	Serviços de Turismo	8.250,00	8.250,00	8.250,00	9.037,88	9.900,99	10.846,54
02022506	Proteção civil e defesa da floresta	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.955,00	12.001,20	13.147,32
02022507	Serviços notariais e de registos	500,00	500,00	500,00	547,75	600,06	657,37
02022508	Serviços judiciais e de peritos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.955,00	12.001,20	13.147,32
02022509	Publicação de anúncios e editais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.955,00	12.001,20	13.147,32
02022510	Serviços de Publicidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.477,50	6.000,60	6.573,66
02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos	111.000,00	111.000,00	111.000,00	121.600,50	133.213,35	138.620,18
02022599	DIVERSOS	225.603,42	225.603,42	225.603,42	247.148,55	270.751,21	296.607,98
D3	Juros e outros encargos	93.910,11	93.910,11	93.910,11	88.087,32	76.435,62	67.381,42
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	93.910,11	93.910,11	93.910,11	88.087,32	76.435,62	67.381,42
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	58.490,11	58.490,11	58.490,11	52.667,32	41.065,42	32.061,02
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	57.990,11	57.990,11	57.990,11	52.667,32	41.065,42	32.061,02
03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00	100,00	52.667,32	41.065,42	32.061,02
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	57.890,11	57.890,11	57.890,11	52.667,32	41.065,42	32.061,02
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	35.420,00	35.420,00	35.420,00	35.420,00	35.370,20	35.320,40
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	35.420,00	35.420,00	35.420,00	35.420,00	35.370,20	35.320,40
D4	Transferências e subsídios correntes	1.422.931,79	1.422.931,79	1.422.931,79	352.410,00	352.410,00	352.410,00
D41	Transferências correntes	921.873,34	921.873,34	921.873,34	332.410,00	332.410,00	332.410,00
D411	Administrações Públicas	368.716,60	368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
D4115	Administração Local	368.716,60	368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.716,60	368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	368.716,60	368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
040501	CONTINENTE	368.716,60	368.716,60	368.716,60	251.150,00	251.150,00	251.150,00
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	137.566,60	137.566,60	137.566,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04050102	FREGUESIAS	231.150,00	231.150,00	231.150,00	231.150,00	231.150,00	231.150,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	134.154,64	134.154,64	134.154,64	46.760,00	46.760,00	46.760,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.154,64	134.154,64	134.154,64	46.760,00	46.760,00	46.760,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	134.154,64	134.154,64	134.154,64	46.760,00	46.760,00	46.760,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00
040703	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL	107.354,64	107.354,64	107.354,64	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D413	Famílias	419.002,10	419.002,10	419.002,10	34.500,00	34.500,00	34.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.002,10	419.002,10	419.002,10	34.500,00	34.500,00	34.500,00
0408	FAMÍLIAS	419.002,10	419.002,10	419.002,10	34.500,00	34.500,00	34.500,00
040802	OUTRAS	419.002,10	419.002,10	419.002,10	34.500,00	34.500,00	34.500,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	404.502,10	404.502,10	404.502,10	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04080202	OUTRAS	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
0408020201	FAMÍLIAS	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
0408020202	EMPRESAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42	Subsídios Correntes	501.058,45	501.058,45	501.058,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00
05	SUBSÍDIOS	501.058,45	501.058,45	501.058,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	461.058,45	461.058,45	461.058,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00
050103	PRIVADAS	461.058,45	461.058,45	461.058,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00
05010301	OUTRAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0508	FAMÍLIAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
050803	OUTRAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D5	Outras despesas correntes	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			2026	2027	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	
0602	DIVERSAS		78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
060203	OUTRAS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
06020301	Restituições		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
06020302	IVA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
06020305	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
D6	Despesa de capital		5.793.707,27	5.793.707,27	3.639.628,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00	624.000,00	
07	Aquisição de bens de capital		4.955.381,27	4.955.381,27	3.602.128,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00	624.000,00	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.955.381,27	4.955.381,27	3.602.128,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00	624.000,00	
070101	INVESTIMENTOS		4.955.381,27	4.955.381,27	3.602.128,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00	624.000,00	
070102	TERRENOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
070103	HABITAÇÕES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010301	EDIFÍCIOS		2.219.400,96	2.219.400,96	2.197.128,50	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07010304	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		384.593,57	384.593,57	70.000,00	70.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07010305	CRECHES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07010307	ESCOLAS		1.236.316,26	1.236.316,26	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070104	OUTROS		593.491,13	593.491,13	2.878.128,50	522.500,00	497.500,00	447.500,00	447.500,00	
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.784.690,64	1.784.690,64	522.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
07010402	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		504.059,09	504.059,09	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	
07010403	Sistemas de drenagem de águas residuais		130.750,00	130.750,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
07010405	Estações de tratamento de águas residuais		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
07010406	Parques e Jardins		70.000,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	
07010407	Instalações desportivas e recreativas		101.690,00	101.690,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07010408	Captação, tratamento e distribuição de água		267.250,00	267.250,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
07010409	Viaduto Rural		518.511,55	518.511,55	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
07010410	Sinalização e Trânsito		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07010413	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		47.650,00	47.650,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
07010499	Outros		94.780,00	94.780,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07010602	OUTRO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	
07011002	OUTRO		112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	112.227,64	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		627.562,03	627.562,03	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	
D71	Transferências de capital		838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	838.326,00	
D711	Administrações Públicas		160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	
D7115	Administração Local		160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	
08050102	CONTINENTE		160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	160.326,00	
08050104	Freguesias		77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	
08	Associações de Municípios		82.826,00	82.826,00	82.826,00	82.826,00	82.826,00	82.826,00	82.826,00	
0807	Entidades do Setor não Lucrativo		506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	
080701	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	
08	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	
0808	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-Famílias		172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	
080802	FAMÍLIAS		172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	
	OUTRAS		172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
					2024	2025	2026	2027			
D9	Despesa efetiva [4]		20.789.921,65	20.789.921,65	18.040.938,06	15.456.088,39	15.733.490,09	16.028.705,73			
	Despesa não efetiva [5]		521.281,60	521.281,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
	Despesa com ativos financeiros		2.490,00	2.490,00							
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.490,00	2.490,00							
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		2.490,00	2.490,00							
090903	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.490,00	2.490,00							
09090399	OUTRAS		2.490,00	2.490,00							
D10	Despesa com passivos financeiros		518.791,60	518.791,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
10	PASSIVOS FINANCEIROS		518.791,60	518.791,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00							
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00							
10050301	Amortizações de empréstimos		100,00	100,00							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		518.691,60	518.691,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		518.691,60	518.691,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
10060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		518.691,60	518.691,60	499.949,31	472.353,51	460.233,24	409.023,24			
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.311.203,25	21.311.203,25	18.540.887,37	15.928.441,90	16.193.723,33	16.437.728,97			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Orçamento : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZANDO EM PERÍODOS ANU. 2022	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. R./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2024	2025		2026	2027	Outros	
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.																					
1.1.		Funções gerais				571.824,35	175.388,28							747.212,63	1.382.648,88	2.129.861,51	294.104,50	146.500,00	146.500,00	146.500,00	2.863.465,01
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública				566.824,35	175.388,28							742.212,63	882.648,88	1.624.861,51	294.104,50	146.500,00	146.500,00	146.500,00	2.358.465,01
1.1.1.1.	01	Edifícios	0205/07010307	E		566.824,35	175.388,28							742.212,63	882.648,88	1.624.861,51	294.104,50	146.500,00	146.500,00	2.358.465,01	
1.1.1.1.	0114	Reabilitação do Parque Urbano Florestal	0205/07010307	E		6.816,63	75.000,00				2022/09/01	2023/12/31	0	81.816,63	81.816,63	81.816,63					81.816,63
1.1.1.1.	01	Beneficição de edifícios municipais	0205/07010301	E		383.507,72	100.388,28							483.896,00	286.648,88	770.548,88	217.804,50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1.198.149,38
1.1.1.1.	0101	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0205/07010301	E		80.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.	0103	REPARAÇÃO DO ANTIQO REFEITÓRIO E AFETAMENTO DA LIVRARIA DO MUSEU DE S. MIGUEL DE BECOS	0205/07010301	E		16.833,22	95.388,28				2023/01/01	2023/12/31	6	112.221,50	184.648,88	112.221,50					184.648,88
1.1.1.1.	0106	CENTRO DE RECORDAÇÃO OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CRO	0209/07010307	E		134.070,00	5.000,00				2023/01/01	2023/12/31	3	139.070,00	139.070,00						139.070,00
1.1.1.1.	0109	CABECEIRAS DE BASTO	0205/07010303	E		30.000,00					2023/01/01	2023/12/31		30.000,00	30.000,00						30.000,00
1.1.1.1.	0112	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA TEL E JI DE LANCROS PARA CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS	0205/07010307	E		122.604,50					2023/01/01	2023/12/31	0	122.604,50	122.604,50						122.604,50
1.1.1.1.	0113	BENEFICIÇÃO DA COBERTURA DA ALA SOL DOS CLAUSTROS DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE BECOS	0205/07010602	E		100.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	100.000,00	100.000,00						100.000,00
1.1.1.1.	0201	VIATURAS E MATÉRIA DE TRANSPORTE	0205/07010602	E		90.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	90.000,00	90.000,00						90.000,00
1.1.1.1.	0202	GRANDS REPARAÇÕES EM VIATURAS	0205/07010602	E		10.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.1.	03	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	0210/070107	E		76.500,00					2023/01/01	2023/12/31	0	76.500,00	422.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	782.500,00
1.1.1.1.	0301	MANUTENÇÃO	0210/070107	E		26.500,00					2023/01/01	2023/12/31	0	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	132.500,00
1.1.1.1.	0302	SOFTWARE	0210/070109	E		35.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
1.1.1.1.	0303	AQUIZIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINHARIA E EQUIPAMENTOS	0202/07010602	E		25.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
1.1.1.1.	0305	PLANO DE TRANSIÇÃO DIGITAL		E							2023/01/01	2023/12/31	0	346.000,00	346.000,00	346.000,00					346.000,00
1.1.1.1.	04	GOVERNANÇA DA CÂMARA		E							2023/01/01	2023/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00					250.000,00
1.1.1.1.	0415	BENEFICIÇÃO DA CAPELA DO SANTÍSSIMO, DOS DOIS ALTARES COLATERAIS DO TRANSPORTO E DO ALTAR-MOR		E							2023/01/01	2023/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00					250.000,00
1.2.		Segurança e ordem públicas				5.000,00								5.000,00	500.000,00	500.000,00					505.000,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				5.000,00								5.000,00	500.000,00	500.000,00					505.000,00
1.2.1.1.	45	PROTEÇÃO CIVIL	0205/07010499	E		5.000,00					2023/01/01	2023/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.2.1.1.	4501	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS		E							2023/01/01	2023/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.2.1.1.	46	ADAPTAÇÃO DA PISTA DE AERONAVES PARA AERODROMO DE AEROS MÉS MEIOS AEROS NO CONTRATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS		E		1.374.919,69	1.449.815,08	252.708,79						3.075.443,55	5.352.285,95	8.428.729,50	3.023.024,00	267.500,00	242.500,00	217.500,00	12.179.233,50
2.		Funções sociais				220.197,44	1.021.118,82							1.241.316,26	500.000,00	1.741.316,26	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.861.316,26
2.1.		Educação				220.197,44	1.021.118,82							1.241.316,26	500.000,00	1.741.316,26	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.861.316,26
2.1.1.		Básico não superior				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.1.1.1.	06	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
[5] E - EMPREITADA, A - ADM. DIR., O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						571.824,35	175.388,28							747.212,63	1.382.648,88	2.129.861,51	294.104,50	146.500,00	146.500,00	146.500,00	2.863.466,01

Total : 2.863.466,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMENTA/ECONÔMICA
 Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
 Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto							
					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT.	2023 (Financ. Definição) R./ Def.	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes									
														[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]
2.4.3.	1104	2023 I 32	0209/07010402	E	93.250,00				2023/01/01	2023/12/31	4		93.250,00										93.250,00
																							[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.	12	2023	0209/07010402	0	7.500,00				2023/01/01	2023/12/31	0		7.500,00										7.500,00
2.4.3.	1201	2023 I 33			7.500,00								7.500,00										7.500,00
2.4.4.	13	2023			277.250,00								277.250,00										277.250,00
2.4.4.	1301	2023 I 34			277.250,00								277.250,00										277.250,00
2.4.4.	1302	2023 I 35			70.000,00								70.000,00										70.000,00
2.4.4.	1302	2023 I 35			68.250,00								68.250,00										68.250,00
2.4.4.	1307	2023 I 35			109.000,00								109.000,00										109.000,00
2.4.4.	1308	2023 I 37			10.000,00								10.000,00										10.000,00
2.4.4.	1310	2023 I 38			10.000,00								10.000,00										10.000,00
2.4.4.	1312	2023 I 39			10.000,00								10.000,00										10.000,00
2.4.5.	14	2023			15.000,00								15.000,00										15.000,00
2.4.5.	1401	2023 I 40			15.000,00								15.000,00										15.000,00
2.4.5.	1403	2023 I 41			62.227,64								62.227,64										62.227,64
2.4.6.	01	2023			493.532,25								493.532,25										493.532,25
2.4.6.	0101	2023 I 42			493.532,25								493.532,25										493.532,25
2.4.6.	15	2023			25.000,00								25.000,00										25.000,00
2.4.6.	1501	2023 I 43			25.000,00								25.000,00										25.000,00
2.4.6.	16	2023			10.000,00								10.000,00										10.000,00
2.4.6.	1601	2023 I 44			10.000,00								10.000,00										10.000,00
2.5.					142.190,00								142.190,00										142.190,00
2.5.2.					142.190,00								142.190,00										142.190,00
					1.803.354,04								1.803.354,04										1.803.354,04
					1.625.203,36								1.625.203,36										1.625.203,36
					232.706,78								232.706,78										232.706,78
					3.601.456,18								3.601.456,18										3.601.456,18
					4.884.934,83								4.884.934,83										4.884.934,83
					8.586.407,01								8.586.407,01										8.586.407,01
					3.282.128,50								3.282.128,50										3.282.128,50
					379.000,00								379.000,00										379.000,00
					354.000,00								354.000,00										354.000,00
					35.000,00								35.000,00										35.000,00
					35.000,00								35.000,00										35.000,00
					2.132.190,00								2.132.190,00										2.132.190,00
					2.132.190,00								2.132.190,00										2.132.190,00
					12.410.529,51								12.410.529,51										12.410.529,51

[5] E - EMPREITADA; R - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARREGLAVEZ
 Total :
 1.803.354,04
 1.625.203,36
 232.706,78
 3.601.456,18
 4.884.934,83
 8.586.407,01
 3.282.128,50
 379.000,00
 354.000,00
 35.000,00
 35.000,00
 2.132.190,00
 2.132.190,00
 12.410.529,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Rubrica : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Encos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTYH. REALIZ. PERÍODOS ANV. 2022	2023 (Financ. Definição)	2023 (Financ. R./ Def.)	2023 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto			
					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim					2024	2025	2026	2027	Outros				
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]					[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
2.5.2.	19	2023	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	0205/07010406	0	101.690,00				2023/01/01	2023/12/31	0	101.690,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	181.690,00	
2.5.2.	1901	2023 I 45	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	0205/07010406	0	50.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	50.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00	
2.5.2.	1903	2023 I 47	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESCRITIVAS E DE LEMBR DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO TERMOVIA: CA-2021-03-CA-2022-04)	0205/07010406	0	51.690,00				2023/01/01	2023/12/31	0	51.690,00										51.690,00
2.5.2.	20	2023	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	0205/07010405	0	40.500,00				2023/01/01	2023/12/31	0	40.500,00	350.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	650.500,00
2.5.2.	2001	2023 I 46	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	0205/07010405	0	15.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	15.000,00				15.000,00						75.000,00
2.5.2.	2002	2023 I 48	ADQUIÇÃO DE ANIMAIS PARA EQUIPAMENTOS MÚLTIPLOS	0204/07010115	0	5.500,00				2023/01/01	2023/12/31	0	5.500,00										5.500,00
2.5.2.	2003	2023 I 51	ESCOLA MUNICIPAL DE CANGARÁ	0205/07010405	E	20.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.5.2.	2004	2023 I 49	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0205/07010405	0	20.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	20.000,00				20.000,00						20.000,00
2.5.2.	2010	2023 I 52	CENTRO DE BPT TRAIL DE CABECEIRAS DE BASTO	0205/07010413	E	200.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.5.2.	21	2023 I 53	CENTRO DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO MUNICIPAL	0205/07010413	E	1.000.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.5.2.	22	2023 I 54	REPOZIÇÃO, APLICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PESCARIA COBERTA DE RETOVS	0205/07010413	E	500.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
3.			Funções económicas			914.942,74	133.252,57						1.048.195,31	2.507.806,50	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	4.871.001,81	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
3.1.1.	06	2023	PROJETO DNA - DIGITAL MODAL AMARO	0205/07010413	0	142.430,00				2023/01/01	2023/12/31	0	142.430,00	2.000.000,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	2.142.430,00	
3.1.1.	0610	2023 I 55	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0205/07010413	0	94.780,00				2023/01/01	2023/12/31	0	94.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	1.594.780,00	
3.2.	22	2023	INDÚSTRIA E ENERGIA			25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00	
3.2.1.	2201	2023 I 56	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	0205/07010413	0	25.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.2.2.	2202	2023 I 58	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO PARCO DE BAÏLER	0205/07010413	E	69.780,00				2023/01/01	2023/12/31	0	69.780,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.2.3.	2203	2023 I 57	PARQUE INDUSTRIAL DE CAVEZ (CP-2023/02)	0205/07010413	E	47.650,00				2023/01/01	2023/12/31	0	47.650,00	500.000,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	547.650,00	
3.2.	2301	2023 I 59	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0205/07010410	0	32.650,00				2023/01/01	2023/12/31	0	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	
3.2.1.	2301	2023 I 59	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	0205/07010410	0	15.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.2.	2302	2023 I 60	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO	0205/07010410	0	17.650,00				2023/01/01	2023/12/31	0	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	
3.2.3.	2303	2023 I 61	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0205/07010410	0	538.511,55				2023/01/01	2023/12/31	0	538.511,55	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3.2.	2305	2023 I 62	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0205/07010410	0	538.511,55				2023/01/01	2023/12/31	0	538.511,55	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações			2.088.174,04	1.625.203,36						3.965.066,18	8.735.434,83	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	
3.3.1.			Transportes rodoviários			2.088.174,04	1.625.203,36						3.965.066,18	8.735.434,83	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	
			Total :			2.088.174,04	1.625.203,36						3.965.066,18	8.735.434,83	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	12.702.521,01	17.421.649,51	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Despesa : OBRIGATORIAS
 Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZACAO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim					Ex.	2024	2025	2026	2027		Outros	
																							[6]
3.3.1.	24	2023	REDE VIARIA		0	518.511,55				2023/01/01	2023/12/31	0	518.511,55		518.511,55	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.318.511,55
3.3.1.1.	2401	2023 I 63	BENEFICIAÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E REPARAÇÕES DE CAMINHOS MUNICIPAIS	0205/07010408	0	270.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	270.000,00		270.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
3.3.1.1.	2402	2023 I 64	BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O CRUZAMENTO COM A EC145 E O LUGAR DE MOMENTA - CAVAZ E O LUGAR DE IBERDOLA: CA-2019-65)	0205/07010408	E	30.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	30.000,00		30.000,00								30.000,00
3.3.1.1.	2403	2023 I 66	BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O LUGAR DE MOMENTA - CAVAZ E O LUGAR DE CUMBAS - DILÃO DE FRECHAS DE GONDIAS E VILAR DE CUMBAS (PLANO DE AÇÃO IBERDOLA: CA-2021-41; CA-2022-03)	0205/07010408	E	112.500,00				2023/01/01	2023/12/31	3	112.500,00		112.500,00								112.500,00
3.3.1.1.	2404	2023 I 67	BENEFICIAÇÃO DO CH 172 NO LUGAR DE RABIAÇAS - CAVAZ (PROTÓTIPO IBERDOLA: MEDIDA 29)	0205/07010408	E	40.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	40.000,00		40.000,00								40.000,00
3.3.1.1.	2405	2023 I 65	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDESSHEIRO DAS CORTEINHAS - CAVAZ (PLANO DE AÇÃO IBERDOLA: CA-2024-03; CA-2021-02)	0205/07010408	E	66.011,55				2023/01/01	2023/12/31	0	66.011,55		66.011,55								66.011,55
3.3.1.1.	42	2023	STABILIZAÇÃO		0	20.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
3.3.1.1.	4201	2023 I 68	STABILIZAÇÃO E TRANSITO	0205/07010409	0	15.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
3.3.1.1.	4202	2023 I 69	TOPONÍMIA	0205/07010409	0	5.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.4.1.	01	2023	Comércio e turismo			124.001,19	133.252,57						257.253,76		257.253,76								257.253,76
3.4.1.1.	0101	2023 I 70	MERCADOS E FEIRAS	0205/07010301	E	111.024,85	81.347,22			2023/01/01	2023/12/31	4	192.372,07		192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07
3.4.1.1.	0101	2023 I 70	CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0205/07010301	E	111.024,85	81.347,22			2023/01/01	2023/12/31	4	192.372,07		192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07	192.372,07
3.4.2.	05	2023	Turismo			12.976,34	51.905,35						64.881,69		64.881,69								64.881,69
3.4.2.1.	0501	2023 I 71	TURISMO	0205/07010401	E	12.976,34	51.905,35			2023/01/01	2023/12/31	3	64.881,69		64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69
3.4.2.1.	0501	2023 I 71	RENOVAÇÃO DE ADESLAS - PATRIMONIO MATERIAL E VERBAIS CABECEIRENSE (PRON COMITARIO DA UG; POVO DO LAGO; REDE DE METACORROS)	0205/07010401	E	12.976,34	51.905,35			2023/01/01	2023/12/31	3	64.881,69		64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69	64.881,69
3.5.	44	2023	Outras funções econômicas			110.000,00							506.306,50		506.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50	616.306,50
3.5.1.	4401	2023 I 72	Outras funções econômicas	0202/070101	0	110.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	110.000,00		110.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.5.1.	4401	2023 I 72	Outras funções econômicas	0202/070101	0	30.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.5.1.	4402	2023 I 73	Outras funções econômicas	0202/070115	0	80.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.5.1.	4403	2023 I 74	Outras funções econômicas	0202/070115	0	80.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	80.000,00		80.000,00	506.306,50	506.306,50	506.306,50	506.306,50	506.306,50	506.306,50	506.306,50	506.306,50
[5] E - EMPREITADA; A - ANM. DTR. ; 0 - FOMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :												4.871.851,49	9.742.741,33	14.114.592,82	3.602.128,50	699.000,00	674.000,00	624.000,00	19.713.721,32			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOS FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Unicos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZACAO EM PERÍODOS ANTES	Pagamentos					Total previsto				
					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ. PERÍODOS 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.		Funções gerais																			
1.1.		Serviços gerais de administração pública																			
1.1.1.		Administração geral																			
1.1.1.1.	01	APÓIO À JUNTA DE FREQUÊNCIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) PARA A RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO QUEIROZ	0205/08050102	NA		289.502,68			2023/01/01	2023/12/31	0			307.500,00	307.500,00	630.529,78					630.529,78
1.1.1.1.	0108	APÓIO À JUNTA DE FREQUÊNCIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) PARA A RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO QUEIROZ	0205/08050102	NA		289.502,68			2023/01/01	2023/12/31	0			307.500,00	307.500,00	630.529,78					630.529,78
1.1.1.1.	0108	APÓIO À JUNTA DE FREQUÊNCIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) PARA A RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO QUEIROZ	0205/08050102	NA		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.	0108	APÓIO À JUNTA DE FREQUÊNCIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) PARA A RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO QUEIROZ	0205/08050102	NA		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.	04	GOVERNANÇA DA CÂMARA																			
1.1.1.1.	0401	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS (EMR, PP, PNOTS E OUTROS)	0206/020214	0		274.502,68			2023/01/01	2023/12/31	0			307.500,00	307.500,00	615.529,78					615.529,78
1.1.1.1.	0402	REDE DE MESTRES E PASSEIENS CULTURAIS BENEDITINAS	0203/070115	0		5.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1.1.1.1.	0406	PROTÓCOLO ANPC - CÂMARA MUNICIPAL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES - EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0201/080701	NA		77.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			77.000,00	77.000,00	77.000,00					77.000,00
1.1.1.1.	0407	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0201/070115	0		15.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			15.000,00	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.	0409	APÓIO À MUNICIPALIDADE	0201/050803	NA		40.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
1.1.1.1.	0411	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O FUTURO PARQUE INDUSTRIAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO INDUSTRIAL, CA-2015-02)	0201/020214	0		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1.1.1.1.	0413	CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO	0206/070115	0		27.502,68			2023/01/01	2023/12/31	4			61.029,78	61.029,78	61.029,78					61.029,78
2.		Funções sociais																			
2.1.		Ensino não superior																			
2.1.1.		ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BASTO																			
2.1.1.1.	06	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		1.109.054,64								97.000,00	97.000,00	1.211.048,44					1.211.048,44
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.1.1.1.	0609	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0204/0202502	0		40.000,00															

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



COM TODOS E POR TODOS

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

M
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

Capítulo I	4
Âmbito e princípios genéricos	4
Artigo 1.º	4
Definição e objeto	4
Artigo 2.º	4
Execução orçamental	4
Artigo 3.º	4
Modificações ao Orçamento e às GOPs	4
Artigo 4.º	5
Registo contabilístico	5
Artigo 5.º	6
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	6
Artigo 6.º	6
Gestão de stocks	6
Artigo 7.º	6
Contabilidade de Gestão	6
Artigo 8.º	6
Empresas Municipais e Outras Participadas	6
Artigo 9.º	6
Outras entidades	6
Artigo 10.º	7
Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações	7
Capítulo II	7
Receita orçamental	7
Secção I	7
Princípios	7
Artigo 11.º	7
Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Artigo 12.º	7
Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação	7
Artigo 13.º	8
Estorno, anulações e restituição de receitas	8
Artigo 14.º	8
Isenções e reduções de taxas	8
Artigo 15.º	8
Cauções	8
Artigo 16.º	8
Fundo Fixo de Caixa	8
Capítulo III	9
Despesa orçamental	9

Secção I	9
Princípios e regras	9
Artigo 17.º	9
Princípios gerais para a realização da despesa	9
Artigo 18.º	9
Tramitação dos processos de despesa	9
Artigo 19.º	10
Gestão de contratos	10
Artigo 20.º	11
Conferência e registo da despesa	11
Artigo 21.º	11
Processamento de remunerações	11
Artigo 22.º	11
Fundos de maneió	11
Secção II.....	12
Autorização da despesa	12
Artigo 23.º	12
Apoios a entidades terceiras	12
Artigo 24.º	12
Apoio às Freguesias.....	12
Artigo 25.º	13
Assunção de compromissos plurianuais	13
Artigo 26.º	13
Autorizações assumidas.....	13
Secção III.....	14
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	14
Artigo 27.º	14
Equipamento e soluções informáticas	14
Artigo 28.º	14
Vertente seguradora	14
Artigo 29.º	14
Despesas de deslocação.....	14
Artigo 30.º	14
Reposições ao Município	14
Artigo 31.º	15
Operações de tesouraria.....	15
Secção IV.....	15
Celebração e formalização de contratos e protocolos	15
Artigo 32.º	15
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	15
Artigo 33.º	15
Protocolos	15
Artigo 34.º	15
Contratos de tarefa e avença	15



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Normas de Execução do Orçamento 2023

Capítulo IV.....	16
Disposições finais	16
Artigo 35.º	16
Empréstimos a curto prazo	16
Artigo 36.º	16
Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	16
Artigo 37.º	16
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.....	16

M
A
A
A
A
A

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cabeceiras de Basto para 2022, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - d) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - e) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2023, as modificações às Grandes Opções do Plano, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- b) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- c) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2023, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

Artigo 4.º **Registo contabilístico**

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2023 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2023 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Serviço de Fundos Comunitários é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º

Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo

Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 6,09%. Os valores da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação serão objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

Artigo 14.º

Isenções e reduções de taxas

1. A Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, pode conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica, e, os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.º

Fundo Fixo de Caixa

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.



M




2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DOM - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF-Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades,

entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
 - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º

Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
4. Para tal o responsável do fundo de manei pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II
Autorização da despesa

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.
5. Os apoios que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada da respetiva Divisão e de informação financeira prévia a qual deve ser submetida a decisão do Senhor Presidente, que posteriormente a remeterá para apreciação e deliberação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal remete para deliberação da Assembleia Municipal a decisão de se proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - 3.2. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - 3.2.1. Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - 3.2.2. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º e n.º 4.º do art.º 16.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000,00€.
3. A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março.
4. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DDE, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DDE, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo

de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º
Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão assim organizados:

Processos	Serviço
Depósitos e retenções para cauções Outros	DAF-Contabilidade

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 35.º
Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com as respetivas alterações.

Artigo 36.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 37.º
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Cabeceiras de Basto, 14 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



M
A
A
A
A
A
A

COM TODOS E POR TODOS

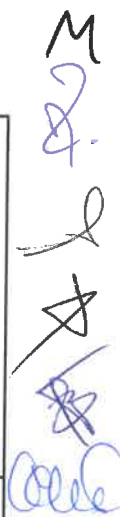
2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

MAPA DE PESSOAL E
PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Plano Anual de Recrutamento para 2023

Modalidade de procedimento - procedimentos concursais com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público				
Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Vinculação
Divisão Administrativa e Financeira	Assistente Técnico	Administrativa	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Técnico	Administrativa	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Divisão de Desenvolvimento Económico	Assistente Operacional	Tratamento e manutenção das Piscinas Municipais	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Tratador de Animais	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social	Técnico Superior	Ambiente	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Ajudante de Coveiro	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Apoio	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	CROAC	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Divisão de Obras Municipais	Assistente Técnico	Administrativa/Aprovisionamento	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Jardinagem e limpeza de vegetação	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Calceteiro	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



Plano Anual de Recrutamento para 2023

Modalidade de procedimento - procedimentos concursais com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público				
Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Vinculação
	Assistente Operacional	Pedreiro	2	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Serralheiro	2	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Mecânico	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Assistente Operacional	Portaria	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Divisão de Obras Particulares e Planeamento	Assistente Técnico	Administrativa	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Pessoal Não Docente	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	9	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
TOTAL DE POSTOS			27	

Celleo

A

M

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Administrativa, Financeira, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Património, Seguros, Contratação Pública	Organiza as atividades da Divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Contratação Pública	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. . Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta. Prepara, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Gestão de Recursos Humanos	Assegura os processos de contratação, mobilidade e organização dos trabalhadores de forma a garantir a execução e manutenção do mapa de pessoal da autarquia; Promove a elaboração de programas, métodos e critérios de seleção de pessoal, bem como, a elaboração de perfis de competências e respetivas funções; Assegura o sistema de gestão de carreiras do pessoal; Elaborar e gerir o orçamento das despesas de pessoal; Assegurar a planificação anual do Mapa de Pessoal; Assegura o processamento de vencimentos, subsídios e retenções; Controla o sistema de assiduidade; Assegura o diagnóstico de necessidades de formação e de desenvolvimento de recursos humanos; Programa, desenvolve e avalia ações de formação; Assegura a gestão de férias, faltas e licenças; Colabora no desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho; Procede, anualmente, à elaboração do balanço social; Organiza e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores; Garante os serviços de saúde e medicina no trabalho.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal. Promove os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos. Emite periodicamente os documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA. Promove a elaboração e inserção dos registos contabilísticos nos portais das entidades externas (DGAL e CCDR). Implementa e assegura a contabilidade de custos. Apoiar a implementação na transição para o novo sistema de contabilidade pública – SNC-AP.
	Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais. Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho. Assegura todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações. Procede ao processamento de vencimentos dos trabalhadores. Gere contratos de trabalho em funções públicas e períodos experimentais. Mantém atualizado o cadastro individual dos trabalhadores. Elabora e mantém atualizado o orçamento e gestão das despesas com pessoal. Colabora no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação interna de forma a garantir a disponibilização de informação do interesse dos trabalhadores. Realiza e trata dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Procede às comunicações legalmente devidas junto das entidades externas competentes.
	Contratação Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e





M
P.
A.
C.
C.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta. Prepara, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos.
	Gestão Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.
Coordenador Técnico	Tesouraria	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, procede à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários e controlo do saldo de tesouraria.
	Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município. Executa todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis. Promove a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.
	Contabilidade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da contabilidade, garantindo os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas municipais e à realização de despesas. Verifica o cumprimento das normas e da legislação em vigor, assegura o expediente e arquivo da informação contabilística, verifica as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas, efetua e emite ordens de pagamento, aprecia os resumos de tesouraria e procede à sua conferência.
Assistente Técnico	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, contabilidade (receita e despesa), gestão comercial de águas, aprovisionamento, armazéns, expediente e arquivo.
	Contratação Pública	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta.

M

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Atendimento ao Público (SAU), espaços cidadão, apoio aos Órgãos Autárquicos, gestão do Arquivo Municipal, inserção profissional, serviços jurídicos, serviço de estafetas, Feiras	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Jurídica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.
	Gestão	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prestar apoio aos órgãos autárquicos do município. Prestar apoio no Serviço de Atendimento Único do Município e Coordenação da Feira Semanal e Mercados.
	Comunicação social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,) produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de software de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa.
	Arquivo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Assegurar a gestão do arquivo municipal; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços.
	Educação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, procedimentos inerentes à administração e atendimento, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços da Divisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Turismo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promover estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo; Atualizar os conteúdos turísticos e informativos disponibilizados na Casa do Tempo; Promover o desenvolvimento de meios, ações e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer; Propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista na casa do Tempo.	

M





Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Coordenador Técnico	Coordenação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação, expediente, arquivo e atendimento ao público.
	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria
Assistente técnico	Administrativa / Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo e atendimento ao público.
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outras matérias entre os diversos serviços do município.
	Atendimento/Telefonista	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.
	Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; auxiliar na execução de cargas e descargas e realizar tarefas de arrumação e distribuição.

M




DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Ambiente e Salubridade	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico.
	Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico e hidrogeologia. Realiza análises, estudo e emissão de pareceres dos assuntos que lhe são submetidos, tendo como base as melhores praticas legais ambientais, em vigor; Elabora propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de caráter ambiental e de hidrogeologia; Prepara, elabora e acompanha projetos ambientais, bem como promove a educação ambiental para todos os públicos; Colabora com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral; Intervém junto de outros setores, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar, nomeadamente: a) Assegurar a atualização em sistemas de informação geográfica – SIG, do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de água (Baixa e Alta), de saneamento (Baixa e Alta) e de recolha de Resíduos Urbanos; b) Promover e executar ações de caráter geral ou especializadas na área da operação de redes de saneamento, sistemas de tratamento e elevatórios, redes de abastecimento de água e origens de água, elaboração dos estudos técnicos geotécnicos e hidrogeológicos para definição dos perímetros de proteção das captações de água para abastecimento público domiciliário, com o objetivo de maximizar a eficiência das mesmas e minimizar o seu impacto ambiental nos recursos hídricos e fomentar a sua boa gestão no âmbito das atribuições municipais; c) Assegurar a gestão de resíduos, promovendo o controlo integrado e correto tratamento dos resíduos, fomentando a sensibilização ambiental junto da população, criando fluxos de recolha de forma a melhorar a eficiência e indicadores de desempenho nas recolhas indiferenciada e seletiva.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiros; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, bem como outras funções não especificadas.
	Administrativa / Serviço de Qualidade da Água	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia. Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas. Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. Procede à recolha de colheitas de amostras nas captações, estações elevatórias comerciais e fontanários públicos. Apoio na numeração, identificação e arrumação das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do doseamento de cloro.

M


Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação do Setor de recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como valas de condutas de água e saneamento, repondo pavimentos; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água das viaturas; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Construção de condutas de água, esgotos e águas pluviais, ramais de esgotos e águas pluviais. Reparações de avarias em condutas de água, esgotos e águas pluviais, Detetar as avarias mecânicas nos equipamentos municipais de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de instrumentos disponibilizados; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos na sequência de reparações de condutas de água, esgotos e águas pluviais; Limpar e desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Executam trabalhos de manutenção corrente e limpeza de ETA's e ETAR's, estações elevatórias de esgotos, emissários e órgãos complementares, assim como de limpeza de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados, lavagem de arruamentos, colocação e limpeza de contentores em ruas e espaços públicos.
Assistente Operacional	Recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder à remoção de lixo e equiparados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação de ervas, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.
	Leitura de Água	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.
	Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério. Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.
	Ajudante de Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços,

M


Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar todo o apoio necessário ao cozeiro na realização das suas funções.
	Operador de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	CROAC	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras. Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Providenciar os cuidados de limpeza e higiene diárias do espaço interior e envolvente do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC); promover a alimentação dos animais; promover o bem estar físico dos animais, promover o registo e controlo da quantidade dos animais existentes e dados para adoção; em colaboração com o veterinário municipal, promover a desparasitação periódica dos animais alojados; promover o cumprimento do estipulado no Regulamento do CROAC; promover e participar em campanhas de adoção de animais, promover e participar na recolha de animais nas vias públicas e proporcionar os devidos cuidados prioritários; prestar apoio ao veterinário municipal, em articulação com o Chefe de Divisão da DAS.

M
 P.
 P.
 A.
 C.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Desenvolvimento Económico, Informática, Fundos Comunitários, Gabinete Técnico Florestal, Turismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Juventude, Lazer e Tempos Livres	Organiza as atividades da Divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Unidade de Cultura, Desporto e Tempos Livres, Associativismo e Juventude	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Responde diretamente ao superior hierárquico, Chefe de Divisão.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
	Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Organiza e mantém atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária. Recolhe, trata e organiza informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação aos municípios e outras entidades do concelho. Presta informação e apoio necessário aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento no concelho, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas. Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção.
	Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo. Dinamiza o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do concelho. Inventaria as potencialidades turísticas da área do município e promove a sua divulgação. Propõe e desenvolve ações de acolhimento ao turista. Gere e mantém atualizado o Portal do Turismo e toda a informação turística constante nos diferentes meios sociais. Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis. Produz e divulga os conteúdos na área do Turismo nas plataformas digitais. Gere as redes sociais do visitcabeceiras.
	Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Cultura.
	Cultura, Associativismo e Juventude	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do associativismo, juventude e ocupação de tempos livres. Colabora em parceria com outras instituições públicas e privadas nestas áreas.
	Desporto e Equipamentos	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediar e planear eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolver, acompanhar e avaliar contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
	Desporto	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gestão dos equipamentos desportivos. Dinamização do Gabinete

M


Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		aquecimento e desinfeção da água das piscinas municipais; Presta apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.

M
P
P
P
P
P

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Educação, Saúde, Ação Social, Bibliotecas	Dirige a unidade orgânica da qual é responsável e as atividades dos trabalhadores que lhe estão adstritos. Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Unidade de Educação	Apoiar e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; Assegurar o desenvolvimento, acompanhamento e atualização da Carta Educativa; Programar, coordenar e garantir a aquisição e conservação de mobiliário, de equipamento e de material didático dos estabelecimentos escolares a cargo do Município; Gerir o pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei; Assegurar o planeamento e a gestão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do ensino básico, nos termos do previsto legalmente; Assegurar o planeamento e gestão dos transportes escolares; Garantir a administração das refeições nos diversos estabelecimentos de ensino, nos termos do previsto legalmente; Fomentar as atividades complementares de ação educativa, no domínio da ação social escolar e da ocupação dos tempos livres; Dinamizar e apoiar ações e projetos que promovam a educação e sensibilização ambiental, a educação para a felicidade, a educação complementar de adultos e a aprendizagem ao longo da vida; Assegurar o funcionamento e gestão dos equipamentos educativos que lhe estão afetos; Assegurar o funcionamento e gestão da Universidade Sénior do Município; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
	Unidade de Ação Social e Saúde	Apoia e assegura o funcionamento do Conselho Local de Ação Social (CLAS); Promove a elaboração, atualização e implementação da Carta Social, em articulação e parceria com a Rede Social do concelho e o Conselho Local de Ação Social (CLAS); Promove medidas de apoio às crianças, idosos e pessoas com deficiência, em parceria com as instituições com serviços dedicados a estes grupos; Promove ações de animação, melhoria do bem-estar e de quebra de isolamento dirigida aos mais idosos; Promove medidas e programas de combate à violência doméstica e colabora, no âmbito da lei, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCI); Informa e instrui os processos no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, os pedidos de apoio no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses e os processos de apoios logísticos e financeiros, no âmbito da área social, requeridos pelas IPSS. Apoia e assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; Promove a necessária articulação entre o Município e o ACES Alto Ave em matéria de saúde; Promove a elaboração e atualização da Estratégia Municipal de Saúde a qual contempla as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, estratégias, atividades, recursos e calendarização; Assegura a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais do ACES Alto Ave existentes no concelho; Assegura, em articulação com a Divisão de Obras Municipais, a gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
	Ação Social/Saúde	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma

M


M
 P
 A
 C
 C

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Apoia a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.
	Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere através da plataforma <i>on line</i> , Sistema integrado de gestão e aprendizagem, os vários processos educativos; Colabora com os órgãos de administração e gestão do Agrupamento de Escolas em ações de gestão e administração escolar destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória e promover o sucesso escolar.
	Bibliotecas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Biblioteca, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; define procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos; presta apoio técnico no domínio da gestão da informação.
	Biologia	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear programas direcionados aos alunos do Agrupamento de Escolas.
	Ação Social/transferência de competências	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito da transferência de competências para os Municípios. Assegura o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Elabora relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. Assegura a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Monitoriza e acompanha as equipas que venham a celebrar protocolos com a Autarquia no âmbito do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) bem como no âmbito dos Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). Atendimento os munícipes. Regista situações, analisa e encaminha com vista à sua resolução; Executa as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente. Promove ou acompanha as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social, instituições privadas ou públicas de solidariedade social. Promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes. Apoia a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco.
	Sociologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa, na área Social e Saúde.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		com base em diretivas definidas e instruções gerais, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, fundo de maneio, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.
Assistente Técnico	Administrativo/Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, atendimento ao público e telefónico.
	Animação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da escola fixa de trânsito.
	Equitação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto.
Assistente Operacional	Educação e equipamentos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, na confeção das refeições escolares, trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações escolares e/ou equipamentos direcionados para a área da educação. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente apoio na preparação de materiais e equipamentos para as atividades educativas e recreativas e vigilância nos recreios.
	Vigilância/atendimento	Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros
	Tratador de Animais	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie. Assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos. Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal. Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais. Operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.

M
 CA
 R
 A
 S
 P
 O
 S
 T
 O
 S
 D
 E
 T
 R
 A
 B
 A
 L
 H
 O

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Municipais	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.
	Higiene e Segurança no Trabalho e Coordenação da Segurança em Obra	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garante o cumprimento das regras de segurança nas instalações do município. Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço. Coordena a segurança em obra em empreitadas municipais. Coordena e controla os aspetos relativos à implementação do plano de segurança e saúde (PSS), acompanhando e controlando todas as condições de segurança com que se desenvolvam os trabalhos da obra de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, propondo atempadamente todas as medidas julgadas pertinentes. Aprovação do plano de segurança e saúde (PSS). Elabora a comunicação prévia de abertura do estaleiro, e envio para a Autoridade das Condições de Trabalho. Inspecciona locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes. Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho. Verifica os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho.
Coordenador Técnico	Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.
	Administrativa/Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, aprovisionamento, armazém, expediente e arquivo.
	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utilizar os instrumentos de observação; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.
Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistentes operacionais. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas,

M
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

M
 J
 A
 O
 O

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação dos transportes	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no setor de construção civil; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação setor da construção civil	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no setor de construção civil; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Tratorista	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Operadores de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município.
	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá, examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta. Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implementação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e despontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores. Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Escolher, selecionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pereiro, em geral; Montar

M
P
O
A
B
C

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		<p>bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; Compôr pavimentos, efetuando reparações de calçetamento ou com massas betuminosas; Executar corte de árvores existentes nas bermas das estradas. Procede à montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão, efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>
	Carpinteiro	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria.</p>
Assistente Operacional	Pavimentações	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Realiza tarefas de pavimentações em alcatrão de vias municipais, mas também de reparações e limpezas de vegetação espontânea e outros em vias municipais quando aquelas não estiverem em execução. Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>
	Jardinagem e limpeza de vegetação	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Realiza funções na área de limpeza de vegetação espontânea e outros em vias municipais e na área de jardinagem, para reforço da brigada de jardineiros no Arco de Baúlhe. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos.</p>
	Calceteiro	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Executar reparações de vias municipais com massa betuminosa a frio e a quente.</p>
	Pedreiro	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à execução de condutas de esgotos ou águas pluviais. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.</p>
	Serralheiro	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e</p>

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.
	Mecânico	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.
	Portaria	Atendimento telefónico 365 dias por ano nos horários fora do expediente normal dos serviços municipais. Controlo de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e vigilância destas instalações.

M






DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Particulares, planeamento, estudos e projetos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza vistorias técnicas; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de loteamento. Aprecia reclamações. Garante o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Planeamento Urbano/Projetos	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.
	Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo e planeamento do território e da paisagem, garantindo o equilíbrio ecológico e visual, de acordo com os aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais e de qualidade de vida, bem como da sustentabilidade económica e social. Projeta e integra espaços, estruturas verdes, equipamento mobiliário e obras de arte, promovendo a integração paisagística de todos os elementos. Executa atividades de apoio nas áreas de atuação comum dos serviços. Elabora, de forma independente ou em equipa, projetos e pareceres, articulando os trabalhos necessários com outras áreas, nomeadamente o planeamento do território, arquitetura, urbanismo e engenharia. Desenho, projeto e acompanhamento de obras de Arquitetura Paisagista
	Ordenamento do Território/Planeamento Regional e Urbano	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica e de gestão territorial. Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Desenvolver relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras particulares, e expediente.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.

M
A
D
C

M

J.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.

★

OC

GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Agente Municipal de 2ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março
Agente Municipal de 1ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Proteção de Dados	O Encarregado de Proteção de Dados tem a missão de informar e aconselhar o Município sobre as obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e verificar a aplicabilidade da Política de Proteção de Dados do Município, assegurando que os munícipes e demais titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhe assistem nesta matéria, bem como ser o ponto de contacto do Município com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados)

PESSOAL NÃO DOCENTE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva.
Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.
Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola/agrupamento; Realização de tarefas de organização; Controlo dos trabalhos a executar sob a sua coordenação.
Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente: Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor; prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.

M


MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



M
A
R
A
C
A
S

COM TODOS E POR TODOS

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DAS ENTIDADES
PARTICIPADAS



M
P.
A
A
Alta

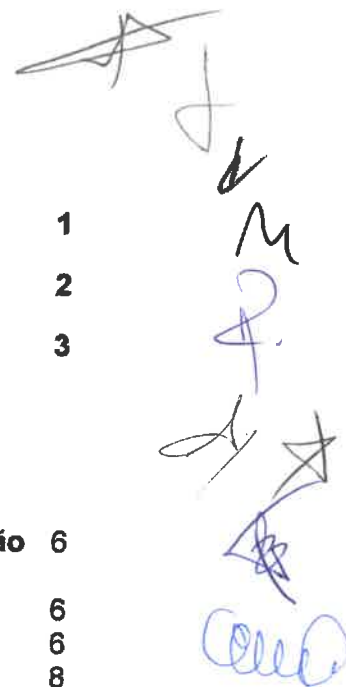
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023



Basto Vida

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Introdução	6
1.1.2. Recursos Humanos afetos à UCCI	6
1.1.3. Gestão de Recursos Humanos	8
1.1.4. Equipa Multidisciplinar	8
1.1.5. Política de Formação	23
1.1.6. Comissões	27
1.1.7. Estágios	27
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	31
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	35
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia	36
1.5. Programa “Medicamentos Sociais”	36
1.6. Festa de Natal dos ECL’s	37
1.7. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.7.1. Rede Social	38
1.7.2. Participação na CPCJ	39
1.7.3. Participação na CMPPI	39
1.7.4. Participação no BLV	40
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	41
3. Projeto “Cuidar+”	42
Orçamento	50
Conclusão	53
Exploração Previsional e Orçamento	54



INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades da Basto Vida para 2023 contém informação relativa aos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização e aos indicadores de medida de cada objetivo.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

A informação contida no presente documento, está organizada da seguinte forma:

- 1- Ação Social e Saúde;
- 2- Educação
- 3- Projeto "Cuidar+"

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Salientamos que o trabalho aqui proposto só será possível através do empenho e trabalho conjunto de colaboradores, cooperantes e parceiros.



ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2023 pretende dar continuidade aos serviços prestados no ano transato. Com este projeto a Basto Vida pretende mitigar o impacto da pandemia e a crise económica e social que esta irá originar na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a nível de saúde mental/psicológica.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a “investir” na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2022 perspetiva-se para 2023 quase a sua plena ocupação.

Em 2023 a equipa do Projeto “Cuidar+” irá realizar ações em prol da comunidade e em especial dos mais desfavorecidos.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

Destacamos a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na Instituição.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large star-like mark at the top, followed by initials 'J', 'E', 'M', and several other illegible signatures.

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Joaquim Barroso de Almeida Barreto - Presidente

Pedro Jorge Pereira de Sousa - Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Francisco Luís Teixeira Alves - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Manuel António Ramos Pereira - Secretário

Armando Ramiro Henriques Marques - 1.º Suplente

Catarina Micaela Alves Ramos - 2º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves - Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde**1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**

- 1.1.1. Introdução
- 1.1.2. Recursos Humanos afetos
- 1.1.3. Gestão de Recursos Humanos
- 1.1.4. Equipa Multidisciplinar
- 1.1.5. Política de Formação
 - 1.1.5.1. Plano de formação profissional
 - 1.1.5.2. Plano Interdisciplinar
- 1.1.6. Comissões

1.2. Espaços de Convívio e Lazer**1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC****1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*****1.5. Programa “Medicamentos Sociais”****1.6. Festa de Natal dos ECL's****1.7. Parcerias e Cooperação Institucional**

- 1.7.1. Rede Social
- 1.7.2. Participação CPCJ
- 1.7.3. Participação na CMPPI
- 1.7.4. Participação no BLV
- 1.7.5. Natal com Vida

2. Educação**2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular****3. Projeto “Cuidar+”**

I - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

1.1.1- Introdução

O Plano de Atividades Anual proposto pela Unidade de Cuidados Continuados Basto Vida tem como objetivo a ocupação ativa dos utentes, através de atividades lúdico- recreativas e ocupacionais com vista à estimulação e manutenção das suas capacidades físicas e psíquicas. Deste modo, o plano apresentado pretende caracterizar os objetivos, as atividades, os recursos humanos e materiais, assim como a calendarização das atividades, por forma a apoiar toda a equipa multidisciplinar. Na planificação das atividades é fundamental ter em conta o grau de limitações e capacidades dos utentes em internamento, como também as características pessoais, gostos e histórias de vida. Assim, o Plano de Atividades Anual para 2023 pretende dinamizar e ocupar ao máximo os dias de internamento.

Neste sentido, são realizadas diversas atividades direcionadas para os diferentes níveis de dependência, contemplando parcerias entre os diversos profissionais. Estas parcerias permitem um convívio diferenciado, tendo sempre em conta as normas e vigentes do regulamento da instituição.

Através do desenvolvimento e planificação de atividades, é sempre tido como prioritário que sejam os utentes os protagonistas, levando-os à projeção e à partilha das suas vivências, memórias, saberes e inquietações.

1.1.2- Recursos humanos afetos à UCCI basto vida

1. Em conformidade com as recomendações constantes nos Acordos estabelecidos e em observância de critérios de qualidade, segurança e humanização, esta Unidade garante os recursos humanos necessários, em número e diversidade, à prestação dos cuidados acordados.

2. O quadro de pessoal e as escalas respectivas são afixados em local bem visível e acessível a todos os profissionais, utentes, familiares e/ou cuidadores, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, direção clínica, equipa técnica, pessoal auxiliar), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

PROFISSIONAL	HORAS SEMANAIS	FREQUÊNCIA	Nº DE PROFISSIONAIS
<i>Médico (inclui médico Fisiatra)</i>	31	Presença diária (inclui sábado e domingo)	6 de medicina interna e 2 de fisioterapia
<i>Psicólogo</i>	35	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo
<i>Enfermeiros</i>	360	Presença Permanente	7 a tempo inteiro e 5 em prestação de serviços
<i>Fisioterapeutas</i>	80	Presença diária	2 a tempo completo
<i>Assistentes Sociais</i>	70	Presença ao longo da semana	2 a tempo completo
<i>Terapeuta da Fala</i>	17,5	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<i>Animador Sociocultural</i>	20	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<i>Psicomotricista</i>	15	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<i>Nutricionista</i>	5	Presença ao longo da semana	1 com 5 h semanais
<i>Terapeuta</i>	40	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo

<i>Ocupacional</i>		<i>semana</i>	
<i>Pessoal Auxiliar</i>	525	<i>Presença Permanente</i>	22 auxiliares
<i>Farmacêutica</i>	8	<i>Presença ao longo do mês</i>	1 com 8h mensais*
<i>Técnica Auxiliar de Farmácia</i>	35	<i>Presença ao longo da semana</i>	1 a tempo inteiro

Tabela 1 – Recursos Humanos

1.1.3- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. O órgão de decisão desta Unidade de Média Duração e Reabilitação é a Direção da Basto Vida.
2. São da exclusiva competência da Direção todas as decisões em matéria de recursos humanos, nomeadamente a contratação e fixação da remuneração do pessoal.
3. A organização da atividade da UMDR Basto Vida obedece às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicáveis.

1.1.4- EQUIPA MUSLTIDISCIPLINAR

A equipa multidisciplinar da UMDR tem a seguinte composição:

- a. Diretor clínico;
- b. Diretor técnico;
- c. Médicos;
- d. Enfermeiros;
- e. Psicólogo;
- f. Assistentes Sociais;

- g. Fisioterapeutas;
- h. Terapeuta ocupacional;
- i. Terapeuta da fala;
- j. Nutricionista;
- k. Animador sociocultural;
- l. Psicomotricista.

Esta Equipa Multidisciplinar reúne uma vez por semana, para proceder à:

1. Avaliação e reavaliação dos Planos Individuais de Intervenção (PII) de cada utente de acordo com a periodicidade estabelecida pela RNCCI;
2. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente aquando da sua entrada na Unidade, periodicamente e sempre que a equipa encontre justificação, de forma a definir e redefinir os Planos de Cuidados de cada técnico/equipa técnica;
3. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente de forma a definir altas, transferências, prorrogações e procedimentos necessários que conduzam à concretização eficaz de cada uma destas situações, quer para a comodidade do utente quer para a gestão da Unidade.

OBJETIVOS	AÇÕES	RECURSOS HUMANOS	METAS
Manter/Melhorar a qualidade dos serviços prestados	- Cumprir o regulamento interno e normas de segurança da instituição;	- Direção; - Equipa multidisciplinar	- Terminar o ano sem intercorrências de não cumprimento do Regulamento Interno ou reclamação;

- Cada colaborador desempenhar a sua função de acordo com a descrição funcional que lhe está associada;

- Promover a formação contínua de colaboradores;

- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e materiais.

- Realização de formações;

- Manutenção do bom estado de conservação dos equipamentos;

- Em caso de necessidade, aquisição de novos equipamentos.

Manter o processo individual dos utentes em dia, assim como registos, respeitando sempre a confidencialidad e dos utentes

- Realizar registos periódicos previstos;

- Registrar qualquer intercorrência do internamento de utentes;

- Diretor;

- Equipa multidisciplinar

- Desde a admissão à alta dos utentes, a totalidade dos processos estar atualizada, mostrando a realidade da situação dos utentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures.]

- | | | | |
|--|---|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar registos no Gestcare e F3M. | | |
| <p>Assegurar cuidados de higiene e conforto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a autossatisfação e das necessidades no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal, de forma a promover a independência e autonomia individuais, bem como a afirmação pessoal; - Satisfazer necessidades que os utentes não consigam realizar sozinhos; - Providenciar produtos de higiene e conforto; - Respeitar a intimidade e privacidade do utente. | <ul style="list-style-type: none"> - Diretor; - Equipa multidisciplinar | <ul style="list-style-type: none"> - Autonomia do utente no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal; - Satisfação dos cuidados de higiene e conforto dos utentes que não são capazes de o realizar sozinhos. |
| <p>Providenciar uma alimentação saudável</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma alimentação adequada a cada utente e às suas | <ul style="list-style-type: none"> - Diretor; - Equipa multidisciplinar | <ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com a nutricionista; |

- equilibrada** necessidades;
- Assegurar hidratação;
 - Prevenir risco de engasgamento;
 - Inculcar bons hábitos alimentares a utentes, familiares e colaboradores.
- Manter o IMC nos padrões normais;
- Realização de formação destinada a utentes, familiares e colaboradores, sobre a alimentação.
- Promover a comunicação com família/cuidador**
- Facilitar contacto com familiares e cuidadores;
 - Recolher os diversos contactos dos cuidadores e coloca-los à disposição dos utentes;
 - Colocar à disposição dos cuidadores os diversos contactos da instituição;
 - Incentivar visitas de familiares e
- Diretor;
- Equipa multidisciplinar
- Facultar o guia de acolhimento ao cuidador;
 - Registo dos contactos dos cuidadores/familiares no Processo Individual do Utente;
 - Registo dos contactos efetuados.

amigos.

Higienizar e tratar das roupas dos utentes	<ul style="list-style-type: none"> - Lavar, secar e engomar a roupa dos utentes, consoante as necessidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diretora Técnica; - Auxiliares 	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do estado de conservação e limpeza das roupas dos utentes.
Prescrição e administração medicamentosa	<ul style="list-style-type: none"> - Prescrição de medicação; - Elaboração da tabela terapêutica individual do utente; - Preparação diária da medicação; - Registo diário de administração de medicação; - Vigilância de sintomas; - Administração de medicação de acordo com a tabela terapêutica; - Registo de entradas de medicação e saídas de stock; 	<ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Médicos; - Téc. Farmácia; - Enfermeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a correta administração de medicamentos: utente, medicamento, dosagem, via e horários corretos; - Assegurar stock medicamentoso de acordo com as necessidades dos utentes; - Compensar /Manter/Melhorar estado clínico do utente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several scribbles.]

- Realizar pedido de medicação semanal.
- Prevenir úlceras de pressão**
- Preenchimento e avaliação de escalas mensalmente;
 - Posicionar de utentes;
 - Assegurar aporte calórico e hidratação adequada;
 - Colocação de material anti escara.
- Prevenir quedas dos utentes**
- Avaliar risco de quedas e fraturas;
 - Melhorar mobilidade geral;
 - Evitar medicação que afete o equilíbrio;
 - Eventual utilização de auxiliares de marcha ou outros dispositivos;
- Direção;
 - Equipa multidisciplinar
- Manter integridade cutânea;
 - Garantir o máximo conforto e bem-estar ao utente.
- Direção;
 - Equipa multidisciplinar
- Minimizar quedas de utentes.

- Identificar barreiras arquitetónicas e outros fatores de risco e tentar minimizá-los/eliminá-los;
- Manter o equipamento em bom estado;
- Prescrição de imobilização de segurança sempre que se justifique, com comunicação ao cuidador.

Promoção da mobilidade dos utentes

- Avaliar risco de quedas e fraturas;
 - Minimizar a permanência prolongada na cama;
 - Promover exercício individual e em grupo;
 - Treino de AVD'S;
 - Melhorar estado de nutrição;
 - Supervisionar
- Direção;
- Evitar/Minimizar quedas;
- Equipa multidisciplinar
- Melhoria/Manutenção do estado geral de mobilidade.

		marcha e transferências;		
		- Prevenir síndrome de imobilização.		
Promoção da autonomia utentes		- Implementar procedimentos facilitadores da recuperação de capacidades funcionais e/ou cognitivas que conduzam a maior autonomia possível;	- Direção;	- Recuperação funcional, quando possível;
		- Prevenir, retardar ou compensar o aumento de dependência;	- Equipa multidisciplinar	
		- Compensar, modificar ou adaptar atividades e/ou ambientes com o objetivo de melhorar o desempenho e facilitar a participação nas situações de vida do dia-a-dia.		- Manutenção/Recuperação do grau de independência;
				- Adaptação das atividades e/ou ambientes facilitadores da autonomia.

Tabela 2 – Objetivos da equipa multidisciplinar para 2023

Atividades socioculturais**OBJETIVOS:**

- Estimular a criatividade;
- Desenvolvimento da capacidade lúdica;
- Promover a autonomia, autoestima e a qualidade de vida;
- Estimular a motricidade fina;
- Orientação espaço-temporal;
- Estimulação das funções executivas;
- Integração sensorial;
- Proporcionar iniciativas que promovam alegria e diversão;
- Recordar vivências, costumes e tradições populares.

Comemorações	Objetivo
Janeiro	
Dia de Ano Novo (1 de janeiro)	Proporcionar aos utentes um dia diferente encarado como o princípio de uma nova etapa, pois marca o fim de um ano e o início de um novo ciclo.
Dia de Reis (6 de janeiro)	Promover a participação dos utentes para cantar os reis, convidar grupos do concelho para intercâmbio.
Dia Internacional do Riso (18 de janeiro)	Proporcionar momentos de diversão mesmo em contexto de internamento
Fevereiro	
Dia Mundial da Nutella (5 de fevereiro)	Proporcionar aos utentes uma pequena degustação de sobremesas com nutella.
Dia do Amor (14 de fevereiro)	Reconhecer a importância do amor no processo de recuperação e na vida. Decoração alusiva à data.
Dia Mundial da Rádio (13 de fevereiro)	Proporcionar momentos de diversão. Reconhecer a importância da rádio como meio de comunicação social.
Carnaval (21 de fevereiro)	Promover o espírito carnavalesco, com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride.
Dia Internacional da Mulher (8 de março)	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
Dia Mundial da Água (22 de	Identificar a importância da água no nosso dia-a-dia.

	março)	
Abril	Aniversário da UCC (2 de abril)	Comemorar o aniversário da UCC.
	Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)	Reconhecer a importância de uma vida ativa e do desporto no nosso dia-a-dia e na prevenção de doenças.
	Páscoa (9 de abril)	Proporcionar aos utentes que assim o desejarem uma celebração da vida cristã.
	Dia da Liberdade (25 de Abril)	Identificar a importância desta data para o povo português e avivar a memória dos utentes.
Mai	Rezar o Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade. Integrar os utentes que assim o entenderem neste momento de reflexão diária.
	Dia Mundial da Higiene das Mãos (5 de maio)	Relembrar a importância da higienização correta das mãos no nosso dia-a-dia.
	Dia Internacional da Família (15 de maio)	Promover um pequeno momento familiar de reunião e convívio. Reconhecer a importância da família no processo de recuperação.
Junho	Santos Populares (29 de junho)	Comemorar os Santos Populares, promovendo o convívio e a boa disposição.
Julho	Dia Mundial do Chocolate (7 de julho)	Proporcionar um momento de diversão e alegria, degustando um doce de chocolate.
	Dia Mundial dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto)	Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.
Setembro	Festa e Feira de S. Miguel (20 a 30 de setembro)	Recriar na UCC iniciativas que envolvem a Festa e Feira de S. Miguel.
	- Desfolhada Tradicional	
	- Exposição de trajes e produtos locais	
Outubro	Dia Internacional do Idoso (1 de outubro)	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCC e criar momentos de alegria e diversão. Reconhecer a importância da história de vida de cada um até à data.
	Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)	Sensibilização dos utentes para uma alimentação saudável e equilibrada em prol do bem-estar e da saúde de cada um.
	Halloween – Dia das bruxas (31 de outubro)	Proporcionar momentos de boa disposição. Recriar fantasias alusivas ao dia para decorar a UCC
Novembro	Dia Mundial do Cinema (5 de novembro)	Visualização de um filme, transformação da sala de convívio numa sala de cinema.
Dezembro	Festa de Natal	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos.
Outras	Festejar os aniversários/ Sessões temáticas/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar a UCC.	

O plano de atividades tem o objetivo identificar e reconhecer a animação como um estímulo permanente da vida mental, física e afetiva da pessoa, valorizando as suas competências, saberes e culturas. No entanto, é importante conhecer os utentes, as suas características pessoais, capacidades, dificuldades e gostos. Sendo assim serão criados Ateliers de Atividades Socioculturais: Atelier Lúdico Recreativo; Atelier de Dinâmicas de Grupo; Atelier de Estética; Atelier de Estimulação Sensorial; Atelier de Culinária; Ateliê de Expressão Oral e Escrita; Atelier Desportivo e Atelier de Estimulação Cognitiva Grupo Grande e Grupo pequeno, que será a base para o Plano de Atividades Semanal.

Atelier de dinâmicas de grupo

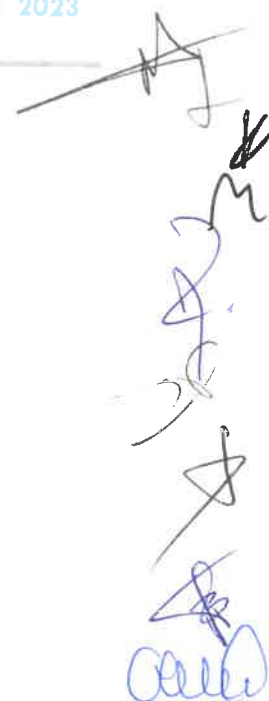
Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a expressão corporal e as funções psicomotoras; - Estimular a interação social e empatia entre os utentes; - Estimular a comunicação verbal e não-verbal; - Fomentar o desenvolvimento emocional e cognitivo; - Educar para a cidadania e despertar o espírito crítico; - Partilhar experiências; - Desenvolver a criatividade; - Desenvolver a afetividade e empatia; - Potenciar o espírito de interajuda e promover as relações sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Jogos de apresentação; - Jogos de sensações; - Jogos de pantomima; - Jogos narrativos; - Jogos com adereços; - Jogos de cooperação; - Jogos de Relaxamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - N° de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier. 	<ul style="list-style-type: none"> - Partilha de saberes; - Aumento da interação social; - Melhoria da satisfação com o internamento; - Aumento da autonomia dos utentes.

Atelier lúdico-recreativo

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a mobilidade, destreza manual e o desenvolvimento da capacidade de expressão; - Ocupar o tempo de lazer com atividades produtivas, gratificantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos em materiais diversos (corte, colagem e pintura); - Trabalhos com recurso a materiais reciclados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; - N° de participantes no atelier. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da satisfação no internamento; - Aumento do interesse nas atividades.

- e com valor funcional;
- Estimular a imaginação e criatividade através da expressão plástica;
- Desenvolver a motricidade fina, precisão e coordenação oculomotora;
- Potenciar o sentido crítico;
- Desenvolvimento do espírito de grupo;
- Realizar atividades criativas e recreativas;
- Promover o convívio e a interação ao longo das atividades.

- Trabalhos com pastas moldáveis (barro, plasticina, gesso, etc.);
- Material de desgaste.



Atelier de estética

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a autoestima e realização pessoal; - Potenciar uma noção de corpo positiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento de unhas, cabelo e pele; - Tratamento da roupa e estimulação da memória afetiva; - Massagens; - Atividades de relaxamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; - Nº de participantes no atelier; - Índice de autoestima. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da autoestima; - Aumento do interesse nas atividades.

Atelier de estimulação sensorial

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Reagir a estímulos visuais; - Reagir a estímulos auditivos; - Reagir a estímulos táteis; - Reagir a estímulos olfativos; - Reagir a estímulos gustativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir os olhos para um estímulo luminoso; - Seguir um objeto com o olhar; - Direcionar o olhar para uma fonte sonora; - Responder à voz do técnico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; - Nº de participantes no atelier. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade de vida e aumento da autonomia e independência pessoal;

- Distinguir a voz dos animais mais comuns;
- Reagir à estimulação tátil de várias partes do corpo;
- Explorar objetos;
- Reagir aos diferentes sabores (doce, salgado);
- Diferenciar sabores;
- Diferenciar cheiros.

Atelier de expressão oral e escrita

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Estimulação da leitura; - Estimulação da escrita; - Estimulação da memória e capacidade de concentração; - Responder aos interesses dos residentes; - Estimular a capacidade de interpretação e compreensão; - Desenvolvimento do espírito crítico; - Estimular a motricidade fina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exercício de vocabulário e léxico; - Exercícios de fluência verbal; - Leitura e compreensão de notícias relativas à sua área de residência atual e de origem; - Leitura e compreensão de contos, histórias; - Sopa de letras; - Adivinhas; - Quadras antigas; - Versos antigos. 	<ul style="list-style-type: none"> - nº de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos residentes face ao atelier; 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da satisfação com a vida; - Aumento do interesse nas atividades;

Atelier desportivo

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a coordenação motora, flexibilidade e movimento; - Estimular as relações interpessoais; - Manter / desenvolver as capacidades físicas dos utentes; - Desenvolver o espírito de interajuda e competição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios de orientação temporal e espacial; - Ginástica passiva e adaptada às condições físicas e motoras de cada um; - Caminhadas; - Jogos tradicionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - nº de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da satisfação com a vida e com o internamento; - Aumento do interesse nas atividades;

Atelier de estimulação cognitiva

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a orientação; - Reconhecer o esquema corporal; - Estimular a memória; - Desenvolver a motricidade; - Reabilitar funções executivas; - Desenvolver a capacidade aritmética; - Estimular as capacidades de linguagem; - Trabalhar a atenção e concentração; - Desenvolver estímulos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios de orientação temporal e espacial; - Exercícios de conhecimento e realização de ações; - Exercícios de reconhecimento e manipulação espacial; - Exercício de memória recente, episódica e semântica; - Jogos de destreza; - Jogos de construção gráfica; - Jogos de semelhanças e diferenças; - Exercícios de compreensão numérica; - Exercícios de nomeação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; 	<ul style="list-style-type: none"> - Partilha de saberes; - Aumento da interação social; - Melhoria da satisfação com o internamento; - Aumento da autonomia dos utentes.

Atelier de culinária

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a coordenação motora; - Estimular a memória; - Trabalhar atenção e concentração; - Desenvolver a capacidade aritmética; - Estimular as relações interpessoais; - Promover/estimular noções de alimentação saudável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recriação de receitas fornecidas pelos utentes; - Workshops de alimentação saudável 	<ul style="list-style-type: none"> - nº de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier; 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da satisfação com a vida e com o internamento; - Aumento do interesse nas atividades;

1.1.5- POLÍTICA DE FORMAÇÃO

1. Dando cumprimento às orientações da Política de Formação Global da UMDR Basto Vida e do que está preconizado no âmbito da Rede, esta Unidade apoia e incentiva a formação contínua ou em exercício de todos os colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da valorização das suas competências técnicas, humanas, sociais e espirituais.

2. Para o efeito no disposto no número anterior, o Diretor Técnico da Unidade, articulando com os responsáveis da equipa multidisciplinar e Diretor Clínico:

- Elabora anualmente para aprovação da Direção um plano de formação para os diferentes grupos profissionais da Unidade, com base no levantamento de necessidades, privilegiando as ações que visem a participação conjunta da equipa multidisciplinar;
- Divulga ações de formação e outras oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências, quer dentro da Unidade, quer noutras instituições ou entidades;
- Veicula informação sobre assuntos técnico-científicos de interesse no âmbito da saúde e particularmente na área dos cuidados continuados integrados;
- Promove a realização de eventos técnico-científicos, envolvendo os profissionais da Unidade, tendo em vista a atualização e a partilha de conhecimentos;
- Realiza sessões formativas para o enquadramento da atividade voluntária, na perspetiva de colaboração gratuita e adequada de pessoas que disponibilizam o seu tempo para ajudar os utentes e familiares.

PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA 2023

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Técnicas de animação sociocultural	60m	Todos os Colaboradores	- Filipa Pereira, Animadora sociocultural
Fevereiro	Plano de segurança interno contra incêndios	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica - Manuela Rodrigues, Aprovisionamento - Feliciano Vaz, Administrativo - Teresa Sofia, Enfermeira
Março	Primeiros socorros	60m	Todos os Colaboradores	- Andreia Leite, Psicóloga Clínica
Abril	Gestão de stress e ansiedade	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
Maio	- Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	
Junho	Abordagem ao utente e família do ponto de vista social	60m	Todos os colaboradores	- Marlene Leite e Patrícia Batista, Assistentes Sociais
Julho	Plano de Contingência – Saúde Sazonal – Módulo Verão	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica
Agosto	A importância da fisioterapia respiratória em contexto de internamento	60m	Todos os colaboradores	- Rafael Urjais e Joana Ribeiro, Fisioterapeutas
Setembro	Produtos de apoio	60m	Todos os Colaboradores	- Ana Carina Dixe, Terapeuta Ocupacional
Outubro	- Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
	Plano de Contingência - Saúde Sazonal – Módulo Inverno	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica
Novembro	Linguagem	60m	Todos os Colaboradores	- Patrícia Andrade, Terapeuta da Fala

Dezembro	Nutrição na reabilitação	60m	Todos os colaboradores	- Ana Barroso, Nutricionista
-----------------	---------------------------------	------------	-------------------------------	-------------------------------------

FORMAÇÃO EXTERNA

Para instaurar uma cultura de contante reflexão sobre a própria prática, é importante que se realize formação interna e externa.

Neste contexto, é cada vez mais relevante a melhoria do desempenho dos colaboradores de qualquer área, sendo fácil compreender que o desempenho dos profissionais com mais formação, ou experiência, são essenciais para a organização atingir os seus objetivos e é crítico para o sucesso da mesma.

Pretende-se com a formação externa, valorizar a imagem da Unidade e dos seus colaboradores nas mais variadas competências. À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, os colaboradores desta UCC vão continuar a reforçar os seus conhecimentos através da participação em formações externas, congressos, palestras, workshops, entre outros eventos.

Ao se investir no desenvolvimento das suas próprias competências e nas competências dos colaboradores, esta instituição coloca-se na rota do sucesso através de uma melhoria significativa de desempenho a vários níveis:

- Desenvolvimento de habilidades e competências;
- Motivação, mobilização e trabalho em equipa;
- Delegação e feedbacks assertivos;
- Melhoria de relacionamentos interpessoais;
- Comunicação eficaz e assertiva;
- Minimização de conflitos;
- Melhoria de resultados.

VALORIZAÇÃO profissional

- ✓ Avaliação de desempenho de colaboradores;
- ✓ Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da Unidade;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA 2023

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Técnicas de animação sociocultural	60m	Todos os Colaboradores	- Filipa Pereira, Animadora sociocultural
Fevereiro	Plano de segurança interno contra incêndios	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica - Manuela Rodrigues, Aprovisionamento - Feliciano Vaz, Administrativo - Teresa Sofia, Enfermeira
Março	Primeiros socorros	60m	Todos os Colaboradores	- Andreia Leite, Psicóloga Clínica - Luísa Pereira, Enfermeira/DT
Abril	Gestão de stress e ansiedade	60m	Todos os Colaboradores	
Maio	- Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	
Junho	Abordagem ao utente e família do ponto de vista social	60m	Todos os colaboradores	- Marlene Leite e Patrícia Batista, Assistentes Sociais
Julho	Plano de Contingência – Saúde Sazonal – Módulo Verão	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica
Agosto	A importância da fisioterapia respiratória em contexto de internamento	60m	Todos os colaboradores	- Rafael Urjais e Joana Ribeiro, Fisioterapeutas
Setembro	Produtos de apoio	60m	Todos os Colaboradores	- Ana Carina Dixe, Terapeuta Ocupacional
Outubro	- Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT

resíduos				
	Plano de Contingência - Saúde Sazonal – Módulo Inverno	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Diretora Técnica
Novembro	Linguagem	60m	Todos os Colaboradores	- Patrícia Andrade, Terapeuta da Fala
Dezembro	Nutrição na reabilitação	60m	Todos os colaboradores	- Ana Barroso, Nutricionista

1.1.6- COMISSÕES

Órgãos de carácter consultivo, que têm como função colaborar com a Direção, por sua iniciativa ou a pedido, nas matérias da sua competência.

Comissão de Humanização e qualidade dos serviços

Comissão do controlo de infeção e resistência a antimicrobianos

Comissão apoio técnico

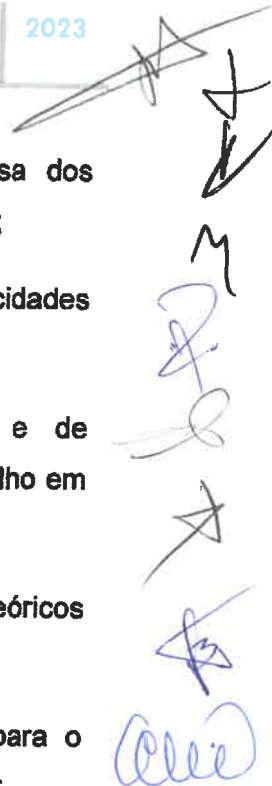
Comissão de farmácia e terapêutica

Comissão de gestão de risco e problemáticas

Comissão segurança, higiene e saúde no trabalho

1.1.7- ESTÁGIOS

O estágio constitui uma oportunidade para os estudantes aperfeiçoarem e desenvolverem competências resultantes das aprendizagens efetuadas ao longo do seu percurso académico. Através de um modelo de aprendizagem baseado na observação e experiência direta, o estágio visa os seguintes objetivos e competências:

- 
- a) Desenvolver uma compreensão mais ampla da natureza diversa dos contextos, práticas e modalidades de intervenção inerentes à prática;
 - b) Fomentar competências de observação e identificação das especificidades dos contextos e dos papéis em que se desenvolvem atividades;
 - c) Promover o aperfeiçoamento de competências interpessoais e de comunicação, indispensáveis à prática profissional, incluindo o trabalho em equipa multidisciplinar;
 - d) Desenvolver competências de articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos;
 - e) Reconhecer a relevância da investigação e do estado da arte para o contínuo aperfeiçoamento dos conhecimentos e práticas profissionais;
 - f) Promover a identificação e compreensão dos alvos e objetivos de avaliação, diagnóstico, e integração da informação para o delinear da intervenção;
 - g) Desenvolver competências de identificação e utilização de métodos e instrumentos de avaliação;
 - h) Refletir acerca de implementar estratégias de intervenção devidamente sustentadas com base em avaliação prévia, ajustadas às problemáticas identificadas e aos objetivos da intervenção;
 - i) Promover a capacidade crítica, considerando aspetos éticos e deontológicos.

Pretende-se que os estudantes desenvolvam competências de observação prática dos profissionais que orientam o estágio, bem como que exercitem, sob supervisão, as principais tarefas do profissional que desenvolve a atividade em contextos de avaliação e intervenção. É também objetivo fundamental que os estudantes sejam proativos na reflexão e apresentação de novas propostas, para alcançar os objetivos da instituição, realizadas em regime de supervisão. Em consonância com as necessidades e objetivos da instituição de estágio, o estagiário pode ainda colaborar em atividades de investigação científica, na instituição de acolhimento.

Aos coordenadores de estágio são incumbidas as seguintes atividades:

- Planear o ensino;
- Elaborar o mapa de distribuição dos alunos;
- Decidir quais os trabalhos a realizar pelos estudantes, atendendo ao contexto e nível de formação em que se encontram;
- Organizar e atualizar documentos;
- Selecionar orientadores internos que pela sua formação e experiência profissional se adequem ao ensino clínico em questão;
- Promover reuniões, definindo: regras para a orientação dos estudantes, dias de presença, número de visitas por estudantes, datas e regras para envio de feedback ao coordenador;
- Fornecer documentos para que fiquem registadas informações importantes sobre o ensino;
- Proceder ao lançamento da classificação final dos estudantes.

Os estudantes têm responsabilidades em contexto de estágio nesta UCC:

- Conhecer os regulamentos internos e os procedimentos em vigor na Instituição;
- Desenvolver as atividades de acordo com o seu estágio de aprendizagem com dedicação e rigor, contribuindo para a boa imagem da Instituição e da Escola/Instituto;
- Cuidar da sua imagem pessoal respeitando as regras estabelecidas e utilização de uniforme;
- Considerar as orientações gerais experienciadas no ensino clínico/ estágio e específicas de cada um dos contextos clínicos;
- Conhecer as competências adquirir/desenvolver e os respetivos resultados de aprendizagem;
- Produzir, em sentido pró-ativo, um planeamento individual do seu ensino clínico/ estágio em cada contexto;

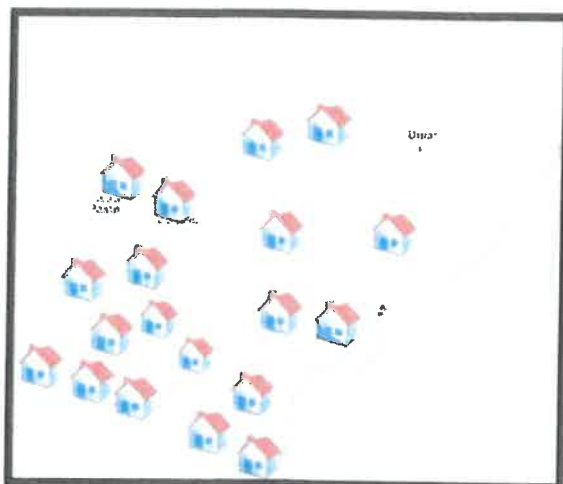
- Procurar o esclarecimento de dúvidas e de fontes de informação;
- Participar na prestação de cuidados, mobilizando os saberes teóricos e teórico-práticos de todos os anos prévios, em favor do entendimento da problemática e da adequação dos cuidados com as pessoas assistidas e respetivas famílias;
- Participar nas atividades da equipa (reuniões, formações, etc.), sempre que adequado;
- Produzir os elementos destinados à aprendizagem e respetiva autoavaliação formativa e sumativa em cada contexto, cumprindo os prazos acordados com o docente;
- Manter o docente orientador informado acerca do ocorrido em estágio, através do envio do cronograma durante a primeira semana, partilhando atividades, reflexões e incidentes ocorridos e comunicando alterações do previamente enviado;
- Assegurar o sigilo, reserva de imagem e confidencialidade dos dados de pessoas e instituições obtidos ao longo do estágio.

Esta Unidade aceita no próximo ano estágios em três áreas distintas:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Psicologia;
- ❖ Enfermagem;
- ❖ Técnico auxiliar de saúde.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

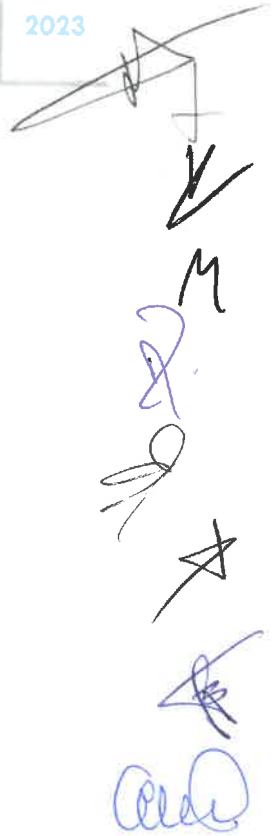
Em 2023, pretende-se dar continuidade à dinamização dos **dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL's)** situados em diferentes freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto (*Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim; *Basto* (ECL de Basto); Cabeceiras de Basto (ECL de Cabeceiras de Basto); Cavez (ECL de Arosa e ECL de Moimenta); Faia (ECL da



Faia); Pedraça (ECL de Pedraça); Riodouro (ECL de Cambeses e ECL de Eiró); União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão); União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune); União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos). Sendo importante referir que está prevista a abertura de um novo espaço no lugar de Vilela, tendo sido detetada esta necessidade juntamente com o município e a junta de freguesia.

Este serviço de proximidade permite que as **pessoas mais velhas e mais desfavorecidas usufruam de momentos de convívio e atividades**, no período da tarde e totalmente gratuitas. Para tal, são vários os serviços prestados para satisfazer as necessidades dos utentes e o desenvolvimento de atividades que promovam o seu bem-estar e qualidade de vida. No sentido de garantir o respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

Neste sentido, são várias as atividades dinamizadas de forma a combater a solidão e o isolamento da população alvo acima referida, como se pode verificar no esquema que se segue:



- Ginástica Geriátrica
□□□□□□□□
- Atuação Musical
□□□□□□□□
- Dança
□□□□□□□□
- Trabalhos Manuais
□□□□□□□□
- Jogos Tradicionais
□□□□□□□□
- Apoio Psicossocial
□□□□□□□□
- Hidroginástica Sénior
□□□□□□□□
- Ações de sensibilização
□□□□□□□□
- Serviços de Saúde - PMAC
□□□□□□□□
- Cuidados com os Pés - PMAC
□□□□□□□□
- Rastreamentos Auditivos - Serviço de Audiologia
□□□□□□□□
- Festas de Aniversário, convívios e outras comemorações
□□□□□□□□
- Participação em iniciativas socioculturais
□□□□□□□□

Comemorações		Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados/ Dia do Amor	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Dia Mundial da Rádio	Reconhecer a importância dada a este meio de comunicação.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial da Árvore	Demonstrar a importância das árvores no meio ambiente e saúde.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª Idade.
	Dia Mundial da Saúde	Reconhecer a importância de hábitos saudáveis e rastreios precoces.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia Mundial da Dança	Promover a atividade física dos idosos.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família no acompanhamento dos idosos.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.

	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
	Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa	Dar a conhecer formas de violência existentes e defesas possíveis.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Intercâmbios	Intercâmbios entre ECL'S.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
	Dia Mundial da Alimentação	Reconhecer a importância da alimentação equilibrada e saudável na população mais velha.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convívios Intergeracionais/ Sessões temáticas	

Face ao anteriormente referido, para uma dinamização adequada e abrangente permanece a necessidade das parcerias com as Juntas de Freguesia e Associações Locais para se conseguir alcançar um maior número de pessoas, que beneficiarão assim de uma vida mais ativa.

Paralelamente, está prevista a realização de ações de formação, durante o ano de 2023, para os colaboradores, de forma a melhorar os serviços prestados nestes equipamentos, como se pode verificar na seguinte tabela:

Designação da ação	Proposta de calendarização	Número de horas	Formador/a interno/externo
Técnicas de animação sociocultural	janeiro/fevereiro 2023	3h	Animador/a sociocultural
Primeiros Socorros	março/abril 2023	3h	Enfermagem
Primeiros Socorros Psicológicos	maio/junho 2023	3h	Psicóloga
Higiene e desinfeção dos espaços	setembro/outubro 2023	3h	Enfermagem
Comunicação eficaz e assertiva/ Resolução de conflitos	novembro/dezembro 2023	3h	Psicóloga
		15h	

1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PMAC)

O PMAC irá continuar a funcionar, uma vez que sendo um serviço de proximidade, permite aumentar e melhorar o acesso a cuidados de saúde primários, bem como possibilita ainda o auxílio de assuntos relacionados com serviços municipais. A ideia de um serviço de proximidade deste género, baseia-se na necessidade de aumentar o acesso a cuidados de saúde e melhorar a qualidade de vida da população. Assim garante-se a equidade de acesso às áreas abrangentes, bem como a celeridade nas respostas de intervenção em caso de necessidade. Posto isto, propomos dar continuidade à disponibilização dos serviços a baixo mencionados:

- Cuidados de saúde primários;
- Medição dos seguintes parâmetros: temperatura, peso, altura, perímetro abdominal, índice de massa corporal;
- Avaliação e medição: frequência cardíaca, tensão arterial, saturação de oxigénio no sangue, glicemia capilar, colesterolemia, triglicerídeos e ácido úrico;
- Avaliação e estratificação do risco cardiovascular;
- Rastreamentos diversos;
- Corte e aparo de unhas;

- Auxílio na marcação de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;
- Requerimentos e reclamações diversas;
- Pagamento de faturas (eletricidade, água, telefone/telemóvel etc.);
- Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, o circuito do PMAC deverá ser reajustado de forma a garantir a prestação de serviços à população, atendendo as suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. "OUIR CABECEIRAS DE BASTO " - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

O órgão da audição é a ferramenta por excelência da comunicação; qualquer alteração neste (deficiência auditiva), pode provocar o isolamento do indivíduo. As atividades preventivas são das tarefas que melhor caracterizam a intervenção dos cuidados de saúde primários ao nível das comunidades em que se inserem, e uma das que maior importância tem na assistência às pessoas idosas. Qualquer alteração na audição pode provocar o isolamento da pessoa, em relação aos que os rodeiam.

A comunicação assume um papel primordial no que fazemos, somos e aprendemos e na forma como participamos em comunidade.

Neste âmbito pretende-se realizar rastreios auditivos de forma a prevenir perdas auditivas, e conseqüente isolamento, através da comissão e proteção do idoso, dos centros de convívio e lazer, meio escolar e sempre se seja pertinente.

1.5. PROGRAMA "MEDICAMENTOS SOCIAIS"

Considerando uma preocupação cada vez maior com os grupos que vivem em situação de insuficiência económica, grupos esses que com o agravamento da crise económica e financeira viram os seus rendimentos diminuídos e os apoios limitados, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

A falta de acesso ao medicamento não se trata apenas de um problema de saúde, mas também de uma questão de inclusão social, pois impacta áreas como o trabalho, a educação, a vida afetiva e social em todas as suas dimensões.

Os casos em que as pessoas se vêm obrigadas a escolher entre a compra de medicamentos e outras despesas fixas, sendo até a alimentação muitas vezes colocada em segundo plano. Esta dificuldade conduz frequentemente ao agravamento do seu estado de saúde, pela privação de bens de primeira necessidade, como será a medicação.

Este programa pretende criar condições para uma maior autonomia das pessoas com insuficiência económica, proporcionando-lhes uma vida saudável, ativa e gratificante, promovendo deste modo a valorização da sua autoestima e tem como missão permitir que todos/as os/as munícipes tenham acesso aos medicamentos que lhes são prescritos, com total dignidade.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.6. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da

população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.7. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.7.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2023, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.7.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.7.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2023.

1.7.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

Pretende-se realizar campanhas de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a stylized 'M', and several other illegible signatures.

2. EDUCAÇÃO

2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, estão previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto. Pretende-se que estas atividades incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades têm garantido a todos os alunos e de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica, dentro do espaço escolar, ou seja, tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, ao mesmo tempo que se pretende adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, assumindo uma importância vital no espelhar de diferentes competências específicas.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto protocolou com a Basto Vida, para o ano letivo 2022/2023, a dinamização destas Atividades. Esta dinamização será feita em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, da seguinte forma:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º anos - 60 +60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1º, 2º, 3º e 4º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos -- 60 min.

3. PROJETO “CUIDAR+”

Projeto que promove o envelhecimento ativo, saudável e em casa, de pessoas dependentes, apoio a cuidadores e indivíduos em situação de vulnerabilidade social bem como a sensibilização para atos de violência.

A sua missão é prestar cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, concretizando-se através dos seguintes objetivos:

- A melhoria das condições de vida e bem-estar dos indivíduos através da prestação de cuidados de saúde e de apoio psicossocial;
- A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- O apoio e acompanhamento tecnicamente adequados à respetiva situação;
- A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados de saúde e de apoio psicossocial no concelho;
- Agir para identificar pessoas em risco. Proteger as pessoas familiarizando-as com os serviços;
- Educar a comunidade acerca dos sinais de violência e formas de ajudar;
- Promover a acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;
- Prestar apoio de acordo com necessidades específicas.

Assente nos seguintes valores:

Responsabilidade – Apoiar a população de forma solidária respeitando a singularidade e os direitos de cada pessoa e garantindo a satisfação das suas necessidades.

Qualidade – Assumir diariamente, e de forma transversal, o compromisso da qualidade na prestação dos serviços à comunidade, atuando de forma transparente, profissional e inovadora, valorizando uma melhoria contínua.

Cooperação – Desenvolver relações de trabalho que proporcionem satisfação individual e coletiva no desempenho das funções de cada técnico, facilitando e privilegiando o estabelecimento de parcerias com outras organizações locais.

Disponibiliza serviços como apoio psicossocial, enfermagem e farmácia.

1º eixo de intervenção

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de Intervenção	Recursos	Atividades
1. Apoio a indivíduos de vulnerabilidade social	1. Melhorar processos de apoio social, avaliando impactos nas famílias e indivíduos vulneráveis	1.1. Identificação de necessidades, expetativas e principais problemas (ao nível de higiene, vestuário, alimentação, medicação)	Parcerias Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Famílias	Visitas domiciliárias, apoio telefónico e acompanhamento de situações
		1.2. Levantamento de necessidades psicológicas (nível cognitivo e emocional)	CPCJ	Técnicos de serviço social e psicologia	Apoio em atividades de vida diárias
2. Apoio a idosos	2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa	1.3. Avaliação destas necessidades	IPSS'S	Enfermeira	Intervenientes: Banco local de voluntariado
		1.4. Acompanhamento	Cruz Vermelha Portuguesa	Técnica de farmácia	Parceria com farmácias
2. Apoio a idosos	2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa	2.1. Identificar idosos em situações de vulnerabilidade	Juntas de freguesia	Idosos	Parceria com juntas de freguesia para identificação destes idosos
		2.2. Reduzir comorbilidades associadas	Comissão de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto		Estimulação física e cognitiva
2. Apoio a idosos	2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa	2.3. Apoiar ao nível da medicação			Visitas domiciliárias
		2.4. Combater o isolamento e exclusão social			Acompanhamento psicossocial

		<p>2.5. Ações de motivação para um envelhecimento saudável</p> <p>2.6. Sensibilização para a prevenção de doenças</p>			<p>Palestras</p>
<p>3. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social</p>	<p>3. Promover a capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da segurança social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário.</p>	<p>3.1. Discutir necessidades dos cuidadores no contexto da sua atividade</p> <p>3.2. Analisar dinâmicas locais de apoio</p> <p>3.3. Estabelecer articulação com cuidadores</p>			<p>Visitas domiciliárias</p> <p>Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados</p> <p>Apoio psicológico a cuidadores para combater desgastes físicos e emocionais</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

2º eixo de intervenção

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
1.Motivação, Capacitação e Autonomia	1.Informar os jovens	1.1. Contribuir para a capacitação de escolha e decisão	Parcerias Centros de saúde Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Escolas Associações Empowerment	Câmara Municipal Associações Escolas Jovens Famílias Técnicos GNR	Palestras Intervenientes: GNR
		1.2. Desenvolver competências sociais			Workshops
2.Fortalecimento das relações sociais	2.Promover as relações sociais	2.1. Promover a coesão grupal			
		2.2. Desmistificar estereótipos e rótulos sociais			
		2.3. Estimular a mudança de comportamento em grupo			
3.Educação e socialização familiar	3.Sensibilizar famílias	3.1. Promover a educação familiar 3.2. Sensibilizar famílias 3.3. Otimização das funções parentais			Palestras Intervenientes: Psicólogos; Assistentes sociais. Avaliação: Inquéritos de satisfação.

<p>4.Saúde</p>	<p>4.Promover a saúde</p>	<p>4.1. Sensibilizar a comunidade para os riscos de saúde pública 4.2. Informar 4.3. Dar a conhecer a importância do planeamento familiar</p>		<p>Atividade grupal com intuito de dar a conhecer programas de saúde, o acesso à saúde e a problemas de saúde emergentes. Criação de panfletos com informação acerca de planeamento familiar e da educação sexual. Intervenientes: Técnicos de Planeamento familiar; Associações</p>
<p>5. Programa de educação parental para as famílias</p>	<p>5. Promover o desenvolvimento de um programa de educação parental para as famílias, aumentando a autoconfiança e autoestima bem como aumentar o bem-estar e qualidade de vida de famílias</p>	<p>5.1. Criar um grupo de pais com reuniões quinzenais orientadas por técnica de serviço social e psicóloga 5.2. Proporcionar um espaço de partilha e debate sobre estratégias parentais adequadas 5.3. Desenvolver competências ao nível da educação parental</p>	<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto CPCJ de Cabeceiras de Basto Escolas</p>	<p>Intervenientes: Assistente social Psicóloga Atividades: Reuniões quinzenais Palestras e workshops sobre a temática</p>

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

		<p>5.4. Aprofundamento pessoal da parentalidade</p> <p>5.5. Fortalecer relações familiares</p> <p>5.6. Promover competências parentais positivas</p>		
--	--	--	--	--

Sistema de intervenção

Ao longo do ano de 2022, tornou-se necessário realizar um diagnóstico. Em relação ao primeiro eixo de intervenção do projeto, e em colaboração com o posto móvel de atendimento ao cidadão, realizou-se um levantamento de necessidades através de um questionário e de uma entrevista semiestruturada aplicada às pessoas e/ou cuidadores em situação de dependência e vulnerabilidade social.

Foi possível cumprir alguns objetivos previamente delineados, como a identificação de necessidades, expectativas e principais problemas; levantamento de necessidades ao nível da componente emocional e cognitiva de utentes e avaliação destas necessidades; combater o isolamento e a exclusão social; sensibilizar para a prevenção de doenças e estabelecer articulação com alguns cuidadores.

No ano de 2023, pretende-se dar continuidade ao que tem vindo a ser desenvolvido até à presente data.

As visitas domiciliárias também assumem uma enorme pertinência pois permitem uma proximidade com as famílias para se desenvolver ações destinadas às promoção e recuperação da saúde. A educação em saúde e a participação ativa dos utentes têm vindo a diminuir os índices de internamentos.

Em parceria com o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, dar-se-á continuidade à sinalização, respetivo acompanhamento e encaminhamento de utentes. O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão tem como principal objetivo apoiar os locais mais distantes e isolados do concelho, com maior percentagem de população

idosa, onde o acesso aos serviços públicos é dificultado por vários fatores, próprios das características de interior e ruralidade de Cabeceiras de Basto.

Pretende-se ainda a dinamização de sessões no âmbito da parentalidade. As sessões têm como objetivos promover o envolvimento dos pais, encarregados de educação na vida escolar dos educandos, estreitar a relação entre a escola e a família, proporcionar na escola momentos de reflexão e de partilha, cujo os temas a debater vão ao encontro dos interesses do público-alvo, apoiar os pais e encarregados de educação nos diferentes desafios colocados pela parentalidade.

Trabalhar com famílias, é por si só um desafio, dadas as especificidades que fazem de cada família uma entidade única. Quando as famílias com quem trabalhamos apresentam dificuldades e desafios a vários níveis, ao tentar dotá-las de competências parentais promotoras do bem-estar e do desenvolvimento saudável das crianças, de forma a eliminar práticas que incluam punições, castigos físicos e/ou outras formas de maus-tratos às crianças, podemos deparar-nos com resistências à intervenção. Por esse motivo, nestas ações de formação, serão trabalhadas abordagens às famílias com o intuito de lhes promover competências parentais assentes na disciplina positiva e no mindfulness, de forma a conseguirmos passar a mensagem de que pretendemos trabalhar com a família e não contra ela, para que pais e filhos possam desenvolver relações de vinculação segura e harmoniosa.

Estas sessões têm como objetivo:

- Compreender a influência dos estilos parentais no desenvolvimento e comportamento da criança e na relação parental;
- Reconhecer os contributos das neurociências para a educação de crianças e jovens;
- Conhecer os pilares, valores e ferramentas da Parentalidade Positiva e Consciente;
- Desenvolver e treinar competências de disciplina positiva e parentalidade consciente/mindful para aplicar junto de famílias e/ou crianças e jovens.

Proposta de atividades 2023 (2º Eixo de Intervenção)

Efeméride	Data	Descrição da atividade	Recursos Humanos
Dia Europeu da Alimentação e da cozinha saudável	8 de novembro	Realização de <i>showcooking</i> (demonstração de elaboração de: panquecas, batidos, espetadas de fruta e tisanas). Realização e exposição de cartaz alusivo ao tema	Nutricionista Enfermeiras
Dia Mundial do não fumador	17 de novembro	Realização e exposição de cartaz alusivo ao tema. Elaboração de frases avertendo para os ricos de ser fumador e incentivando ao não fumar, colocar dentro de 1 caixa ou maço de tabaco vazio de forma a que desperta a curiosidade à comunidade escolar e provoque a sua leitura.	Enfermeiras
Dia Mundial de luta contra a SIDA	1 de dezembro, a celebrar a 6 de dezembro	Elaboração de palavras chave alusivas ao tema. Cada aluna terá colada nas suas costas uma letra, que em sequência lógica formará uma palavra. Explicação pelas diversas turmas do ESMR acerca do significado do dia e das palavras criadas.	Enfermeiras
Dia Internacional dos direitos humanos	10 de dezembro, a celebrar dia 13 de dezembro.	Explicação pelas diversas turmas do ESMR acerca do significado do dia e leitura dos 3 primeiros artigos da declaração universal dos direitos humanos.	Enfermeiras
Rastreio Cardiovascular	Fevereiro	Realização de avaliações: TA, FC, SPO2, glicemia capilar, altura, peso, IMC, perímetro abdominal e questionário.	Enfermeiras

Proposta de palestras e sensibilização 2023 (2º Eixo de Intervenção)

Tema	Recursos humanos	Data
Ser vítima na atualidade e parentalidade (entrega de flyers)	Assistente social	Março
Gestão de stress e ansiedade	Psicóloga	Abril
Higienização das mãos: importância e pertinência	Enfermeiras	Maior

ORÇAMENTO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido e tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2023 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até junho do ano de 2022.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.



GASTOS

O total de gastos orçamentados ascende a 1.731.475,06€ (um milhão setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 534.910,97 € (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez euros e noventa e sete cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gásóleo e material de limpeza.

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despende a quantia de 1.109.483,07€, (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sete cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de carácter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer, no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e Projeto Cuidar +.

Total de Gastos

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal



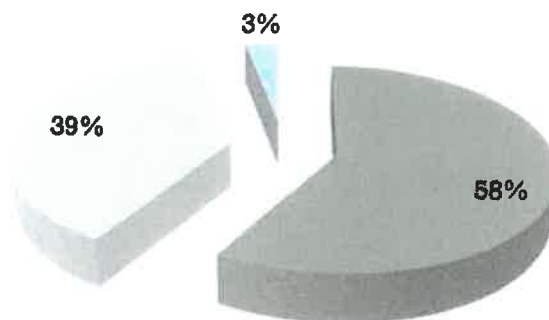
RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o **total de rendimentos previstos ascende a 1.737.237,66€ (um milhão setecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos)**, sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de **1.014.370,56€ (um milhão e catorze mil e trezentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos)**, valor referente, maioritariamente, ao **Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida. Prevê-se um Resultado Líquido positivo de 5.762,60€.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures.]

Total de Rendimentos

■ Prestação de serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Proveitos



Em relação ao investimento, tendo em conta a conjuntura atual em que nos encontramos, prevê-se um investimento de 130.000,00€ para aquisição de um terreno.

CONCLUSÃO

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2023 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'A', and 'Alc']

BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL
BALANÇO PREVISIONAL

M

RUBRICAS	NOTAS		
		2023	2022
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 915 521,31	1 872 602,33
Outros ativos financeiros		26 188,96	19 985,94
		1 941 710,27	1 892 588,27
Activo Corrente			
Inventários			
Clientes, contribuintes e utentes		184 624,60	183 512,00
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis		0,00	227 314,21
Outras Contas a Receber		89 131,20	84 481,20
Caixa e depósitos		663 892,43	547 207,95
		937 648,23	1 042 515,36
Total do ativo		2 879 358,50	2 935 103,63
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/capital		2 500,00	2 500,00
Reservas Legais		56 539,40	53 193,57
Reserva para a Educação Formação Cooperativa		56 539,40	53 193,57
Resultados transitados		1 136 528,67	1 076 303,81
Outras Variações no Património Líquido		1 467 546,86	1 523 036,77
		2 719 654,33	2 708 227,72
Resultado líquido do período		5 762,60	66 916,51
Total do Património Líquido		2 725 416,93	2 775 144,23
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	7.3	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	7.4	19 653,48	18 903,01
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	7.5	134 288,09	141 056,39
		153 941,57	159 959,40
Total do passivo		153 941,57	159 959,40
Total do Património Líquido e passivo		2 879 358,50	2 935 103,63
		0,00	0,00

O Contabilista Certificado

Rafaela Santos

A Direção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração de resultados por natureza

Entidade: Basto Vida - Serviços de Ação Social e Saúde, CIRL

Demonstração dos resultados por naturezas Previsional- 2023

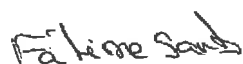
RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2022
Prestações de serviços	1 014 370,56 €	915 359,37 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	667 377,19 €	852 834,04 €
Fornecimentos e serviços externos	- 534 910,97 €	- 553 783,54 €
Gastos com o pessoal	- 1 109 483,07 €	- 1 115 902,25 €
Outros rendimentos e ganhos	55 489,91 €	55 489,91 €
Outros gastos e perdas	-	-
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	92 843,62	153 997,53 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 87 081,02 €	- 87 081,02 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	5 762,60 €	66 916,51 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	5 762,60 €	66 916,51 €
Imposto sobre o rendimento	0,00	- €
Resultado líquido do período	5 762,60 €	66 916,51 €

M






O Contabilista Certificado



A Direção




M

Basto Vida
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL- 2023

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 014 370,56	915 359,37
Pagamentos a fornecedores		-538 872,14	-548 458,85
Pagamentos ao pessoal		-1 109 483,07	-1 115 902,25
Caixa gerada pelas operações		-633 984,65	-749 001,73
Outros recebimentos/Outros Pagamentos		886873,15	554893,74
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		252 888,50	-194 107,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-130 000,00	
Investimentos Financeiros		-6 203,02	-6 203,02
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-136 203,02	-6 203,02
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		547 207,95	747 518,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período		663 892,43	547 207,95
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
_Equivalentes a caixa no início do período		547 207,95	547 207,95
_Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		547 207,95	547 207,95
De execução orçamental		116 685,48	-200 311,01
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
_Equivalentes a caixa no fim do período		663 892,43	747 518,96
_Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para gerência seguinte		663 892,43	747 518,96
De execução orçamental		663 892,43	747 518,96
De operações de tesouraria			

O Contabilista Certificado

Fátima Sousa

A Direção


Paul António Ramos

Rubrica	Designação	Orçamental 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	2025	2026	2027	2028	
	Receta corrente		1 901 243,71	1 901 243,71	1 711 206,18	1 713 915,175	1 715 428,366	1 717 545,763
R1	Receta fiscal				0	0	0	0
R11	Impostos diretos				0	0	0	0
R12	Impostos indiretos				0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde				695 821,25	696 914,86	698 011,65	699 111,69
R3	Taxas, multas e outras penalidades				695 821,25	696 914,86	698 011,65	699 111,69
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências Correntes		886 873,15	886 873,15				
R51	Administrações Públicas		886 873,15	886 873,15				
R511	Administração Central - Estado							
R512	Administração Central - Outras entidades				234 762,8	235 856,41	236 953,2	238 053,18
R513	Segurança Social		206 318,74	206 318,74				
R514	Administração Regional		219 495,96	219 495,96				
R515	Administração Local							
R52	Exterior - UE		461 058,45	461 058,45	461 058,45	461 058,45	461 058,45	461 058,45
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços		1 014 370,56	1 014 370,56	1 015 384,93	1 016 400,32	1 017 416,72	1 018 434,13
R7	Outras receitas correntes							
	Receta de capital				0	0	0	0
R8	Venda de bens de Investimento				0	0	0	0
R9	Transferências de Capital				0	0	0	0
R91	Administrações Públicas				0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado				0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração Local							
R92	Exterior - UE							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abelidas aos pagamentos							
	Receta efetiva [1]		1 901 243,71	1 901 243,71	1 711 206,181	1 713 915,175	1 715 428,366	1 717 545,763
	Receta não efetiva [2]				0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Receta total [3] = [1]+[2]		1 901 243,71	1 901 243,71	1 711 206,181	1 713 915,175	1 715 428,366	1 717 545,763
	Despesa corrente		1 648 355,21	1 648 355,21	1 678 167,506	1 680 390,91	1 682 618,761	1 684 851,068
D1	Despesa com o pessoal		1 109 483,07	1 109 483,07	1 111 702,04	1 113 925,44	1 116 153,29	1 118 385,80
D11	Remunerações certas e permanentes		959 930,08	959 930,08	961 849,94	963 773,64	965 701,19	967 632,59
D12	Abonos variáveis ou eventuais							
D13	Segurança social		149 552,99	149 552,99	149 852,10	150 151,80	150 452,10	150 753,01
D2	Aquisição de bens e serviços		538 872,14	538 872,14	566 465,47	566 465,47	566 465,47	566 465,47
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências correntes				0	0	0	0
D41	Administrações Públicas				0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado							
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social							
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local							
D42	Instituições sem fins lucrativos							
D43	Famílias							
D44	Outras							
D5	Subsídios							
D6	Outras despesas correntes							
	Despesa de capital		196 203,02	196 203,02	0	0	0	0
D7	Investimento		130 000,00	130 000,00				
D8	Transferências de capital				0	0	0	0
D81	Administrações Públicas				0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local							
D82	Instituições sem fins lucrativos							
D83	Famílias							
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital		6 203,02	6 203,02				
	Despesa efetiva [4]		1 784 558,23	1 784 558,23	1 678 167,506	1 680 390,91	1 682 618,761	1 684 851,068
	Despesa não efetiva [5]				0	0	0	0
D10	Despesa com ativos financeiros							
D11	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4]+[5]		1 784 558,23	1 784 558,23	1 678 167,506	1 680 390,91	1 682 618,761	1 684 851,068
	Saldo total [3] - [6]		116 685,48	116 685,48	330 938,67	329 242,27	328 809,60	326 694,69
	Saldo global [3] - [4]		116 685,48	116 685,48	330 938,67	329 242,27	328 809,60	326 694,69
	Despesa primária		1 784 558,23	1 784 558,23	1 678 167,51	1 680 390,91	1 682 618,76	1 684 851,07
	Saldo corrente		252 885,50	252 885,50	330 938,67	329 242,27	328 809,60	326 694,69
	Saldo de capital		136 203,02	136 203,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo extraorç.		116 685,48	116 685,48	110 248,67	329 242,27	328 809,60	326 694,69

M




Fátima Soub


 Paulo António Rêgo Pereira

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Rubrica orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos				Total Previsto	
				RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes					
													Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		
Aquisição de Terreno		07.01.01			130 000,00 €				01/01/2023	31/12/2023		130 000,00 €						130 000,00 €
Total					130 000,00 €				Total			- €	- €	- €	- €	- €	- €	130 000,00 €

Carine Santos

~~Carine Santos~~
 Carine Santos
 17/11/2023

Carine Santos
 17/11/2023



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

NIF/NIPC 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa

MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4660-355 Cabeceiras de Basto

TELEFONE 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO 2023 **VERSÃO** Inicial

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Tesoureiro	Secretário
	NIF	134503961	178181145	203277660

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926363	143857690	134503791

DECISÃO Favorável

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	1	NÃO REMUNERADOS	11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTARIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTARIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1100	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	308	0,00	0,00	0,00	20	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	550	0,00	0,00	0,00	1	0
Loja Social	420	0,00	0,00	0,00	2	2
Medicamentos Sociais	60	0,00	0,00	0,00	1	
Projeto "Cuidar +"	1500	0,00	0,00	0,00	5	0

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

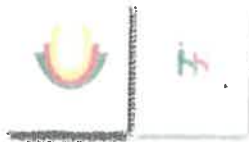
TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTARIOS (FTE)

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME Maria de Fátima Ribeiro da Moia Santos

NIF 213614588 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**

N.º MEMBRO OTOC 57802 **E-MAIL**

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'Orel']

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2023
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1 014 370,56 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1 014 370,56 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	667 377,19 €
751	CONTRATO PROGRAMA	461 058,45 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	206 318,74 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	55 489,91 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	55 489,91 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1 737 237,66 €

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	534 910,97 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	315 431,35 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	148 789,13 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	154 604,00 €
6225	COMISSÕES	1 845,68 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	10 192,54 €
623	MATERIAIS	107 908,04 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	106 467,90 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 440,14 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	92 045,41 €
6241	ELETRICIDADE	21 285,31 €
6242	COMBUSTÍVEIS	66 330,28 €
6243	ÁGUA	4 429,82 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	- €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	19 526,17 €
6262	COMUNICAÇÃO	2 951,72 €
6263	SEGUROS	3 961,17 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	494,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	12 119,28 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	
63	CUSTOS COM O PESSOAL	1 109 483,07 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	780 184,98 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	780 184,98 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	138 729,29 €
6352	PESSOAL	138 729,29 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10 823,70 €
6372	PESSOAL	10 823,70 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	179 745,10 €
6382	PESSOAL	179 745,10 €
64	GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	87 081,02 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	87 081,02 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	- €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	
	TOTAL GASTOS	1 731 475,06 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	5 762,60 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	5 762,60 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and various scribbles.]



FONTES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	135 276,74 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	461 058,45 €
	Fundos	
	Outros	71 042,00 €
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		667 377,19 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



DGCF

INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	130 000,00 €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	130 000,00 €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	130 000,00 €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	130 000,00 €
---------------------------------	---------------------

PARECER REVISOR OFICIAL DE CONTAS

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'M' and 'Aed']



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2 879 359 euros e um total de património líquido de 2 725 417 euros, incluindo um resultado líquido de 5 763 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o orçamento 2023 (enquadrado num plano orçamental plurianual), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, apesar do processo de implementação do SNC-AP não se encontrar ainda integralmente concluído, nomeadamente quanto ao cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo normativo contabilístico em termos de contabilidade orçamental e de gestão (levando em linha de conta a aplicação supletiva da IPSAS 33, quanto ao período de 3 anos para o processo de transição).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pela situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Ênfase

Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, reiteramos que a Entidade deve definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição do subsídio (sob a forma de indemnizações compensatórias).

Braga, 11 de novembro de 2022.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por


Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)


Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

(Vertical list of signatures on the right margin)

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada** (designada de "Entidade" ou "Basto Vida"), do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 461 058 euros (quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito euros), para o exercício de 2023, cuja minuta se anexa (documento com treze páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias, consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras do Município de Cabeceiras de Basto, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Entidade, no âmbito das seguintes valências:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão; (ii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Medicamentos Sociais"; (iv) Iniciativas Socioculturais; (v) Loja Social; (vi) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de

(Signature at the bottom right)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Cabeceiras de Basto; (vii) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto e (viii) Desenvolvimento do Projeto "Cuidar +".

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da Direção da Entidade o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base no citado Contrato e nos respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no trabalho desenvolvido.

Âmbito

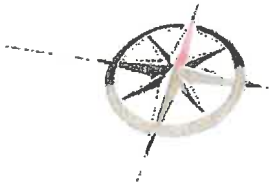
5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pela situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 11 de novembro de 2022.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)






Representada por

F. Amorim

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]


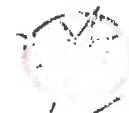

G. Z. TIAGO SILVA
A. DIAS DE AMORIM
SROC. LDA
o Gerente
M









CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo Vice-Presidente, António Fernando Ferreira Basto, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo Secretário da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de



G. CASTRO, J. SILVA,
A. DIAS & S. L. ALMEIDA
a Gerência

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.
- 




C. CASTELHO, R. SILVA,
A. DUARTE E F. ANTONIO,
CÁRTER, LEM
Garánchez

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

[Handwritten signature]

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2023, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2023:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

G. CASTRO, S. SILVA
A. DIAS, M. FERREIRA,
S. RODRIGUES
e Gerência

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do

J. CASY
A. LOPES
S. SILVA
S. SILVA
S. SILVA
S. SILVA
S. SILVA

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

GRUPO DE TRABALHO
AVALIAÇÃO ANUAL
2017-2018
#Grupos



7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos, Vila Nune e Vilela

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **298 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 74% do sexo feminino e 26% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 38 e 100 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audilogia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"

Projeto que pretende promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa, de pessoas dependentes, apoio a cuidadores e indivíduos em situação de vulnerabilidade social bem como a sensibilização para atos de violência, baseado em dois eixos:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'Cecilia'.

1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade:

- ❖ Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;
- ❖ Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;
- ❖ Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam apoiados pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;
- ❖ Apoio nas atividades de vida diárias;
- ❖ Prevenção de quedas;
- ❖ Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;
- ❖ Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados.

2º Eixo: Violência no namoro, violência doméstica e educação parental:

- ❖ Promoção da acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;
- ❖ Promoção de palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre legislação e sobre o fenómeno;
- ❖ Promoção de *workshops* com temáticas sobre: relações entre pares, desigualdade de género, homossexualidade e violência doméstica;
- ❖ Jornadas sobre violência.



Educação Parental:

- ❖ Palestras e *workshops* sobre a temática;
- ❖ Reuniões quinzenais com grupos de pais orientadas por técnicos de serviço social e psicólogos;
- ❖ Promoção de competências parentais positivas.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2023, uma indemnização compensatória no montante de **461.058,45 €** (quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), processados durante o ano de 2023.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma **IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPESOAL**, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o MCB obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2023, correspondente a 249 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.

G. CASTRO & SILVA,
A. L. P. S. & ASSOCIADOS,
S.R.L. LDA
a Grãdolo

3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.130,00€ (dezoito mil, cento e trinta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2023, o MCB obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;

GRACIANO R. SILVA
ALDAS T. ARAÚJO
SRU
Assinatura

- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'M' and several illegible signatures.

G. COSTA R. SILVA
A. F. RAS E. M. GONCALVES
SR. C. L. B.

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2023 até ao dia 31 de dezembro de 2023.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2022, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Fernando Ferreira Basto)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

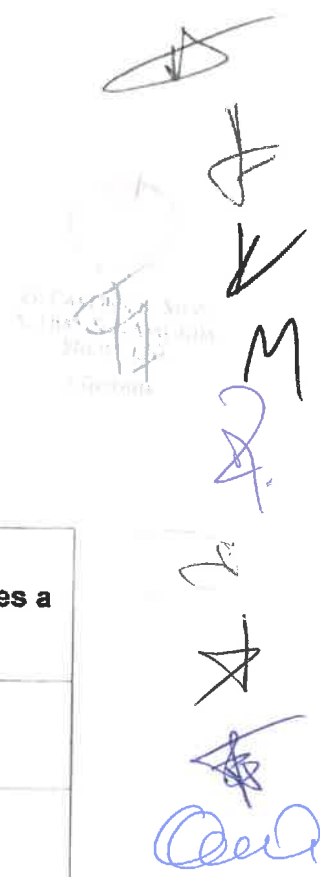
O Secretário da Direção

(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document. At the top, there is a large signature. Below it, there is a stamp with the text 'G. COSTA R. SILVA', 'A. F. RAS E. M. GONCALVES', and 'SR. C. L. B.'. Further down, there are several more handwritten signatures in blue ink.

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1100
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" -- Serviços de Audiologia	550
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	60
4- Iniciativa Sociocultural	308
5- Loja Social	420
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	308
8- Projeto "Cuidar+"	1500

A vertical column of handwritten signatures and stamps is located on the right side of the page. At the top, there is a circular stamp with a downward-pointing arrow. Below it are several handwritten initials and signatures in black and blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'Cecilia'.

G. CASTRO, Lda
A DIAS & ASSOCIADOS,
SROCC, Lda
Gerência

M

Anexo 2

Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 249 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 249 dias vezes € 70,00 = 17.430,00
Custos com o seguro, valor anual = 400,00
Custos com a manutenção, valor anual .. = 300,00
Custo total = 18.130,00

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



COM TODOS E POR TODOS

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

ENCERRAMENTO





TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, que importa no total, vinte e um milhões, trezentos e onze mil, duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos (21.311.203,25€), bem como o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento, constante dos documentos previsionais, foram aprovados por majoria, com 2 votos contra + 2 abstenções, em reunião da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 10/11/2022.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

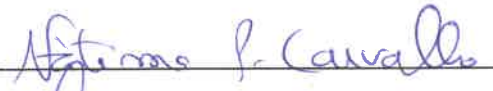



Manuel António Mendes Sousa
António Ribeiro Loucaide



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento Anual, constante dos documentos previsionais, foram aprovados por majoria, com 6 votos contra + 1 abstenção, em sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 28/11/2022.

O Presidente da Assembleia,

A Mesa,



André Catarina Neves Ribeiro

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO



COM TODOS E POR TODOS

Handwritten signature

Praça da República, 467

4860-355 Cabeceiras de Basto

Tel. 253 669 100 | Fax 253 662 726 |

e-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt